



**Noticiário
Doutrina
Votos
Jurisprudência**



Nº 114 - Edição Especial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Contas Anuais do Governador
Exercício de 2005**

**Relator Conselheiro
Renato Martins Costa**

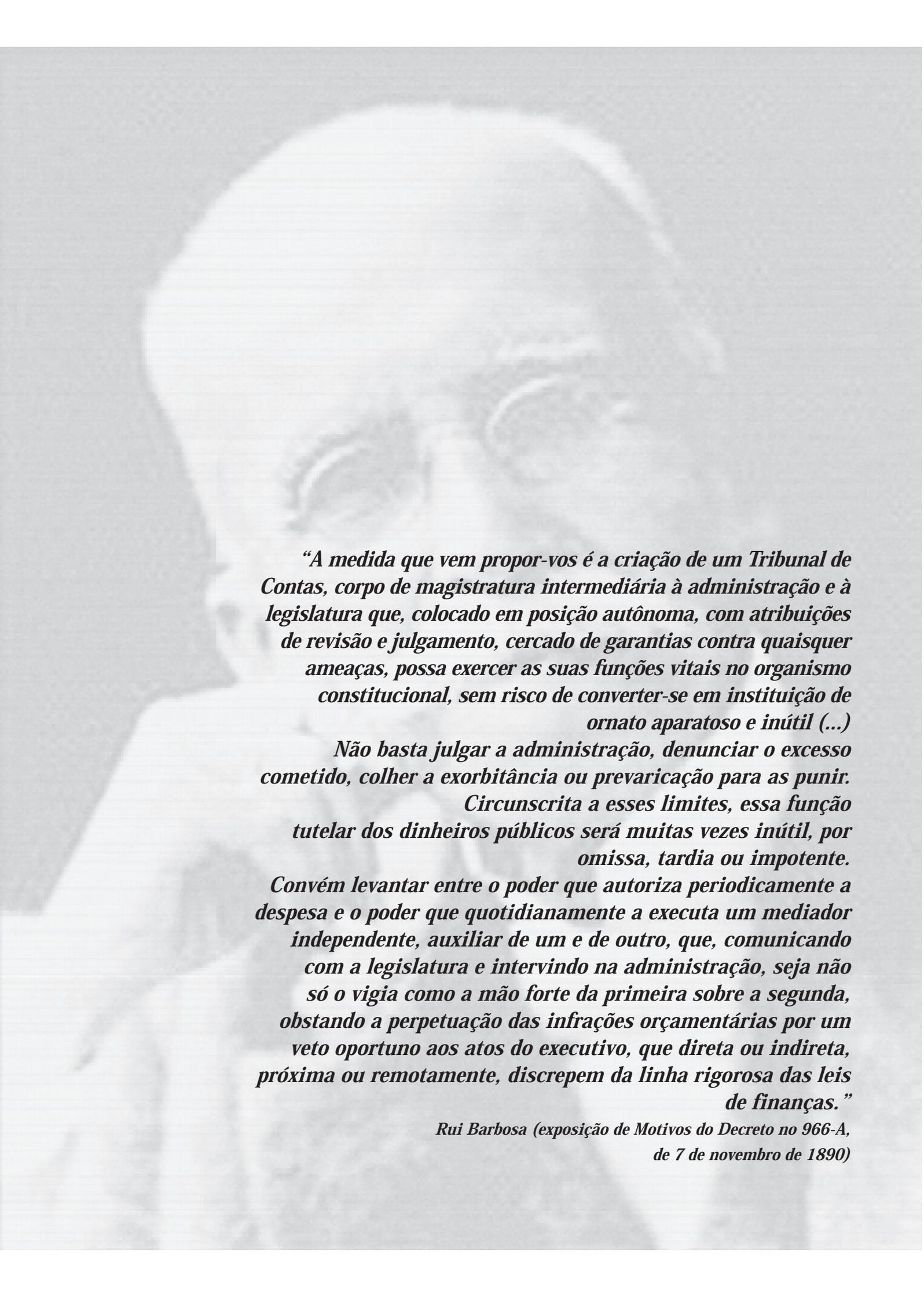


RELATÓRIO 11

VOTO 97

**NOTAS
TAQUIGRÁFICAS
125**

PARECER 137



“A medida que vem propor-vos é a criação de um Tribunal de Contas, corpo de magistratura intermediária à administração e à legislatura que, colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento, cercado de garantias contra quaisquer ameaças, possa exercer as suas funções vitais no organismo constitucional, sem risco de converter-se em instituição de ornato aparatoso e inútil (...)

Não basta julgar a administração, denunciar o excesso cometido, colher a exorbitância ou prevaricação para as punir.

Circunscrita a esses limites, essa função tutelar dos dinheiros públicos será muitas vezes inútil, por omissa, tardia ou impotente.

Convém levantar entre o poder que autoriza periodicamente a despesa e o poder que quotidianamente a executa um mediador independente, auxiliar de um e de outro, que, comunicando com a legislatura e intervindo na administração, seja não só o vigia como a mão forte da primeira sobre a segunda, obstando a perpetuação das infrações orçamentárias por um veto oportuno aos atos do executivo, que direta ou indireta, próxima ou remotamente, discrepem da linha rigorosa das leis de finanças.”

Rui Barbosa (exposição de Motivos do Decreto no 966-A, de 7 de novembro de 1890)



REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, Tribunal de Contas do Estado.
Antiga Jurisprudência e Instruções

Variação de Título

1957 a 1972: Jurisprudência e Instruções — 1973 a 1982: Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Jurisprudência e Instruções. A partir de 1986: Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CDU/336.126.551(81.61) (05)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

(Reúne-se às 4as feiras às 11h)

CONSELHEIRO PRESIDENTE
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO CORREGEDOR

Robson Riedel Marinho
Antonio Roque Citadini
Eduardo Bittencourt Carvalho

CONSELHEIROS

Edgard Camargo Rodrigues
Fulvio Julião Biazzi
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Renato Martins Costa

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS

PRIMEIRA CÂMARA
(Reúne-se às 3as feiras às 15h)

CONSELHEIROS
Eduardo Bittencourt Carvalho - Presidente
Edgard Camargo Rodrigues
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA
(Reúne-se às 3as feiras às 11h)

CONSELHEIROS
Antonio Roque Citadini - Presidente
Fulvio Julião Biazzi
Renato Martins Costa

Secretário-Diretor Geral

Sérgio Ciquera Rossi

PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL

Procurador-Chefe

Luiz Menezes Neto

Procuradores

Cícero Harada
Claudia Távora Machado Viviane Nicolau
Evelyn Moraes de Oliveira Marcondes
Jorge Eluf Neto
Vitorino Francisco Antunes Neto



Esta é uma publicação da Revista do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Registro DPF 1.192 — pp. 209/73

A Correspondência deve ser dirigida à
REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 - 10o andar - Edifício Sede - CEP 01017-906
Fones: (0XX11) 3292-3266 - ramais 3210 e 3275 - São Paulo - SP - Brasil
Telefax: (0XX11) 3105-4423 - INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: revista@tce.sp.gov.br

NOTAS DA REDAÇÃO

- As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.
- Esta Revista é distribuída gratuitamente, não sendo comercializados anúncios e nem assinaturas.

Solicita-se permuta.
On demande l'échange.
Si prega l'intercambio.
Exchange is solicited.
Man bittet um Austausch.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REVISTA

Coordenador: Conselheiro Antonio Roque Citadini
Comissão: José Roberto Fernandes Leão - supervisor
Adélia da Silva Milagres
Herly Silva de Andrade Galli
João Prado de Almeida Pacheco
Marilena Lehmann Pimentel
Neusa Caldas Castiglioni

FOTOGRAFIAS

Marco Antonio Pinto, arquivo "Revista do TCE-SP" e Unidades Regionais.

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Sólon Campos de Oliveira
Registro MT no 46, Matrícula no 3.568 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

editoração, ctp, impressão e acabamento

imprensaoficial

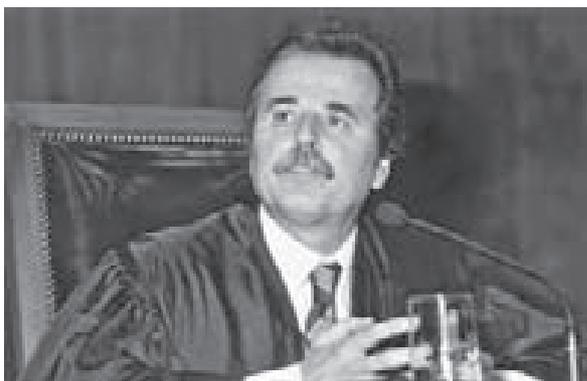
Rua da Mooca, 1921 São Paulo SP
Fones: 6099-9800 - 0800 0123401
www.imprensaoficial.com.br



CONTAS ANUAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2005

PROCESSO Nº: TC-003563/026/05.
INTERESSADO: Governo do Estado de São Paulo.
ASSUNTO: Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2005 (artigo 23 da Lei Complementar 709/93 e artigo 184, parágrafo único, do Regimento Interno). Parecer Prévio.
RELATOR: Conselheiro Renato Martins Costa.
OCASIÃO: Primeira Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 28 de junho de 2006, no Auditório "Prof. José Luiz de Anhaia Mello".



Relator Renato Martins Costa



Presidente Robson Marinho



ÍNDICE

RELATÓRIO		Pg
I -	PREÂMBULO	13
II -	PLANEJAMENTO	13
	1. Receita	14
	2. Despesa	15
III -	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	16
	1. Balanço Orçamentário	16
	1.1. Receita	19
	1.1.1. Receitas Correntes	22
	1.1.1.1. Receita Tributária	22
	1.1.1.2. Transferências Correntes	23
	1.1.1.3. Receitas Diversas	23
	1.1.1.4. Outras Receitas Correntes	25
	1.1.2. Receitas de Capital	25
	1.2. Despesa	26
	1.2.1. Despesas Correntes	26
	1.2.1.1. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	26
	1.2.1.2. Juros e Encargos da Dívida	29
	1.2.1.3. Outras Despesas Correntes	29
	1.2.2. Despesas de Capital	33
	1.2.3. Despesas por Funções	34
	1.2.4. Propaganda e Publicidade	35
	1.3. Créditos Adicionais	36
	2. Balanço Financeiro	42
	2.1. Dívida Financeira	42
	2.2. Dívida Flutuante	43
	3. Balanço Patrimonial	44
	3.1. Dívida Ativa	45
	3.2. Dívida Fundada	45
	3.3. Resultado Financeiro	46
	4. Variações Patrimoniais	47
IV -	LEI Nº 9.496/97 – ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA	48
V -	PRECATÓRIOS	49
VI -	ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	50
	1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária	50
	2. Relatório de Gestão Fiscal	51
	3. Despesas com Pessoal e Reflexos	51



VII -	ENSINO	52
VIII -	SAÚDE	53
IX -	CONTROLE INTERNO	53
X -	PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO	53
XI -	AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE GESTÃO	54
	1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	54
	2. Secretaria da Educação	56
	3. Secretaria da Habitação	58
	4. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania	59
	5. Secretaria da Administração Penitenciária	60
	6. Secretaria da Saúde	61
	7. Secretaria da Segurança Pública	64
	8. Secretaria dos Transportes	66
XII -	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS "IN LOCO"	67
	1. Receitas	67
	2. Habitação	71
	3. Saúde	71
	4. Educação	72
XIII -	LEVANTAMENTOS ESPECÍFICOS PARA A RELATORIA DE 2005	73
	1. Previdência Estadual	73
	2. Organizações Sociais	77
	3. Custos	80
	4. Entidades sem Fins Lucrativos	81
	5. DER/ARTESP	83
	6. Fundações de Apoio	84
XIV -	RECOMENDAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2004	89
XV -	SÍNTESE DO APURADO	90
XVI -	CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
XVII -	CONCLUSÕES	92
XVIII -	EXPEDIENTES	93
XIX -	MANIFESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS E DA DOUTA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL	93
	VOTO	97
	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	125
	DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI	134
	PARECER	137



nº **QUADROS DEMONSTRATIVOS**

01	Receita Estimada	14
02	Receitas Correntes	14
03	Receitas de Capital	15
04	Receita da Administração Indireta	15
05	Despesa Estimada	15
06	Despesas por Categoria Econômica	15
07	Investimento das Empresas	16
08	Receita Arrecadada e Despesa Realizada - Adm. Direta	16
09	Receita Arrecadada e Despesa Realizada - Adm. Indireta	16
10	Receita Arrecadada e Despesa Realizada - Consolidação	17
11	Receita Arrecadada e Despesa Realizada - Var. Perc.- Adm. Direta	17
12	Receita Arrecadada e Despesa Realizada - Var. Perc.- Adm. Indireta	17
13	Economia Orçamentária - Adm. Direta	18
14	Economia Orçamentária - Adm. Indireta	18
15	Economia Orçamentária - Consolidado	18
16	Economia Orçamentária - Variação Percentual - Adm. Direta	18
17	Economia Orçamentária - Variação Percentual - Adm. Indireta	18
18	Economia Orçamentária - Variação Percentual - Consolidado	19
19	Receita Arrecadada e Receita Estimada Atualizada - Adm. Direta	19
20	Receita Arrecadada e Receita Estimada Atualizada - Adm. Indireta	20
21	Receita Arrecadada e Receita Estimada Atualizada - Consolidação	20
22	Receitas Consolidadas - Receitas Correntes e Receitas de Capital	20
23	Receita Tributária	22
24	Transferências Correntes	23
25	Receitas de Origens Diversas	24
26	Outras Receitas Correntes	25
27	Receitas Correntes - Evolução Anual	25
28	Receitas de Capital	26
29	Despesas Correntes - Economia Orçamentária	26
30	Pessoal e Encargos Sociais - Maiores Despesas	27
31	Pessoal e Encargos - Maiores Órgãos	29
32	Juros e Encargos da Dívida	29
33	Outras Despesas Correntes	29
34	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	30
35	“Outros Serviços de Terceiros - PJ” - Evolução Anual - Adm. Direta	31
36	“Outros Serviços de Terceiros - PJ” - Evolução Anual - Adm. Indireta	33
37	Despesas de Capital - Adm. Direta e Indireta	34
38	Despesas de Capital - Evolução anual	34
39	Amortização de Dívida	34
40	Consolidação por Função das Despesas Correntes e de Capital	35
41	Despesas com Propaganda e Publicidade	36
42	Créditos Orçamentários - Dotações Inicial e Final - Adm. Direta	36



43	Créditos Orçamentários - Dotações Inicial e Final - Adm. Indireta.	38
44	Consolidação dos créditos	41
45	Créditos - Resumo comparativo com exercícios anteriores	41
46	Balanco Financeiro	42
47	Evolução Anual das disponibilidades	42
48	Dívida Financeira	43
49	Resultado Financeiro	43
50	Dívida Flutuante	43
51	Dívida Flutuante - Comparativo com exercícios anteriores	44
52	Balanco Patrimonial	44
53	Balanco Patrimonial - Comparativo com exercícios anteriores	45
54	Conta "Créditos"	45
55	Dívida Fundada Interna - Evolução anual	46
56	Dívida Fundada Externa - Evolução anual.	46
57	Resultado Financeiro	46
58	Evolução Anual do Déficit Financeiro	46
59	Variações Patrimoniais - Gestão Orçamentária	47
60	Variações Patrimoniais - Gestão Extraorçamentária.	47
61	Variações Patrimoniais - Resultado Econômico consolidado	47
62	Estoque da Dívida - Lei 9496/97.	48
63	Evolução Anual dos Pagamentos da Dívida - Lei 9496/97.	48
64	Precatórios - Valores Orçados e Pagos	49
65	Despesas com Pessoal - Lei de Responsabilidade Fiscal	51
66	Aplicação no Ensino - Receitas e Despesas	52
67	Aplicação na Saúde - Receitas e Despesas	53
68	Indicadores de Gestão - Secretaria da Ciência Tec. Des. Econ.	54
69	Indicadores de Gestão - SCTDE - Ações Difusão Cultural	54
70	Indicadores de Gestão - SCTDE - Ensino Tecnológico	55
71	Indicadores de Gestão - SCTDE - Ensino Técnico	55
72	Indicadores de Gestão - Secretaria da Educação - Rede Estadual.	56
73	Indicadores de Gestão - SE - Ensino Fundamental	56
74	Indicadores de Gestão - SE - Ensino Médio.	57
75	Indicadores de Gestão - SE - Teia do Saber	57
76	Indicadores de Gestão - Secretaria da Habitação	58
77	Indicadores de Gestão - Febem – Fundação para o Bem Estar do Menor	59
78	Indicadores de Gestão - Secretaria da Administração Penitenciária	60
79	Indicadores de Gestão - Secretaria da Saúde	61
80	Indicadores de Gestão - Secretaria da Segurança Pública	64
81	Indicadores de Gestão - Secretaria dos Transportes	66
82	Atividades desenvolvidas "in loco" - Receitas	68
83	Atividades desenvolvidas "in loco" - Notificações de cobrança.	68
84	Atividades desenvolvidas "in loco" - Demonstrativo de Divergências.	70
85	Atividades desenvolvidas "in loco" - Habitação.	71



86	Atividades desenvolvidas "in loco" - Febem (gastos com Educação)	73
87	Previdência - receitas e despesas do IPESP	74
88	Previdência - Despesas Liquidadas - IPESP	75
89	Caixa Beneficente da Polícia Militar - Receitas.	75
90	Caixa Beneficente da Polícia Militar - Despesas Liquidadas	76
91	Pensões suportadas pelo Tesouro	76
92	Aposentadorias suportadas pelo Tesouro	76
93	Organizações Sociais - Secretaria da Cultura	77
94	Organizações Sociais - Secretaria da Saúde.	78
95	Organizações Sociais - Secretaria da Saúde - Comparativo anual	79
96	Organizações Sociais - Valores Repassados	80
97	Organizações Sociais - Custos Comparativos - Sec. Adm Penitenciária.	80
98	Organizações Sociais - Custos Comparativos - Sec. Saúde	81
99	Organizações Não Governamentais - Despesas Liquidadas.	82
100	Receita de Concessão rodoviária - Ônus Fixo	83
101	Receita de Concessão rodoviária - Ônus Variável	83
102	Fapesp - Receitas e Desembolsos	84
103	Fapesp - Tipos de Desembolsos	84
104	Fomento à pesquisa - USP - receitas e desembolsos.	86
105	Fomento à pesquisa - Unesp - receitas e desembolsos	86
106	Fomento à pesquisa - Unicamp - receitas e desembolsos	86
107	USP - Tipos de Desembolsos	87
108	Unesp - Tipos de Desembolsos	87
109	Unicamp - Tipos de Desembolsos	88
110	Recomendações do Exercício de 2004	89
111	Síntese do apurado.	90
112	Resultado Primário comparativo com exercícios anteriores.	91
113	Receitas primárias comparativas com exercícios anteriores	91
114	Despesas primárias comparativas com exercício anterior.	92

nº GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS

1	Comparativo Anual da Receita Arrecadada com a Despesa Realizada.	17
2	Comparativo Anual – Superávit Orçamentário e Economia Orçamentária.	19
3	Composição das Receitas Correntes	21
4	Composição das Receitas de Capital	22
5	Composição das Receitas Tributárias	23
6	Comparativo de Precatórios Orçados e Pagos.	50

Relatório



RELATÓRIO

I - PREÂMBULO

Em apreciação, para fins de Parecer Prévio, as Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2005, prestadas, examinadas e colocadas em pauta nesta Sessão Extraordinária, ao crivo do E. Plenário desta Corte, na conformidade do artigo 32 e inciso I, do artigo 33 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I, do artigo 2º e artigo 23 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 709/93 e com os artigos 36, 53, alínea “a”, do inciso III, do artigo 109; artigos 176 a 190 e artigo 205 do Regimento Interno deste Tribunal.

O Balanço Geral, as peças acessórias e o relatório circunstanciado do Secretário da Fazenda foram encaminhados ao meu Gabinete no dia 28 de maio do ano corrente, tendo sido apresentados à Augusta Assembléia Legislativa nos termos do inciso IX, do artigo 47 da Constituição Estadual e publicadas as peças necessárias no Diário Oficial de 3 de junho passado.

Em circunstanciado Relatório o Grupo Técnico de Acompanhamento das Contas do Governador procedeu à análise, tanto do Balanço Geral da Administração Direta, quanto da Administração Indireta, compreendendo as empresas dependentes: IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, CETESB - Companhia de Tecnologia Saneamento Ambiental, EMPLASA - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A e a CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, contemplando tanto os recursos próprios, quanto aqueles alocados pelo Tesouro do Estado e o Balanço Geral - Demonstrações Consolidadas.

Nos tópicos elencados a seguir estão os principais aspectos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificadas as aplicações de recursos com vínculo obrigatório ou não, sob os enfoques da legalidade, legitimidade, economicidade, bem como à vista dos demais princípios consagrados na Carta Magna.

II - PLANEJAMENTO

A Proposta Orçamentária para o exercício de 2005, albergada na mensagem nº A-72/2004, de 30 de setembro de 2004, enviada à Augusta Assembléia Legislativa pelo Senhor Governador do Estado, converteu-se na Lei nº 11.816, de 30 de dezembro

de 2004, orçando a Receita e fixando a Despesa em valores iguais, no montante de R\$ 69.887.577.689,00 (sessenta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Da elaboração até o envio e aprovação, foram seguidas as normas constitucionais e legais pertinentes, atentando-se para as disposições constantes do inciso XVII, do artigo 47 e artigo 174 da Constituição Estadual, observando-se as Diretrizes Orçamentárias aprovadas pela Lei nº 11.782, de 22 de julho de 2004 e a normatização contida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, atendidos, ainda, os requisitos constantes do Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 11.605, de 24 de dezembro de 2003, que fixou as estratégias e diretrizes de ação governamental para o quadriênio 2004/2007.

Os quadros demonstrativos apresentam pormenorizadamente a previsão de distribuição dos recursos públicos estabelecida pela Lei Orçamentária Anual, incluídos no cômputo os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes, no valor de R\$ 5.199.528.858,00 (cinco bilhões, cento e noventa e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

1 – Receita

QUADRO DEMONSTRATIVO “01”

RECEITA ESTIMADA		R\$ 1.000
		%
Receita do Tesouro	64.688.049	92,56
--- Receita Corrente	62.833.997	97,13
--- Receita de Capital	1.854.051	2,87
Receita da Administração Indireta*	5.199.529	7,44
TOTAL	69.887.578	100,00

* incluídos os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes.

QUADRO DEMONSTRATIVO “02”

RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.000
		%
Receita Tributária	54.526.701	86,779
Receita de Contribuições	10	0,000
Receita Patrimonial	964.563	1,535
Receita Agropecuária	8.737	0,014
Receita Industrial	2.806	0,004
Receita de Serviços	174.960	0,278
Transferências Correntes	6.162.378	9,807
Outras Receitas Correntes	993.852	1,582
TOTAL ESTIMADO	62.883.997	100,000

QUADRO DEMONSTRATIVO "03"

RECEITAS DE CAPITAL		R\$1.000
		%
Operações de Crédito	706.603	38,11
Alienação de Bens	1.125.000	60,68
Amortização de Empréstimos	10	0,00
Transferências de Capital	22.448	1,21
Outras Receitas de Capital	30	0,00
TOTAL ESTIMADO	1.854.051	100,00

QUADRO DEMONSTRATIVO "04"

RECEITAS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$1.000
		%
Receitas Próprias	4.994.686	96,06
Vinculadas e Operações de Crédito	204.842	3,94
TOTAL ESTIMADO	5.199.528	100

2 – Despesa**QUADRO DEMONSTRATIVO "05"**

DESPESA ESTIMADA		R\$1.000
		%
Orçamento Fiscal*	58.640.995	83,91
Orçamento da Seguridade Social**	11.246.581	16,09
TOTAL ESTIMADO	69.887.577	100,00

* Compreende as Despesas por Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e Ministério Público.

** Compreende parte dos orçamentos das Secretarias da Fazenda, da Segurança Pública, da Justiça e Defesa da Cidadania e Orçamentos das Secretarias da Saúde, do Emprego e Relações do Trabalho, da Assistência e Desenvolvimento Social.

QUADRO DEMONSTRATIVO "06"

DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA		R\$1.000	
		%	
Recursos do Tesouro do Estado	%	64.688.048	92,56%
--- Despesas Correntes	90,95%	58.836.414	
--- Despesas de Capital	9,04%	5.846.634	
--- Reserva de Contingência	0,01%	5.000	
Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		5.199.528	7,44%
--- Despesas Correntes	87,31%	4.539.654	
--- Despesas de Capital	12,69%	659.874	
DESPESA TOTAL PREVISTA		69.887.577	100,00%

QUADRO DEMONSTRATIVO "07"

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS		R\$1.000
Recursos do Tesouro do Estado	1.984.432	48,56
Recursos Próprios	1.098.178	26,87
Operações de Crédito	700.957	17,15
Outras Fontes*	303.268	7,42
TOTAL PREVISTO**	4.086.835	100,00

* subscrição de capitais nas empresas dependentes.

** exceto as entidades cuja programação consta integralmente do orçamento fiscal.

A norma orçamentária autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, durante o exercício, até o limite de 17% (dezessete por cento) do total da despesa fixada, bem como até o limite dos recursos previstos como reserva de contingência, permitido o livre remanejamento de recursos, atendidos os requisitos de seu artigo 8º. Já as operações de crédito ficaram limitadas a 7% (sete por cento) da receita total estimada.

III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**1 - Balanço Orçamentário**

O Resultado do Exercício de 2005, retratado no Balanço Orçamentário, na conformidade do estabelecido no artigo 102 da Lei Federal nº 4320/64, permite visualizar o Déficit ou Superávit Orçamentário e a Economia Orçamentária.

Os Quadros Demonstrativos que seguem reproduzem comparativos entre os dados do exercício e seus precedentes, desde o primeiro ano do mandato, deles se extraindo a seguinte evolução:

Dados Gerais sobre os valores de Receita Arrecadada e Despesa Realizada.

QUADRO DEMONSTRATIVO "08"

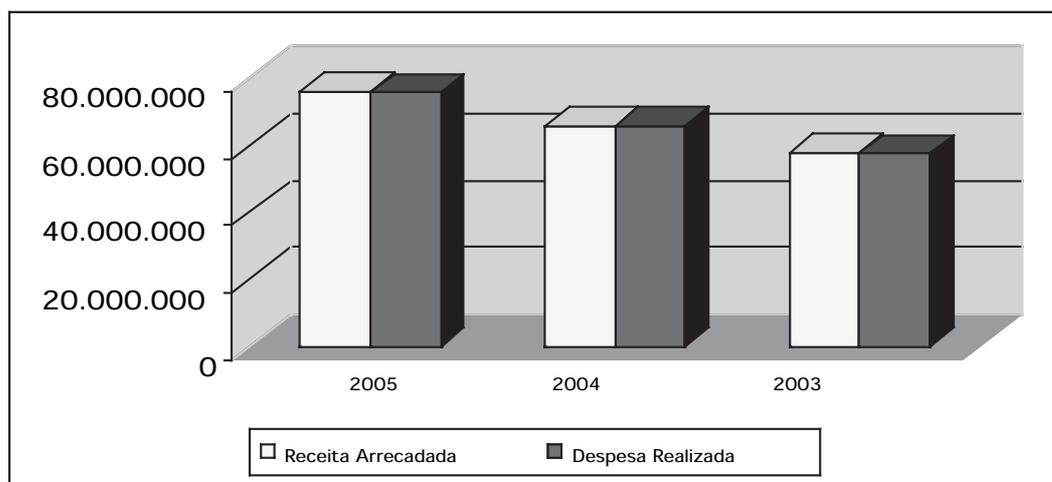
Administração Direta		R\$1.000		
	2005	2004	2003	
Receita Arrecadada	69.957.479	60.717.498	53.809.591	
Despesa Realizada	60.438.348	52.269.728	46.167.945	
Superávit Orçamentário	9.519.131	8.447.770	7.641.646	
% Receita Arrecadada	13,61%	13,91%	14,20%	

QUADRO DEMONSTRATIVO "09"

Administração Indireta		R\$1.000		
	2005	2004	2003	
Receita Arrecadada	6.152.532	5.055.417	4.156.726	
Despesa Realizada	15.508.553	13.455.105	11.391.147	
Déficit Orçamentário	-9.356.021	-8.399.688	-7.234.421	
% Receita Arrecadada	-152,07%	-166,15%	-174,04%	

QUADRO DEMONSTRATIVO "10"

RESULTADO CONSOLIDADO		R\$1.000		
	2.005	2.004	2.003	
Receita Arrecadada	76.110.011	65.772.915	57.966.317	
Despesa Realizada	75.946.901	65.724.833	57.559.092	
Superávit Orçamentário	163.110	48.082	407.225	
% da Receita Arrecadada	0,21%	0,07%	0,70%	

GRÁFICO DEMONSTRATIVO "1"

Varição percentual em relação aos exercícios anteriores, dos valores da Receita Arrecadada, das Despesas Realizadas e do Superávit ou Déficit Orçamentário, individualizadas as performances por Administração Direta e Indireta.

QUADRO DEMONSTRATIVO "11"

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
	2005/2004	2005/2003
Receita Arrecadada	15,21%	30,00%
Despesa Realizada	15,62%	30,90%
Superávit Orçamentário	12,68%	24,57%

QUADRO DEMONSTRATIVO "12"

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	2005/2004	2005/2003
Receita Arrecadada	21,70%	48,01%
Despesa Realizada	15,26%	36,15%
Déficit Orçamentário	11,39%	29,33%

Dados Gerais sobre os valores da Despesa Autorizada e de Despesa Realizada que conduz à apuração da Economia Orçamentária.

QUADRO DEMONSTRATIVO "13"

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$1.000		
	2005	2004	2003	
Despesa Autorizada	61.367.869	54.006.264	47.406.470	
Despesa Realizada	60.438.348	52.269.728	46.167.945	
Economia Orçamentária	929.521	1.736.535	1.238.524	
% Despesa Autorizada	1,51%	3,22%	2,61%	

QUADRO DEMONSTRATIVO "14"

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$1.000		
	2005	2004	2003	
Despesa Autorizada	16.383.670	14.351.319	12.154.977	
Despesa Realizada	15.508.553	13.455.105	11.391.147	
Economia Orçamentária	875.117	896.214	763.830	
% Despesa Autorizada	5,34%	6,24%	6,28%	

QUADRO DEMONSTRATIVO "15"

CONSOLIDADO		R\$1.000		
	2005	2004	2003	
Despesa Autorizada	77.751.539	68.357.583	59.561.447	
Despesa Realizada	75.946.901	65.724.833	57.559.092	
Economia Orçamentária	1.804.638	2.632.750	2.002.355	
% Despesa Autorizada	2,32%	3,85%	3,36%	

Varição percentual em relação aos exercícios anteriores, dos valores da Despesa Autorizada e de Despesa Realizada e Economia Orçamentária, individualizadas as performances por Administração Direta e Indireta.

QUADRO DEMONSTRATIVO "16"

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2005/2004	2005/2003
Despesa Autorizada		13,63%	29,45%
Despesa Realizada		15,62%	30,90%
Economia Orçamentária		(46,47%)	(24,95%)

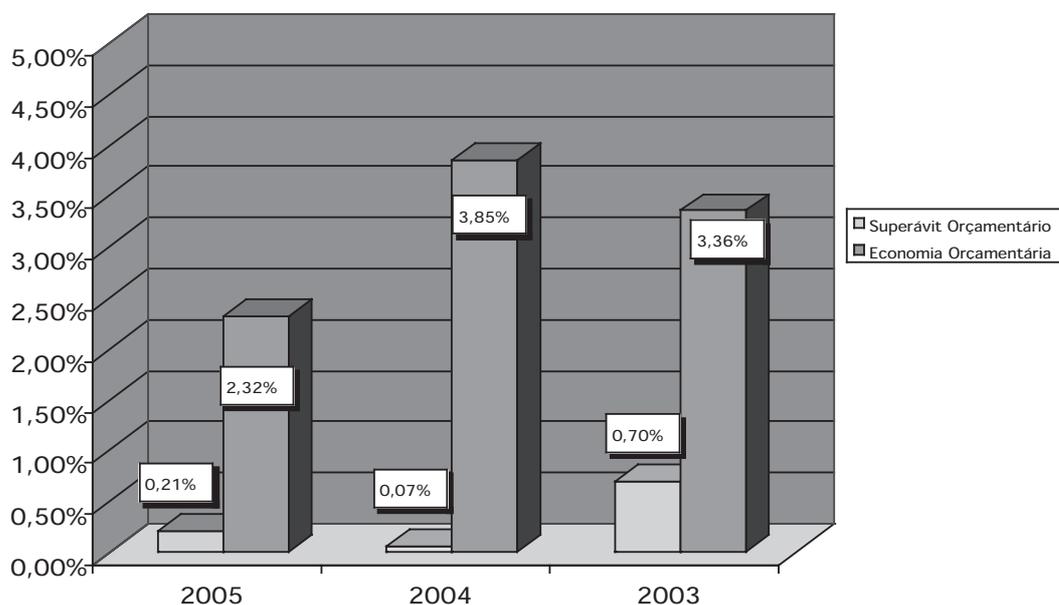
QUADRO DEMONSTRATIVO "17"

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2005/2004	2005/2003
Despesa Autorizada		14,16%	34,79%
Despesa Realizada		15,26%	36,16%
Economia Orçamentária		(2,36%)	14,57%

QUADRO DEMONSTRATIVO "18"

CONSOLIDADO		R\$1.000	
	2005/2004	2005/2003	
Despesa Autorizada	13,74%	30,54%	
Despesa Realizada	15,55%	31,95%	
Economia Orçamentária	(31,45%)	(10,96%)	

Gráfico comparativo com os exercícios precedentes do Superávit Orçamentário e da Economia Orçamentária

GRÁFICO DEMONSTRATIVO "2"

OBS: Não há consolidação dos Quadros Demonstrativos 11 e 12, em razão de a Administração Direta ter apresentado Superávit Orçamentário, enquanto a Administração Indireta apresentou Déficit.

1.1. Receita

Cuida-se neste ponto da apreciação da composição da Receita Estadual e sua evolução, quando comparada à Receita Estimada e à efetivamente Arrecadada.

QUADRO DEMONSTRATIVO "19"

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$1.000		
	2005	2004	2003	
Receita Arrecadada	69.957.479	60.717.498	53.809.591	
Receita Estimada Atualizada	64.688.049	57.428.691	50.918.635	
Diferença	5.269.430	3.288.808	2.890.956	
% sobre a Receita Estimada	8,15%	5,73%	5,68%	

QUADRO DEMONSTRATIVO "20"

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$1.000		
	2005	2004	2003	
Receita Arrecadada	6.152.532	5.055.417	4.156.726	
Receita Estimada Atualizada	5.572.502	5.147.298	3.699.798	
Diferença	580.030	-91.881	456.928	
% sobre a Receita Estimada	10,41%	-1,79%	12,35%	

QUADRO DEMONSTRATIVO "21"

RECEITAS CONSOLIDADAS		R\$1.000		
	2005	2004	2003	
Receita Arrecadada	76.110.011	65.772.915	57.966.317	
Receita Estimada Atualizada	70.260.551	62.575.989	54.618.433	
Diferença	5.849.460	3.196.927	3.347.884	
% sobre a Receita Estimada	8,33%	5,11%	6,13%	
Evolução da Receita Arrecadada	10.337.096	7.806.598	4.927.320	
Evolução % 2005/2004	15,72%			
Evolução % 2005/2003	31,30%			
Evolução % 2004/2003		13,47%		
Evolução % 2003/2002			9,29%	
IGP-DI - Índices Anuais	1,22%	12,13%	7,67%	
INPC	5,05%	6,13%	10,38%	

O Quadro de Receitas Consolidadas expressam as evoluções comparativas em relação aos exercícios anteriores, envolvendo, neste caso, até 2002.

Observe-se que a Receita Arrecadada apresentou variação de 8,33% acima da Receita Estimada Atualizada e, considerando os dados de 2002, apresenta uma evolução de 43,50% no triênio 2003/2005, a qual, comparada ao acumulado do mesmo período do IGP-DI de 22,20% e ao INPC de 23,07%, indica forte incremento na arrecadação no período.

O quadro a seguir apresenta a origem das receitas e o consolidado da Administração Direta e da Indireta, respondendo, a primeira, por 97,06% das Receitas Correntes e por 2,94% da Receita de Capital, que correspondem aos valores de R\$73.870.648.000,00 e R\$2.239.363.000,00, respectivamente.

QUADRO DEMONSTRATIVO "22"

RECEITAS CONSOLIDADAS		R\$1.000				
RECEITAS CORRENTES	2005	%	2004	%	2003	%
Tributária	57.066.143	74,9785	51.192.595	77,8323	44.682.133	77,0829
Contribuições	2.463.026	3,2361	2.396.876	3,6442	1.804.144	3,1124
Patrimonial	3.053.350	4,0118	1.976.723	3,0054	1.772.857	3,0584
Agropecuária	18.509	0,0243	12.080	0,0184	5.390	0,0093
Industrial	152.145	0,1999	136.971	0,2082	161.061	0,2779

Serviços	1.150.046	1,5110	823.790	1,2525	958.680	1,6539
Transferências Correntes	7.825.816	10,2822	6.708.917	10,2001	5.861.322	10,1116
Outras Receitas Correntes	2.141.613	2,8138	1.541.104	2,3431	1.581.708	2,7287
Sub-total	73.870.648	97,0577	64.789.056	98,5042	56.827.295	98,0350
RECEITAS DE CAPITAL	2005	%	2004	%	2003	%
Operações de Crédito	375.856	0,4938	548.142	0,8334	571.955	0,9867
Alienações de Bens	1.213.119	1,5939	36.891	0,0561	419.932	0,7244
Amortizações de Empréstimos	6.675	0,0088	6.473	0,0098	32.081	0,0553
Transferências de Capital	55.423	0,0728	191.798	0,2916	113.404	0,2076
Outras Receitas de Capital	588.290	0,7729	200.555	0,3049	1.650	0,0028
Sub-total	2.239.363	2,9423	983.859	1,495842	1.139.022	1,9650
TOTAL	76.110.011	100,00	65.772.915	100,00	57.966.317	100,00
% do Valor Orçado Inicial	70.260.551	108,3254	62.575.989	105,1100	54.618.433	106,13

GRÁFICO DEMONSTRATIVO "3"

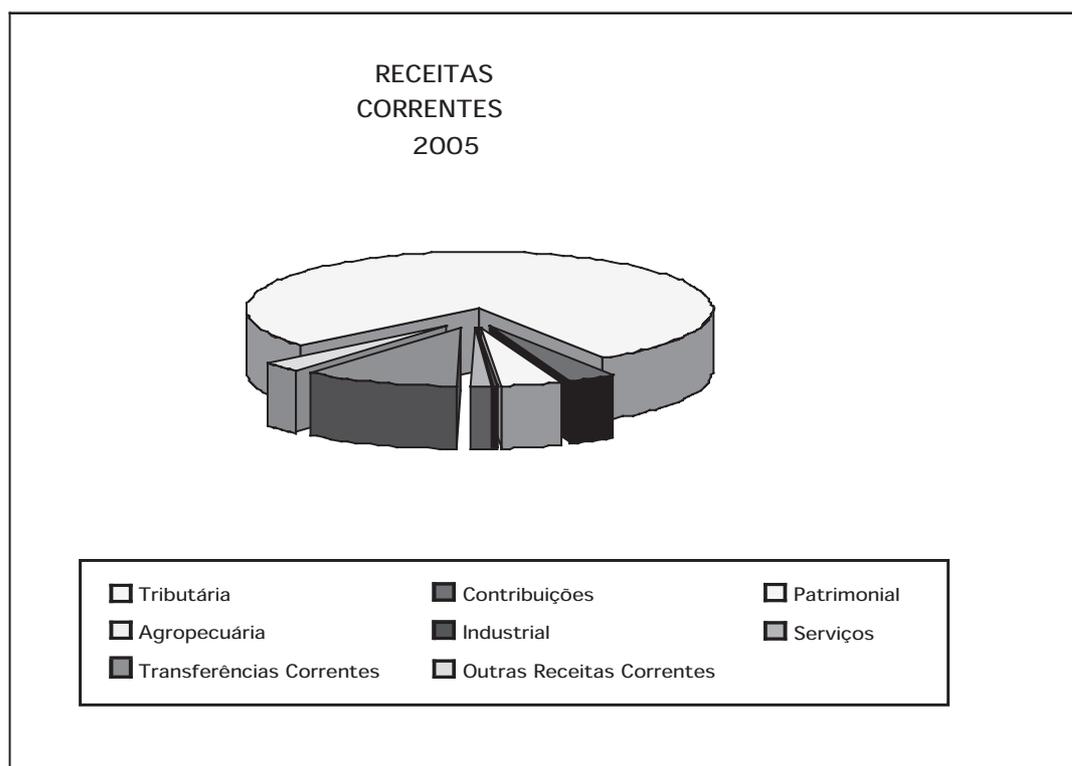
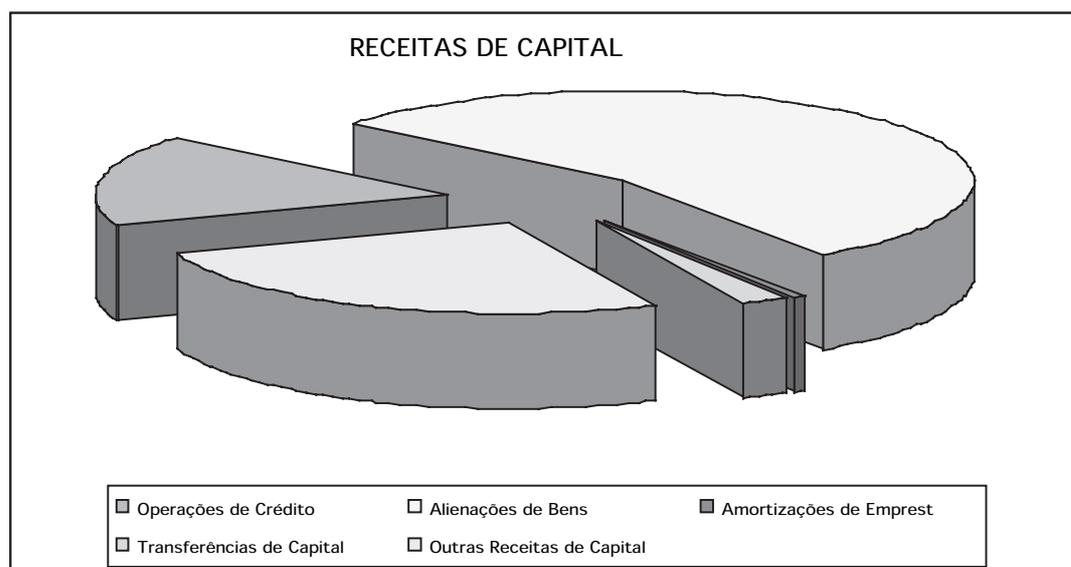


GRÁFICO DEMONSTRATIVO "4"



1.1.1. - Receitas Correntes

1.1.1.1. - Receita Tributária

O item mais representativo dessas receitas, com 74,98%, efetivamente é o de Receitas Tributárias que, desprezado o recolhimento à Administração Indireta pela sua insignificância, 0,42% do total, assim se decompõe:

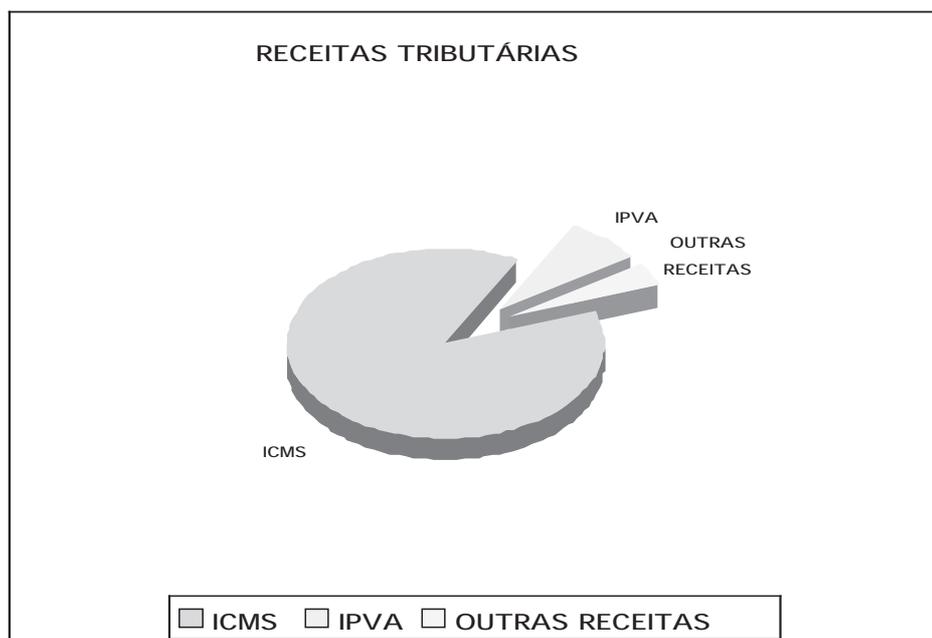
QUADRO DEMONSTRATIVO "23"

RECEITA TRIBUTÁRIA				R\$1.000		
	2005	%	2004	%	2003	%
ICMS	49.988.622	87,97%	45.223.079	88,70%	39.394.704	88,57%
IPVA	4.672.047	8,22%	3.947.300	7,74%	3.471.921	7,81%
Outras Receitas Tributárias	2.166.212	3,81%	1.816.227	3,56%	1.611.347	3,62%
TOTAL	56.826.881	100,00%	50.986.606	100,00%	44.477.972	100,00%
% do Valor Orçado Inicial	54.526.701	104,22%	47.487.253	107,37%	43.908.960	101,30%

Apontam os números na composição da Receita Total do exercício, acréscimos de 0,48% e 0,25% nas receitas de IPVA e Outras Receitas (ITBDI, emolumentos, custas etc) e significativo decréscimo de ICMS, da ordem de 0,73%.

Contudo, quando comparada com a receita auferida no exercício de 2004, registra acréscimo da ordem de 11,45%.

GRÁFICO DEMONSTRATIVO "5"



Desconsideradas as transferências devidas aos Municípios de ICMS e IPVA, a Receita Tributária Líquida da Administração Direta correspondeu a R\$41.993.702 mil, o equivalente a 73,90% do total arrecadado.

1.1.1.2. - Transferências Correntes

QUADRO DEMONSTRATIVO "24"

TRANSFERENCIAS CORRENTES		R\$1.000				
	2005	%	2004	%	2003	%
Intragovernamentais	7.715.721	98,59%	6.622.021	98,70%	5.251.646	0,23%
De Instituições	9.094	0,12%	11.859	0,17%	9.311	0,16%
Do Exterior	40	0,00%	81	0,00%	49	0,00%
De Pessoas	92	0,00%	101	0,00%	5	0,00%
De Convênios	100.869	1,29%	75,125	1,12%	600.311	10,24%
TOTAL	7.825.816	100,00%	6.708.917	100,00%	5.861.322	100,00%

1.1.1.3. - Receitas Diversas

Agrupadas sob este título detalha-se a seguir as Receitas de Contribuições, Patrimoniais, Agropecuária, Industrial e de Serviços, abrindo-se, pela importância dos itens, as receitas patrimoniais e de contribuições.

QUADRO DEMONSTRATIVO "25"

RECEITAS DE ORIGEM DIVERSAS					R\$1.000	
	2005	%	2004	%	2003	%
Total de Contribuições	2.463.026	3,2361	2.396.876	3,6442	1.804.144	3,1124
- Compensação Previdenc. Regim.Próprio	2.024.095					
--- Contribuições Patronais. - Ativo Civil	219.655					
--- Contribuições dos Servidores Ativos	34.133					
--- Contribuições dos Serv. Inativos	10.236					
--- Contrib. Previdenc. Pensionistas	74.678					
--- Contrib.Prev.Serv.Ativos Art.5º LC. 943	0					
--- Contribuições. Previdenc. Ativos	1.430.253					
--- Contribuições. Previdenc. Inativos	233.583					
--- Outras Contribuições Previdenc.	21.577					
- Compens.Prev.Reg, Ger. Própr.Prev.Serv.	14.267					
- Outras Contribuições Sociais	424.664					
Patrimonial	3.053.350	4,0118	1.976.723	3,0054	1.772.857	3,0584
- Administração Direta	2.260.618					
--- Receitas Imobiliárias	16.682					
--- Receitas de Valores Mobiliários	2.243.936					
- Administração Indireta	792.732					
Agropecuária	18.509	0,0243	12.080	0,0184	5.390	0,0093
Industrial	152.145	0,1999	136.971	0,2082	161.061	0,2779
Serviços	1.150.046	1,5110	823.790	1,2525	958.680	1,6539

1.1.1.4. - Outras Receitas Correntes

Compõem, ainda, a origem de Receita do Estado as que seguem demonstradas no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO "26"

OUTRAS RECEITAS CORRENTES				R\$1.000		
	2005	%	2004	%	2003	%
Multas e Juros de Mora	976.878	45,61%	670.369	43,50%	694.086	43,88%
Indenizações e Restituições	222.944	10,41%	274.152	17,79%	333.693	21,10%
Receitas da Dívida Ativa	379.403	17,72%	260.708	16,92%	253.729	16,04%
Receitas Diversas	562.388	26,26%	335.875	21,79%	300.200	18,98%
Total	2.141.613	100,00%	1.541.104	100,00%	1.581.708	100,00%

QUADRO DEMONSTRATIVO "27"

RECEITAS CORRENTES	Evolução % 2005/2004	Evolução % 2005/2003
Tributária	11,47%	27,72%
Contribuições	2,76%	36,52%
Patrimonial	54,47%	72,23%
Agropecuária	53,22%	243,20%
Industrial	11,08%	-5,54%
Serviços	39,60%	19,96%
Transferências Correntes	16,65%	33,52%
Outras Receitas Correntes	38,97%	35,40%

Colhe-se dos Demonstrativos que a Receita Tributária, ainda que apresente decréscimo percentual na composição das receitas, em relação à arrecadação de 2004 (vide Quadro das Receitas Consolidadas) apresentou, em valores, crescimento de 11,47% referente a aquele mesmo ano e de 27,72% se considerado o primeiro ano de mandato.

Ordenando as receitas pelo seu crescimento, relativamente aos exercícios de 2005/2004, temos a seguinte distribuição: Patrimonial, Agropecuária, Serviços, Outras Receitas Correntes, Transferências Correntes, Tributária, Industrial e de Contribuições.

1.1.2. - Receitas de Capital

São receitas de capital aquelas oriundas de Operações de Crédito, Alienações de Bens, Amortizações de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas. Diante de seu pequeno significado, 2,95% do total, centrei minha observação sobre as Operações de Crédito e Alienações de Bens, que apresentaram o seguinte comportamento.

QUADRO DEMONSTRATIVO "28"

RECEITAS DE CAPITAL	2005	2004	2003
Operações de Crédito	375.856	548.142	571.955
--- Internas	46.136	40.040	71.372
--- Externas	329.720	580.102	500.583
Alienações	1.213.118	36.891	419.932
--- Bens Imóveis	4.064	3.479	6.360
--- Bens Móveis	1.209.054	33.142	413.572

1.2. - Despesas

O demonstrativo a seguir evidencia o detalhamento das despesas realizadas, as quais se situaram abaixo do quanto autorizado, refletindo economia orçamentária de R\$ 1.804.638.000,00 (um bilhão, oitocentos e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil reais), equivalente a 2,32%.

QUADRO DEMONSTRATIVO "29"

R\$ 1.000						
Despesas Correntes	Adm. Direta	%	Adm. Indireta	%	Total	%
Pessoal e Enc. Sociais	22.533.453	37,28	8.929.247	57,58	31.462.700	41,43
Juros e Enca. da Dívida	4.890.583	8,09	75.773	0,49	4.966.356	6,54
Outras Desp. Correntes	27.267.902	45,12	4.229.178	27,27	31.497.080	41,47
Sub-total	54.691.938	90,49	13.234.198	85,33	67.926.136	89,44
Despesas de Capital	Adm. Direta	%	Adm. Indireta	%	Total	%
Investimentos	1.633.808	2,70	2.113.224	13,64	3.747.032	4,93
Inversões Financeiras	3.175.900	5,26	742	0,00	3.176.642	4,18
Amortização Dívida	936.702	1,55	160.389	1,03	1.097.091	1,44
Sub-total	5.746.410	9,51	2.274.355	14,67	8.020.765	10,56
Total	60.438.348	100,00	15.508.553	100,00	75.946.901	100,00
Total Autorizado					77.751.539	
Economia Orçamentária					1.804.638	2,32

1.2.1. - Despesas Correntes**1.2.1.1. - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**

Na Despesa Corrente, o maior gasto refere-se a pessoal e encargos sociais, que, correspondendo a 41,43% da despesa total do Estado, segue detalhado por Órgãos.

QUADRO DEMONSTRATIVO "30"

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS*	R\$ 1.000					
ÓRGÃOS	2005	%	2004	%	2003	%
01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	306.715	0,975	286.056	1,011	281.533	1,074
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	226.539	0,72	205.793	0,728	205.295	0,783
03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.297.726	10,481	2.500.072	8,839	2.460.035	9,38
04000 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	0	101.246	0,358	100.130	0,382
05000 - TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	0	0	112.242	0,397	109.508	0,418
06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	21.674	0,069	19.107	0,068	19.896	0,076
07000 - GABINETE DO GOVERNADOR	510	0,002	509	0,002	2.390	0,009
08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7.883.750	25,057	7.201.396	25,46	6.770.380	25,816
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE	2.234.774	7,103	2.090.147	7,39	1.905.387	7,265
10000 - SEC. DE CIÊNCIA, TECNOL, DES. ECON. E TURISMO	3.428.240	10,896	3.160.746	11,175	2.786.734	10,626
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	72.326	0,23	70.707	0,25	81.013	0,309
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIM.	182.227	0,579	149.581	0,529	206.705	0,788
15000 - SECRETARIA DE ENERGIA	0	0	0	0	176.403	0,673
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	281.723	0,895	291.279	1,03	201.865	0,77
17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	283.492	0,901	126.977	0,449	87.338	0,333
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.787.013	18,393	4.955.026	17,518	4.869.728	18,569
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	4.201.576	13,354	4.049.419	14,317	2.567.017	9,788
21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	384.810	1,223	338.669	1,197	432.083	1,648

22000 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	0	100.332	0,355	96.407	0,368
23000 - SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	20.449	0,065	17.966	0,064	30.209	0,115
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	3.440	0,011	0	0	0	0
25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO	3.249	0,01	3.101	0,011	3.433	0,013
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	215.055	0,684	195.318	0,691	197.696	0,754
27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	800.081	2,543	710.932	2,513	695.891	2,654
28000 - CASA CIVIL	45.872	0,146	41.612	0,147	612.302	2,335
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	62.349	0,198	57.446	0,203	58.680	0,224
35000 - SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIM. SOCIAL	16.085	0,051	14.871	0,053	20.450	0,078
37000 - SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLIT.	303.227	0,964	284.443	1,006	237.679	0,906
38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	574.063	1,825	512.850	1,813	479.367	1,828
39000 - SEC. DE ENERGIA, REC. HIDRICOS E SANEAM.	545.848	1,735	447.665	1,583	271.894	1,037
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	271.276	0,862	231.536	0,819	247.449	0,944
41000 - SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	8.611	0,027	7.712	0,027	10.445	0,04
TOTAL	31.462.700	100	28.284.756	100	26.225.342	100

*Valores Arredondados.

Das despesas com pessoal e encargos sociais, as que mais oneraram o orçamento foram aquelas relativas à Secretaria da Educação, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Justiça e Secretaria da Ciência e Tecnologia e o demonstrativo a seguir aponta os comparativos em relação ao exercício anterior (2004).

QUADRO DEMONSTRATIVO "31"

ÓRGÃOS	2005		2004	
	R\$	%	R\$	%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA*	3.297.726	10,48	2.713.560	9,59
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7.883.750	25,06	7.201.396	25,46
SECRETARIA DA SAÚDE	2.234.774	7,10	2.090.147	7,39
SEC.DA CIENC.TECN.DES.ECON.E TUR.**	3.428.240	10,90	3.160.746	11,17
SECRETARIA DE TURISMO**	3.440	0,01	0	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.787.013	18,39	4.955.026	17,52
SECRETARIA DA FAZENDA	4.201.576	13,35	4.049.419	14,32
TOTAL	26.836.519	85,30	24.170.294	85,45
Demais Órgãos	4.626.181	14,70	4.114.462	14,55
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	31.462.700	100,00	28.284.756	100,00

* A Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, extinguiu os Tribunais de Alçada, passando seus membros a integrar os Tribunais de Justiça dos respectivos Estados.

** A Secretaria Estadual de Turismo foi criada pelo Decreto nº 49.683, de 10 de junho de 2005, desvinculando a área de Turismo da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

1.2.1.2. – Juros e Encargos da Dívida

A evolução dos Juros e Encargos da Dívida, por sua vez, reunidos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, assim se apresentou:

QUADRO DEMONSTRATIVO "32"

	2005	2004	2003
Juros e Encargos da Dívida	4.966.356	4.126.911	4.012.746
Acréscimo sobre Exercício Anterior	20,34%	2,85%	

1.2.1.3 – Outras Despesas Correntes

Ainda no que se refere às despesas correntes, o item "outras despesas" consumiu 37,92% dos gastos realizados e, consolidados os valores da Administração Direta e Indireta, mostrou a seguinte evolução:

QUADRO DEMONSTRATIVO "33"

CONSOLIDADO		R\$1.000				
Outras Despesas Correntes	2005	%	2004	%	2003	%
Transf. Intragovernamentais	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências à União	4.275	0,01	3.874	0,01	3.428	0,01
Transferências a Municípios	15.649.224	49,68	14.040.411	50,91	12.525.183	54,13
Transf. a Instit. Priv. S/ Fins Lucr.	2.039.712	6,48	1.705.685	6,18	879.053	3,80
Transf. a Inst. Multigov.	38.820	0,12	33.591	0,12	17.174	0,07

Transf. ao Exterior	26.008	0,08	20.233	0,07	7.806	0,03
Aplicações Diretas	13.739.043	43,62	11.774.634	42,70	9.707.586	41,95
TOTAL	31.497.082	100,00	27.578.428	100,00	23.140.230	100,00
VARIAÇÃO % 2005/2004	14,21%					
VARIAÇÃO % 2005/2003			19,18%			

O GTA, ao proceder à análise das “Aplicações Diretas” do demonstrativo acima, ressaltou que R\$ 325.786.mil referem-se a “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, classificação que engloba a prestação de serviços de natureza eventual, na Administração Direta, sem vínculo empregatício, registrando que os gastos da Procuradoria - Geral do Estado oneram esse valor em 69,58%, os da Secretaria da Cultura em 12,62% e os da Segurança Pública em 11%, como exposto no quadro adiante:

QUADRO DEMONSTRATIVO “34”

ADMINISTRAÇÃO DIRETA						R\$1.000	
ÓRGÃOS	2005	%	2004	%	2003	%	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	415	0,13	634	0,23	256	0,09	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	64	0,02	38	0,01	35	0,01	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.898	1,81	5.026	1,84	4.592	1,61	
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	0,00	123	0,04	0	0,00	
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	0	0,00	1.365	0,50	1.424	0,50	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	20	0,01	0	0,00	0	0,00	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.330	0,41	1.350	0,49	1.342	0,47	
SECRETARIA DA SAÚDE	4.111	1,26	3.924	1,44	5.687	2,00	
SEC. DA CIÊNCIA, TEC., DES. ECON. E TURISMO	39	0,01	162	0,06	222	0,08	
SECRETARIA DA CULTURA	41.124	12,62	50.229	18,42	53.214	18,71	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABAST.	3.519	1,08	5.252	1,93	8.515	2,99	
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEF. DA CIDADANIA	1	0,00	0	0,00	0	0,00	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35.834	11,00	36.385	13,34	32.059	11,27	
SECRETARIA DA FAZENDA	1.870	0,57	2.040	0,75	2.166	0,76	
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	0,00	87	0,03	42	0,01	

SEC.DO EMPREGO E REL. DO TRABALHO	298	0,09	1.236	0,45	1.524	0,54
SECRETARIA DE TURISMO	35	0,01	0	0,00	0	0,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	0	0,00	0	0,00	61	0,02
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	510	0,16	708	0,26	698	0,25
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.397	0,43	1.375	0,50	1.543	0,54
CASA CIVIL	4	0,00	5	0,00	36	0,01
SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	172	0,05	265	0,10	192	0,07
SEC. EST. DE ASSIST E DESENVOLVIM. SOCIAL	556	0,17	545	0,20	536	0,19
SEC. EST. DOS TRANSP. METROPOLITANOS	0	0,00	0	0,00	14	0,00
SECRETARIA ADMINIST. PENITENCIÁRIA	348	0,11	369	0,14	917	0,32
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO*	226.673	69,58	157.388	57,70	165.523	58,20
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESP. E LAZER	1.567	0,48	4.248	1,56	3.821	1,34
TOTAL	325.786	100	272.752	100	284.418	100

*Computados os valores relativos a convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, para Assistência Judiciária.

Evidenciou, ainda, a evolução dos gastos da conta “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”:

QUADRO DEMONSTRATIVO “35”

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				R\$ 1.000		
ÓRGÃOS	2.005	%	2.004	%	2.003	%
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	23.850	0,66	24.502	0,78	20.640	0,66
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	8.686	0,24	7.509	0,24	6.748	0,24
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	215.177	5,91	141.602	4,49	127.382	5,91
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	0,00	4.370	0,14	4.122	0,00
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	0	0,00	3.735	0,12	2.460	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	1.857	0,05	787	0,02	282	0,05
GABINETE DO GOVERNADOR	1.160	0,03	1.101	0,03	1.106	0,03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	774.247	21,28	636.013	20,15	463.790	21,28

SECRETARIA DA SAÚDE	1.068.238	29,35	964.939	30,57	723.156	29,35
SEC. DA CIÊNCIA, TEC., DES.ECON. E TURISMO	16.485	0,45	12.883	0,41	11.798	0,45
SECRETARIA DA CULTURA	64.876	1,78	24.168	0,77	21.571	1,78
SECRETARIA DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	198.281	5,45	215.029	6,81	180.713	5,45
SECRETARIA DE ENERGIA	0	0,00	0	0,00	255	0,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	2.237	0,06	3.072	0,10	2.437	0,06
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	8.977	0,25	4.001	0,13	8.769	0,25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	316.053	8,69	263.638	8,35	225.407	8,69
SECRETARIA DA FAZENDA	159.868	4,39	129.719	4,11	123.718	4,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	3.688	0,10	4.802	0,15	7.175	0,10
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	0,00	5.854	0,19	5.376	0,00
SEC. DO EMPREGO RELAÇÕES DO TRABALHO	34.041	0,94	40.297	1,28	39.300	0,94
SECRETARIA DE TURISMO	1.297	0,04	0	0,00	0	0,04
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1.581	0,04	457	0,01	490	0,04
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	24.845	0,68	17.399	0,55	18.284	0,68
MINISTÉRIO PÚBLICO	16.005	0,44	13.247	0,42	12.180	0,44
CASA CIVIL	511.218	14,05	487.488	15,44	437.359	14,05
SEC DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	23.071	0,63	24.430	0,77	21.610	0,63
SEC. EST. DE ASSIST. E DESENVOLVIM. SOCIAL	9.019	0,25	8.393	0,27	7.597	0,25
SEC. EST. DOS TRANSP. METROPOLITANOS	1.406	0,04	904	0,03	372	0,04
SECRETARIA ADMINIST. PENITENCIÁRIA	126.955	3,49	98.340	3,12	68.408	3,49
SEC. DE ENERGIA, REC. HÍDRICOS E SANEAM.	1.704	0,05	1.022	0,03	1.387	0,05
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	16.437	0,45	13.038	0,41	7.901	0,45
SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	7.780	0,21	3.866	0,12	2.115	0,21
TOTAL	3.639.039	100	3.156.605	100	2.553.909	100

QUADRO DEMONSTRATIVO "36"

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					R\$ 1.000	
ÓRGÃOS	2005	%	2004	%	2003	%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7.959	0,69	56.767	5,32	84.328	9,32
SECRETARIA DA SAÚDE	198.993	17,29	189.087	17,71	171.715	18,97
SEC. DA CIÊNCIA, TEC., DES.ECON. E TURISMO	196.381	17,07	156.412	14,65	145.472	16,07
SECRETARIA DA CULTURA	60.641	5,27	28.884	2,71	26.093	2,88
SECRETARIA DE ENERGIA	0	0,00	0	0,00	1.034	0,11
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	324.519	28,20	292.573	27,40	224.235	24,77
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	76.853	6,68	42.704	4,00	8.843	0,98
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	8.119	0,71	8.850	0,83	8.998	0,99
SECRETARIA DA FAZENDA	23.172	2,01	18.246	1,71	15.877	1,75
SEC.DO EMPREGO E REL. DO TRABALHO	858	0,07	1.599	0,15	841	0,09
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	23.097	2,01	28.086	2,63	20.325	2,25
CASA CIVIL	6.433	0,56	5.466	0,51	8.565	0,95
SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	11.654	1,01	10.390	0,97	8.242	0,91
SEC. EST. DOS TRANSP. METROPOLITANOS	194.854	16,93	196.910	18,44	163.716	18,09
SECRETARIA ADMINIST. PENITENCIÁRIA	5.537	0,48	7.216	0,68	6.962	0,77
SEC. DE ENERGIA, REC. HÍDRICOS E SANEAM.	11.609	1,01	24.463	2,29	9.986	1,10
SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	1.150.680	100	1.067.652	100	905.232	100

1.2.2. - Despesas de Capital

A Despesa de Capital, que alcançou 10,56% do total despendido pelo Estado, teve sua distribuição conforme segue:

QUADRO DEMONSTRATIVO "37"

R\$ 1.000			
DESPESAS DE CAPITAL	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Investimentos	1.633.808	2.113.223	3.747.031
. Transferências a Municípios	229.360	9.095	238.455
. Trans. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	93.858	1.004	94.862
. Transf. a Instit. Multigov. Nacionais	0	0	0
. Aplicações Diretas	1.310.590	2.103.124	3.413.714
Inversões Financeiras	3.175.900	742	3.176.642
. Aplicações Diretas	3.175.900	742	3.176.642
Amortização da Dívida	936.702	160.389	1.097.091
. Aplicações Diretas	936.702	160.389	1.097.091
TOTAL	5.746.410	2.274.354	8.020.764

Durante os três últimos exercícios a evolução dessas despesas apresentou os seguintes resultados:

QUADRO DEMONSTRATIVO "38"

CONSOLIDADO							R\$ 1.000	
DESPESAS DE CAPITAL	2005	%	2004	%	2003	%		
Investimentos	3.747.032	46,72	2.460.800	42,91	2.147.919	51,38		
Inversões Financeiras	3.176.642	39,61	2.103.070	36,67	743.051	17,77		
Amortização de Dívida	1.097.091	13,68	1.170.865	20,42	1.289.802	30,85		
TOTAL	8.020.765	100,00	5.734.735	100,00	4.180.772	100,00		
VARIAÇÃO % 2005/2004	39,86%							
VARIAÇÃO % 2005/2003			37,17%					

O destaque do GTA, desta feita, foi dado à diminuição do percentual de Amortização de Dívida, conforme segue:

QUADRO DEMONSTRATIVO "39"

R\$ 1.000			
	2005	2004	2003
Amortização de Dívida	1.097.091	1.170.865	1.289.802
Percentual de Redução	6,72%	10,16%	

1.2.3. – Despesas por Funções

Quadro demonstrativo da Consolidação das Despesas Correntes e de Capital apresenta o seguinte resultado, distribuído por funções:

QUADRO DEMONSTRATIVO "40"

CONSOLIDADO				R\$ 1.000		
FUNÇÃO	2.005	%	2.004	%	2.003	%
ADMINISTRAÇÃO	3.196.795	4,21	3.100.740	4,72	1.985.550	3,45
AGRICULTURA	278.102	0,37	207.725	0,32	318.464	0,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	607.586	0,80	330.594	0,50	376.911	0,65
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	767.080	1,01	644.253	0,98	507.118	0,88
COMÉRCIO E SERVIÇOS	349.615	0,46	314.177	0,48	234.866	0,41
CULTURA	322.967	0,43	218.531	0,33	210.892	0,37
DESPORTO E LAZER	73.469	0,10	55.349	0,08	42.818	0,07
DIREITOS DA CIDADANIA	1.187.946	1,56	1.169.771	1,78	884.463	1,54
EDUCAÇÃO	15.233.436	20,06	13.659.610	20,78	12.566.505	21,83
ENCARGOS ESPECIAIS	21.491.854	28,30	18.813.993	28,63	16.955.725	29,46
ENERGIA	464.092	0,61	340.123	0,52	341.879	0,59
ESSENCIAL A JUSTIÇA	730.037	0,96	662.411	1,01	279.605	0,49
GESTÃO AMBIENTAL	824.125	1,09	669.706	1,02	825.116	1,43
HABITAÇÃO	765.262	1,01	420.525	0,64	245.460	0,43
INDÚSTRIA	1.187	0,002	442	0,001	4.422	0,01
JUDICIÁRIA	5.150.707	6,78	4.150.771	6,32	4.437.922	7,71
LEGISLATIVA	623.260	0,82	572.111	0,87	558.219	0,97
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	37.312	0,05	36.593	0,06	32.461	0,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.395.730	4,47	3.114.601	4,74	2.933.625	5,10
SANEAMENTO	90.075	0,12	11.081	0,02	14.495	0,03
SAÚDE	8.466.233	11,15	7.822.608	11,90	5.739.247	9,97
SEGURANÇA PÚBLICA	6.220.424	8,19	5.286.277	8,04	5.126.954	8,91
TRABALHO	200.500	0,26	146.910	0,22	169.782	0,29
TRANSPORTE	5.465.461	7,20	3.973.644	6,05	2.755.244	4,79
URBANISMO	3.647	0,005	2.289	0,003	11.351	0,02
TOTAL	75.946.901	100,00	65.724.833	100,00	57.559.092	100,00
VARIAÇÃO % 2005/2004	15,553%					
VARIAÇÃO % 2005/2003			31,95%			

Os maiores gastos referem-se às Funções Educação (20,06%), Saúde (11,15%), Segurança Pública (8,19%), Transporte (7,20%) e Judiciária (6,78%), exceção feita aos Encargos Especiais, que se compõem, principalmente, de Transferências Financeiras a Municípios e ao Pagamento da Dívida Pública.

1.2.4. - Propaganda e Publicidade

Em propaganda e publicidade os dispêndios alcançaram R\$ 55.787.752,00, tendo apresentado acréscimo de 8,40% em relação aos gastos do exercício anterior, conforme discriminado abaixo, em valores arredondados:

QUADRO DEMONSTRATIVO "41"

R\$1.000						
	2.005	%	2.004	%	2.003	%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	55.354	99,22%	51.143	99,38%	33.336	100,00%
--- Administração Direta	52.027		46.546		32.578	
--- Administração Indireta	3.327		4.597		758	
PUBLICIDADE LEGAL	434	0,78%	321	0,62%		
--- Administração Direta	112		73			
--- Administração Indireta	322		248			
TOTAL	55.788	100,00%	51.465	100,00%	33.336	100,00%
Variação % 2005/2004		8,40%		54,38%		-6,43%
Variação 2003/2005 (base 2002)		56,58%				
Variação 2003/2005 da Arrecadação da Receita		43,50%				

* os valores de publicidade legal passaram a ser separados a partir de 2004.

1.3. - Créditos Adicionais

Os Créditos Adicionais, abertos pelo Governo do Estado no valor de R\$ 7.035.795.247,00, sendo R\$6.862.795.247,00 como suplementação e R\$173.000.000,00 como especial, limitaram-se ao percentual estipulado pela Lei Orçamentária nº 11.816, de 30 de dezembro de 2004, correspondendo a 10,01% do total da despesa autorizada.

Para efeito demonstrativo, excluído o valor do crédito especial, apresenta-se a seguir o comportamento da dotação final dos órgãos da Administração Direta e Indireta, consideradas as suplementações, por créditos e automáticas, bem como as reduções promovidas, permitindo, assim, visualizar o índice percentual desses órgãos, confrontado com o índice alcançado de 9,58% e 10,54% na Administração Indireta.

QUADRO DEMONSTRATIVO "42"

PODERES / ÓRGÃOS	Dotação Inicial	Dotação Final	Variação	%
0 - PODER EXECUTIVO	51.320.517.572,00	55.856.747.363,00	4.536.229.791,00	8,84%
GABINETE DO GOVERNADOR	5.181.907,00	7.674.738,00	2.492.831,00	48,11%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9.794.907.073,00	10.926.946.592,00	1.132.039.519,00	11,56%
SECRETARIA DA SAÚDE	5.448.923.437,00	6.366.262.958,00	917.339.521,00	16,84%
SEC. CIÊNCIA, TECNOL., DES. ECON. E TURISMO	169.897.866,00	57.917.618,00	-111.980.248,00	-65,91%
SECRETARIA DA CULTURA	146.811.263,00	169.949.370,00	23.138.107,00	15,76%

SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	573.199.025,00	611.435.143,00	38.236.118,00	6,67%
SEC. ADM. MODERNIZ. DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00%
SECRETARIA DE ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	420.022.079,00	457.905.940,00	37.883.861,00	9,02%
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	67.643.520,00	69.169.401,00	1.525.881,00	2,26%
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	6.191.966.639,00	6.186.014.071,00	-5.952.568,00	-0,10%
SECRETARIA DA FAZENDA	1.302.509.421,00	1.868.284.873,00	565.775.452,00	43,44%
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	20.750.548.714,00	21.763.547.397,00	1.012.998.683,00	4,88%
SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	207.094.725,00	263.076.406,00	55.981.681,00	27,03%
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	124.420.029,00	124.420.029,00	100,00%
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	794.690.557,00	799.162.217,00	4.471.660,00	0,56%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	159.116.383,00	180.287.346,00	21.170.963,00	13,31%
CASA CIVIL	632.099.808,00	632.120.690,00	20.882,00	0,00%
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	139.030.324,00	221.904.413,00	82.874.089,00	59,61%
SEC. EST. DE ASSIST. E DESENVOLVIM. SOCIAL	260.183.908,00	256.913.739,00	-3.270.169,00	-1,26%
SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOL.	1.546.306.351,00	1.863.123.479,00	316.817.128,00	20,49%
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1.067.310.698,00	1.104.124.555,00	36.813.857,00	3,45%
SEC. DE ENERGIA, REC. HIDRICOS E SANEAM.	524.896.682,00	651.798.287,00	126.901.605,00	24,18%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1.025.232.018,00	1.192.631.715,00	167.399.697,00	16,33%
SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	87.945.174,00	82.076.386,00	-5.868.788,00	-6,67%
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00	-100,00%

01 - PODER LEGISLATIVO	631.610.585,00	649.847.610,00	18.237.025,00	2,89%
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	392.328.794,00	394.528.794,00	2.200.000,00	0,56%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	239.281.791,00	255.318.816,00	16.037.025,00	6,70%
02 - PODER JUDICIÁRIO	3.581.043.379,00	3.994.662.113,00	413.618.734,00	11,55%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.154.169.741,00	3.967.763.275,00	813.593.534,00	25,79%
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	133.620.587,00	0,00	-133.620.587,00	-100,00%
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	136.418.077,00	0,00	-136.418.077,00	-100,00%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	25.706.690,00	26.898.838,00	1.192.148,00	4,64%
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	131.128.284,00	0,00	-131.128.284,00	-100,00%
03 - MINISTÉRIO PÚBLICO	798.505.935,00	866.611.861,00	68.105.926,00	8,53%
MINISTÉRIO PÚBLICO	798.505.935,00	866.611.861,00	68.105.926,00	8,53%
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	56.331.677.471,00	61.367.868.947,00	5.036.191.476,00	8,94%

QUADRO DEMONSTRATIVO "43"

ÓRGÃOS	Dotação Inicial	Dotação Final	Varição	%
04 - AUTARQUIA	10.921.745.987,00	12.775.347.749,00	1.853.601.762,00	16,97%
SUPERINT. DE CONTROLE ENDEMIAS - SUCEN	38.862.211,00	43.404.194,00	4.541.983,00	11,69%
HOSP. CLÍNICAS FAC. MEDICINA RIB. PRETO	155.022.885,00	166.595.051,00	11.572.166,00	7,46%
HOSP. CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP	576.200.815,00	621.931.685,00	45.730.870,00	7,94%
INST. ASSIS. MED.SERV. PÚBLICO-IAMSP	350.886.090,00	388.857.311,00	37.971.221,00	10,82%
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	1.990.921.522,00	2.312.453.279,00	321.531.757,00	16,15%
UNIVERSIDADE EST. CAMPINAS - UNICAMP	832.667.949,00	885.805.530,00	53.137.581,00	6,38%
UNIVEST PAUL .JULIO MESQ. FILHO- UNESP	948.512.819,00	998.890.988,00	50.378.169,00	5,31%
CENTRO EST. EDUC. TECN. PAULA SOUZA	260.607.524,00	275.938.123,00	15.330.599,00	5,88%
FAC. ENG. QUÍMICA DE LORENA-FAENQUIL	16.555.036,00	21.143.326,00	4.588.290,00	27,72%
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	35.238.172,00	38.057.272,00	2.819.100,00	8,00%

FAC. DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO R. PRETO	24.710.722,00	27.726.428,00	3.015.706,00	12,20%
COMISSÃO DE SERV. PÚBLI DE ENERGIA-CSPE	0,00	0,00	0,00	0,00%
DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	1.355.777.066,00	1.928.355.692,00	572.578.626,00	42,23%
DEPTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP - DAES	38.277.850,00	74.464.896,00	36.187.046,00	94,54%
AG. REGUL.SERV.PUBL. DE LEG. TRANSP.E.S.P.	77.608.610,00	92.560.012,00	14.951.402,00	19,27%
INST. MED. SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP	11.852.764,00	12.406.927,00	554.163,00	4,68%
INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	34.557.351,00	34.557.351,00	0,00	0,00%
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	780.844.182,00	879.369.943,00	98.525.761,00	12,62%
BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC. DE SANTOS	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00%
INST. DE PREVID. DO EST.DE S.PAULO - IPESP	2.382.426.173,00	2.741.961.964,00	359.535.791,00	15,09%
CART.PREV.SERV.NÃO OFICIALIZ.JUSTIÇA	301.780.070,00	329.495.070,00	27.715.000,00	9,18%
CART.PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS	401.650,00	401.650,00	0,00	0,00%
CARTEIRA DE PREVID. DOS ADVOGADOS	101.290.080,00	101.290.080,00	0,00	0,00%
SUPERINT. TRAB. ART.L COMUNID. - SUTACO	2.216.046,00	3.107.046,00	891.000,00	40,21%
INST. DE PREV. DO ESTADO DE SÃO PAULO	0,00	0,00	0,00	0,00%
CART. PREV. SERV. NÃO OFICIAL .JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00%
CART.DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS.	0,00	0,00	0,00	0,00%
CARTEIRA DE PREV. DOS ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
AG METROPOLIT. DA BAIXADA SANTISTA - AGEM	857.582,00	2.842.502,00	1.984.920,00	231,46%
AG METROPOL. DE CAMPINAS (A REGULAR)	2.050.140,00	1.606.140,00	-444.000,00	-21,66%
DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	580.491.958,00	768.186.569,00	187.694.611,00	32,33%
COMISSAO DE SERV PUBL. DE ENERGIA-CSP	21.120.120,00	23.930.120,00	2.810.000,00	13,30%

05 – FUNDAÇÃO	1.522.562.303,00	1.839.997.822,00	317.435.519,00	20,85%
FUND PARA O DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO	45.510.060,00	53.096.325,00	7.586.265,00	16,67%
FUND. EST. BEM ESTAR DO MENOR (08047)	0,00	0,00	0,00	0,00%
FUND. PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP	180.520.070,00	229.386.747,00	48.866.677,00	27,07%
FUND. ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	6.865.437,00	8.655.793,00	1.790.356,00	26,08%
FUNDAÇÃO PRO-SANGUE HEMOCENTRO S.P.	40.553.314,00	47.068.642,00	6.515.328,00	16,07%
FUND AMPARO PESQUISA – FAPES	487.353.030,00	592.788.501,00	105.435.471,00	21,63%
FUND. PARQUE ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00%
FUND. PD. ANCHIETA - CENT. PAUL. RADIO-TV-EDU	115.720.025,00	157.428.685,00	41.708.660,00	36,04%
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	8.516.526,00	11.296.526,00	2.780.000,00	32,64%
FUND. DE PROT. E DEF. DO CONSUM-PROCOM	12.301.225,00	18.400.053,00	6.098.828,00	49,58%
FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA	36.970.569,00	43.453.243,00	6.482.674,00	17,53%
FUND. EST. BEM ESTAR DO MENOR (17048)	410.593.041,00	456.236.121,00	45.643.080,00	11,12%
FUND. CENT. EDUC. REC. E ESP. TRAB.-CERET	1.917.574,00	4.365.997,00	2.448.423,00	127,68%
FUNDAÇÃO P/ CONSERV. PROD FLORESTAL SP	19.574.804,00	23.004.224,00	3.429.420,00	17,52%
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO	13.366.244,00	17.873.952,00	4.507.708,00	33,72%
FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO	36.263.959,00	55.303.159,00	19.039.200,00	52,50%
FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	24.085.262,00	24.085.262,00	0,00	0,00%
FUND.SIST EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	47.809.722,00	54.160.780,00	6.351.058,00	13,28%
FUND. EST. BEM ESTAR DO MENOR (035045)	0,00	0,00	0,00	0,00%

FUND.PROF.DR.MANOEL P. PIMENTEL-FUNAP	34.641.441,00	43.393.812,00	8.752.371,00	25,27%
FUND. EST. BEM ESTAR DO MENOR (41045)	0,00	0,00	0,00	0,00%
06 - EMPRESA ECONOMIA MISTA- DEPENDENTE	1.484.565.082,00	1.768.324.418,00	283.759.336,00	19,11%
INST. PESQUISAS TECN. EST. DE S.P.S/A-IPT	114.323.664,00	131.323.664,00	17.000.000,00	14,87%
CIA.DE TECNOL. SANEAMENTO AMB. - CETESB	206.737.303,00	234.259.883,00	27.522.580,00	13,31%
EMP. PAUL. DE PLANEJ. METROP.S.A.- EMLASA	23.010.296,00	24.414.296,00	1.404.000,00	6,10%
CIA.PAUL. DE TRENS METROPOLITANOS- CPTM	1.140.493.819,00	1.378.326.575,00	237.832.756,00	20,85%
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.928.873.372,00	16.383.669.989,00	2.454.796.617,00	17,62%

Obs.: Consta nos quadros anexos do Orçamento 2005 o valor de R\$ 372.973.154 referente a subscrição de ações das empresas dependentes IPT, CETESB, EMLASA e CPTM.

Este valor gera duplicidade, devido ao registro tanto na Empresa quanto na Secretaria respectiva.

Abaixo segue o demonstrativo dos créditos adicionais (suplementações – reduções):

QUADRO DEMONSTRATIVO "44"

CONSOLIDADO		R\$ 1.000			
	Dotação Inicial	(+)Créditos Suplementares + Crédito Especial	Suplementações.	Reduções	Dotação Final
Adm. Direta	56.331.677	5.568.368	2.313.168	2.811.284	61.401.930
. Indireta	13.928.873	1.467.427	1.212.605	259.296	16.349.608
TOTAL	70.260.550	7.035.795	3.525.773	3.070.580	77.751.538

* valor de R\$ 173 milhões somado ao valor da Administração. Direta.

O quadro - resumo a seguir traça um comparativo e permite aferir a evolução das dotações ao longo dos últimos três exercícios (2003/2005):

QUADRO DEMONSTRATIVO "45"

RESUMO COMPARATIVO		R\$1.000			
		%		%	
	2005		2004		2003
Dotação Inicial	70.260.550	12,28%	62.575.988	28,63%	54.618.433
Créditos Adicionais	6.862.795	39,16%	4.931.471	33,97%	5.122.478

*Crédito Especial	173.000	-	0	-	0
Suplementação Automática	3.525.773	11,57%	3.160.002	3,04%	3.421.617
Redução	-3.070.580	32,93%	-2.309.878	-17,27%	-3.601.081
TOTAL	77.751.538		68.357.583		59.561.447
Variação % 2005/2004		13,74%			
Variação % 2005/2003				30,54%	

* Crédito Especial aberto pelo Decreto nº 50.321, de 7 de dezembro de 2005. Valor empenhado conforme NE00358, para atender despesa do Governo com aquisições de ações nominativas ordinárias da COSESP, de propriedade do IPESP.

2 – Balanço Financeiro

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, de acordo com o artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

QUADRO DEMONSTRATIVO "46"

CONSOLIDADO	R\$ 1,00	
Disponível Exercício Anterior		8.569.849.102
(+) Receitas Orçamentárias	76.110.010.976	
Extra-Orçamentárias (+)	14.116.664.092	
Sub-total		90.226.675.068
(-) Despesas Orçamentárias	75.946.900.622	
Extra-Orçamentárias (-)	12.748.393.885	
Sub-total		88.695.294.507
Disponível Total para o exercício seguinte		10.101.229.663

A evolução das disponibilidades financeiras nos três últimos exercícios segue demonstrada no quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO "47"

Exercício	R\$ 1,00	% s/ ano anterior
2005	10.101.229.663	17,87%
2004	8.569.849.101	25,09%
2003	6.850.726.414	25,17%

2.1. – Dívida Financeira

A Dívida Financeira, resultante da dedução entre Receita Extra-Orçamentária (Inscrição da Dívida) e Despesa da mesma natureza, apresenta o seguinte consolidado, envolvendo a Administração Direta e Indireta.

QUADRO DEMONSTRATIVO "48"

CONSOLIDADO			R\$ 1,00
Itens	Receita	Despesa	Resultado
	Extra-Orçamentária	Extra-Orçamentária	Financeiro
- Restos a Pagar	5.581.468.372	4.524.529.823	1.056.938.549
- Serviço da Dívida	107.342.791	901.172	106.441.619
- Depósitos	6.956.661.936	6.455.981.232	500.680.704
- Restituições a Pagar	11.891.310	12.089.371	-198.061
- Diversas Contas	1.459.299.684	1.754.892.287	-295.592.603
T O T A I S	14.116.664.093	12.748.393.885	1.368.270.208

A movimentação de recursos no exercício examinado apresentou resultado financeiro positivo de R\$1.368.270.208, que somado ao superávit orçamentário de R\$163.110.354 e às disponibilidades do exercício anterior, no valor de R\$8.569.849.101, totalizam o montante de recursos transferidos para o exercício seguinte, como podemos observar no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO "49"

R\$ 1,00			
	Administração Direta	Administração Indireta	Total
Resultado Financeiro	(8.648.279.204)	10.016.549.412	1.368.270.208
(+)Superávit Orçamentário	9.519.131.034	(9.356.020.680)	163.110.354
(+)Disponível de 2004	5.816.423.164	2.753.425.937	8.569.849.101
(=)Disponível para 2005	6.687.274.994	3.413.954.669	10.101.229.663

2.2. - Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante, que compreende os Restos a Pagar (excluídos os serviços da dívida), os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de Tesouraria, alcançou R\$4.576.033.312 na Administração Direta e R\$2.936.044.716 na Administração Indireta, ficando composto da seguinte maneira o quadro que discrimina sua origem:

QUADRO DEMONSTRATIVO "50"

Consolidado			R\$1,00
Restos a Pagar			
--- Saldo do Exercício Anterior	4.524.529.823		
--- Inscrição	5.581.468.372		
--- Baixa	4.524.529.823		5.581.468.372
Serviço da Dívida Pública			
--- Saldo do Exercício Anterior	901.172		
--- Inscrição	107.342.791		

--- Baixa	901.172	107.342.791
Depósitos		
--- Saldo do Exercício Anterior	1.322.586.162	
--- Inscrição	6.956.661.936	
--- Baixa	6.455.981.232	1.823.266.865
Total Geral		7.512.078.028

Já a evolução da Dívida Flutuante apresentou-se da seguinte maneira, nos últimos exercícios:

QUADRO DEMONSTRATIVO "51"

Exercício	R\$ 1,00	% s/ exercício anterior
2005	7.512.078.028	28,46%
2004	5.848.017.157	22,69%
2003	4.766.544.937	26,28%

3 - Balanço Patrimonial

Demonstra os resultados financeiros da execução orçamentária, os bens e valores patrimoniais e os compromissos que constituem o Ativo, bem como as dívidas e outras obrigações em favor de terceiros, vinculadas ao Passivo, refletindo, também, o saldo patrimonial e as contas de compensação.

QUADRO DEMONSTRATIVO "52"

CONSOLIDADO		R\$1,00
Títulos		
Ativo Financeiro		15.684.411.294
Ativo Permanente		165.007.746.409
Soma do Ativo Real		180.692.157.703
Ativo Compensado		171.544.950.056
T O T A L		352.237.107.759
Passivo Financeiro		17.191.615.848
Passivo Permanente		135.959.243.487
Soma do Passivo Real		153.150.859.335
Ativo Real Líquido		27.541.298.368
Passivo Compensado		171.544.950.056
T O T A L		352.237.107.759

A evolução patrimonial do Estado de São Paulo nos últimos três exercícios assim se apresentou:

QUADRO DEMONSTRATIVO "53"

			R\$ 1,00
Ativo/Passivo Real Líquido	2005	2004	2003
Administração Direta	20.212.533.879	-3.981.378.962	7.338.595.742
Administração Indireta	13.184.588.278	13.473.401.970	13.532.002.902
Soma	33.397.122.157	9.492.023.008	20.870.598.644
Ajustes	-5.855.823.789	-5.792.664.627	-6.269.833.117
TOTAL	27.541.298.368	3.699.358.381	14.600.765.527

Os valores negativos desta tabela, sob a denominação "Ajustes", referem-se à consolidação com as empresas dependentes, expurgado, portanto, o Ativo Real Líquido Consolidado.

3.1. - Dívida Ativa

Da Dívida Ativa, o valor mais significativo refere-se à Tributária, alcançando R\$ 88.809.789.391, contra R\$ 99.035.421.185 do total da conta "Créditos".

Comparando-se o valor da Dívida Ativa Tributária com o ano anterior (R\$ 68.246.171.862), o GTA destacou o aumento de 30,13%, o que fez superar-se o montante da receita efetivamente arrecadada (R\$ 76.110.010.976) em 16,69%. Informou, contudo, que no exercício de 2005 o Governo do Estado procedeu à atualização monetária dos valores inscritos, o que por si só representou R\$ 19.715.297.799 no aumento verificado.

A seguir a composição da conta "Créditos":

QUADRO DEMONSTRATIVO "54"

			R\$ 1,00
Itens	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
.Créditos p/ Depósitos Judiciais	0	0	0
.Créditos Trib. - Parc Deb. Fiscal	3.915.915	216.844	4.132.759
.Créditos Trib. - Div. Ativa Tributária	88.809.789.391	0	88.809.789.391
.Dívida Ativa Não Tributária	8.160	194.244.311	194.252.471
.Outros Créditos a Receber	153.705	8.160.480.635	8.160.634.341
.Empréstimos e Financ. Concedidos	557.347.889	1.274.347.070	1.831.694.958
.Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0	34.917.265	34.917.265
TOTAL	89.371.215.060	9.664.206.125	99.035.421.185
Percentual	90,24%	9,76%	100,00%

3.2. - Dívida Fundada

O total da Dívida Fundada Interna, somadas Administração Direta e Indireta, alcança R\$ 119.238.515.429, tendo a seguinte evolução nos últimos anos:

QUADRO DEMONSTRATIVO "55"

Exercício	R\$ 1,00	% s/ ano anterior	Evolução da Receita s/ ano anterior
2005	119.238.515.429	2,78%	15,72%
2004	116.015.236.883	13,21%	13,47%
2003	102.480.828.201	9,67%	9,29%

Já a evolução da Dívida Fundada Externa apresentou-se com a seguinte configuração:

QUADRO DEMONSTRATIVO "56"

Exercício	R\$ 1,00	%
2005	2.676.375.298	-19,40%
2004	3.320.563.899	-1,01%
2003	3.354.309.834	12,33%

3.3. - Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro, ao final do exercício, mostrou-se deficitário em R\$ 1.507.204.554, sendo que a Administração Direta participou com R\$ 782.059.863 de superávit, enquanto a Administração Indireta apresentou déficit de R\$ 2.289.264.416:

QUADRO DEMONSTRATIVO "57"

Consolidado		R\$1,00	
Ativo Financeiro			
.Disponível	10.101.229.663		
.Realizável	4.736.102.981		
.Diversos	847.078.651		15.684.411.294
(-) Passivo Financeiro			
.Dívida Flutuante	7.512.078.028		
.Exigível	5.773.816.732		
.Diversos	3.905.721.088		17.191.615.848
Déficit Financeiro			(1.507.204.554)

A evolução do Déficit Financeiro nos últimos exercícios está apresentada no quadro demonstrativo a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO "58"

Exercício	R\$1,00	% s/ ano anterior
2005	(1.507.204.554)	-18,74%
2004	(1.854.837.771)	-40,51%
2003	(3.117.854.594)	-5,71%

4 – Variações Patrimoniais

Evidenciam as alterações apuradas no Patrimônio, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, bem como indica o Resultado Patrimonial ou Econômico do Exercício.

Os demonstrativos a seguir indicam os resultados Consolidados das Administrações Direta e Indireta:

a) Análise da Gestão Orçamentária – Consolidado

QUADRO DEMONSTRATIVO “59”

R\$ 1,00		
Variações Ativas		
Receita Orçamentária	76.110.010.976	
Mutações Patrimoniais	13.272.461.537	89.382.472.512
Variações Passivas		
Despesa Orçamentária	75.946.900.622	
Mutações Patrimoniais	1.985.032.177	77.931.932.799
Superávit da Gestão Orçamentária		11.450.539.714

b) Análise da Gestão Extra-Orçamentária – Consolidado

QUADRO DEMONSTRATIVO “60”

R\$1,00	
Variações Ativas	
Independente da Execução Orçamentária	33.455.002.617
Variações Passivas	
Independente da Execução Orçamentária	21.000.443.181
Superávit da Gestão Extra-orçamentária	12.454.559.436

c) Resultado Econômico – Consolidado

QUADRO DEMONSTRATIVO “61”

R\$ 1,00			
	2005	2004	2003
Déficit/Superávit da Gestão Orçamentária	11.450.539.713	9.326.701.808	7.619.758.530
Déficit/Superávit da Gestão Extra-orçamentária	12.454.559.436	(20.617.505.770)	2.576.034.046
Déficit/Superávit Econômico	23.905.099.149	(11.290.803.962)	10.195.792.576

A posição econômica do Estado, no exercício de 2005, evidenciou um saldo positivo de R\$ 23.905.099.149, contra R\$ 11.290.803.962 negativos do exercício de 2004.

IV – LEI nº 9.496/97 – ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA

O GTA destacou a existência de acordo, firmado em 23 de dezembro de 1998, entre o Estado de São Paulo e a União, visando à reestruturação das dívidas mobiliária, do tesouro, das autarquias e das empresas estatais, excluídas as que já haviam sido renegociadas, as existentes junto a organismos multilaterais, aquelas de empresas que não dependem do tesouro para honrar seus compromissos de endividamento e as dívidas decorrentes de sentenças judiciais e de atrasos junto a empreiteiras e fornecedores, cuja evolução dos pagamentos segue demonstrada:

QUADRO DEMONSTRATIVO “62”

ESTOQUE DA DÍVIDA					
NOMENCLATURA	1997	1998	1999	2000	2001
LEI 9496/97	46.027.449.587	45.793.254.840	53.825.365.356	60.579.356.097	68.543.251.397
. Parcela P	40.551.500.042	39.508.124.036	46.906.382.011	50.911.587.947	55.682.073.747
. Parcela P1	1.638.755.939	1.517.901.974	1.648.978.354	1.615.536.872	1.576.081.068
. Resíduo	0	2.612.977.391	5.270.004.991	8.052.231.278	11.285.096.582
. Conta Gráfica	3.837.193.606	2.154.251.439	0	0	0
NOMENCLATURA	2002	2003	2004	2005	
LEI 9496/97	84.815.318.852	94.948.247.546	109.124.678.319	112.971.837.681	
. Parcela P	66.580.295.092	71.449.458.445	78.629.386.424	77.929.945.951	
. Parcela P1	1.579.890.835	1.375.664.317	1.112.367.066	669.735.215	
. Resíduo	16.655.132.925	22.123.124.784	29.382.924.829	34.372.156.515	
. Conta Gráfica	0	0	0	0	

QUADRO DEMONSTRATIVO “63”

PAGAMENTOS					
NOMENCLATURA	1997	1998	1999	2000	2001
LEI 9496/97	2.693.317.312	3.865.336.342	4.037.544.747	2.336.623.916	2.709.787.109
.Juros e Encargos	0	1.964.819.919	1.542.469.853	2.139.865.155	2.565.723.241
.Amortização	0	43.956.905	122.589.024	196.758.761	144.063.868
Amort.Conta Gráfica	2.693.317.312	1.856.559.518	2.372.485.871	0	0
NOMENCLATURA	2002	2003	2004	2005	
LEI 9496/97	3.035.232.486	3.910.334.718	3.757.087.464	4.641.557.905	
.Juros e Encargos	2.857.742.281	3.421.450.606	3.570.093.252	4.447.158.096	
.Amortização	177.490.205	488.884.112	186.994.212	194.399.809	
Amort.Conta Gráfica	0	0	0	0	

Onde:

LEI Nº 9496/97 – ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA

P	parcela refinanciada em 360 meses
P1	parcela refinanciada em 120 meses
CONTA GRÁFICA	parcela a ser amortizada com bens e direitos
RESÍDUO	saldo devedor residual em decorrência da aplicação do limite de dispêndio, existente ao término do prazo de pagamento. Será refinanciado em até 120 parcelas mensais e consecutivas, vencidas a partir de 30 dias após o vencimento da 360ª parcela

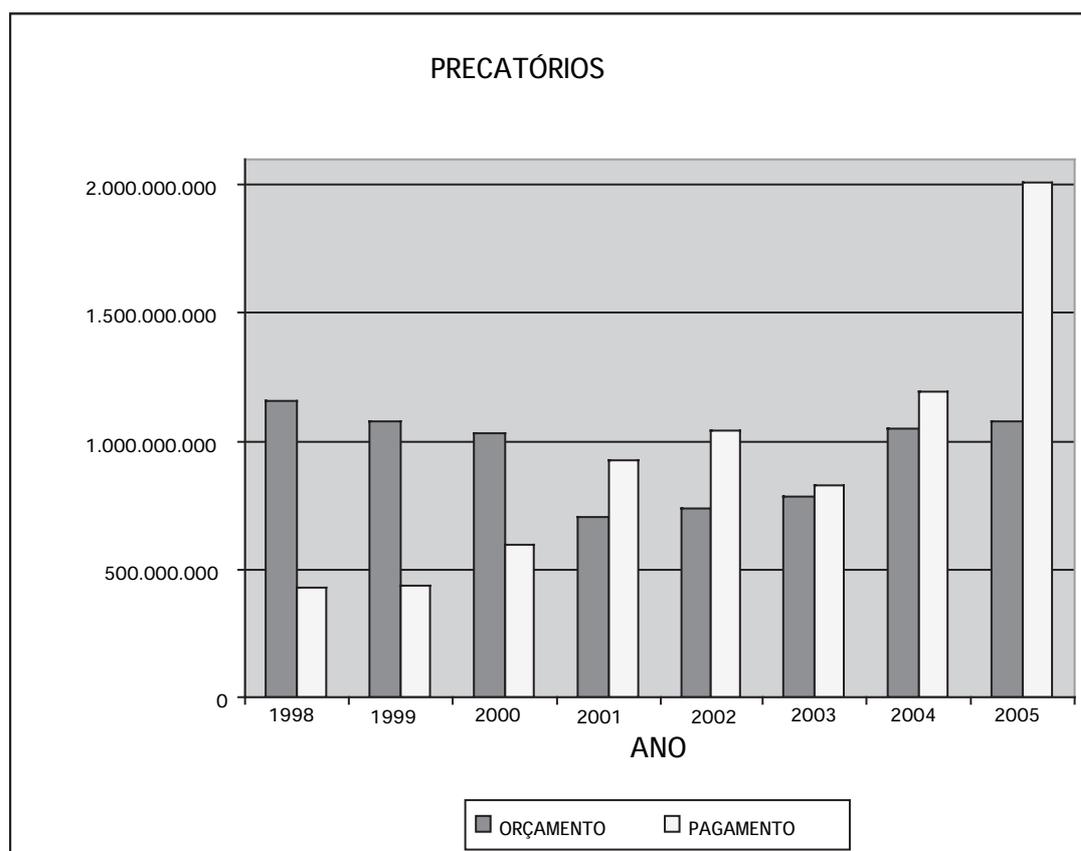
V - PRECATÓRIOS

A Lei Orçamentária do Exercício de 2005 consignou o valor de R\$ 1.072.392.413 como destinado ao pagamento de precatórios, enquanto os efetivados alcançou o a importância de R\$ 2.014.928.289,71. A evolução dos pagamentos, desde o exercício de 1998, segue demonstrada no quadro e gráfico, a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO "64"

EXERCÍCIO	ORÇAMENTO	PAGAMENTO	% PAGO
1998	1.160.851.419	427.448.324	36,82%
1999	1.074.726.621	438.264.112	40,78%
2000	1.031.738.738	599.552.583	58,11%
2001	704.464.140	921.764.744	130,85%
2002	735.950.090	1.040.876.550	141,43%
2003	783.899.097	825.122.252	105,26%
2004	1.050.870.248	1.191.733.172	113,40%
2005	1.072.392.413	2.014.928.289	187,89%

GRÁFICO DEMONSTRATIVO "6"



Lembrou o GTA a existência da Lei Federal nº 10.482/02 e do Decreto Estadual nº 46.933/02, que regulam a destinação de até 50% dos depósitos judiciais e extra-judiciais do período de 1º de janeiro de 2001 a 3 de julho de 2002, para aplicação exclusiva no pagamento de precatórios judiciais de natureza alimentar, tendo formado fundo de reserva que, em 31 de dezembro de 2005, apresentou saldo de R\$ 76.238.766.

VI – ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Seguem apresentados os tópicos relacionados ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Executivo.

1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária

No tocante ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

- houve déficit de arrecadação de 2,12%, muito embora o Estado tenha empenhado no limite financeiro;
- demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias apresenta déficit de execução orçamentária de R\$7.764.703.650,61, consideradas as receitas advindas de repasses previdenciários (Regime Próprio de Previdência Social - R\$1.679.547.201,21);

- embora o resultado primário previsto fosse compatível com a meta estabelecida, o efetivamente apresentado ficou aquém;
- o resultado nominal apresentou acréscimo em relação ao ano anterior, de R\$3.093.457.888,12, com frustração da meta pretendida;
- os Restos a Pagar de 2004 foram saldados, enquanto os do exercício estavam cobertos por suficiente liquidez financeira;

2. Relatório de Gestão Fiscal

Sobre o Relatório de Gestão Fiscal:

- os gastos com pessoal alcançaram, no Poder Executivo, 42,19%, desconsideradas as despesas com indenizações por demissão, inativos com outros recursos afora fonte Tesouro (exceto IAMSP, FAPESP e DER), auxílios alimentação, transporte e funeral e compensação de regimes previdenciários, bem como glosadas despesas com reembolso do pagamento de professores e demais funcionários que prestaram serviços para Municípios no setor da Educação (R\$ 138.931.535,86), cujo mesmo valor foi excluído do total da receita corrente líquida, por coerência de raciocínio;
- os gastos com pessoal diminuíram de 44,60% da RCL para 42,19%, estando adequados aos limites legais pertinentes;
- a Dívida Consolidada Líquida, que no encerramento do exercício de 2004 representava 2,23 vezes a RCL, no final de 2005 alcançou proporção de endividamento de 1,97 vezes, adequada à Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que impõe limite de duas vezes a RCL e à de nº 20/05, que estipulou prazo para adequação;
- respeitados foram os limites de Concessão de Garantias e Operações de Crédito, também em atendimento a Resoluções do Senado Federal;
- as despesas de capital superaram as operações de crédito, obedecidas as disposições contidas no inciso III, do artigo 167 da Constituição Federal.

3. Despesas com Pessoal e Reflexos

As Despesas com Pessoal, mais Reflexos, alcançaram 47,95% da RCL que, distribuídos entre os Três Poderes e o Ministério Público assim se apresentaram:

QUADRO DEMONSTRATIVO "65"

R\$ 1.000		
DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO		
.Poder Executivo	23.895.377	42,19%
.Poder Legislativo	303.756	0,54%
.Poder Judiciário	2.249.440	3,97%
.Ministério Público	707.733	1,25%
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	*27.156.306	47,95%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	*56.636.144	

*excluídos das receitas e despesas os valores relativos a reembolso do pagamento de professores e demais funcionários que prestaram serviços para Municípios no setor da Educação (R\$ 138.931 mil).

VII – ENSINO

A aplicação no Ensino alcançou R\$13.442.192.956, valor equivalente a 30,16% da receita advinda de impostos, percentual a que se chegou com a exclusão do depósito no FUNDEF, no montante de R\$ 7.896.802,00 e de despesas com o Programa Escola da Família, no valor de R\$ 11.463.200,00, cumpridas, assim, as disposições do artigo 255 da Constituição Estadual.

Sobre a glosa do depósito do FUNDEF as explicações estão produzidas no Relatório da Auditoria, que logrou esclarecer, também, os equívocos contábeis que originaram a recomendação do Parecer exarado sobre as contas de 2004, de que a Secretaria da Fazenda Estadual devia esclarecer a diferença de R\$ 5.312.571, apurada no exame do Balanço Geral daquele exercício.

A glosa do Programa Escola da Família foi processada diante das características próprias que o revestem, tratando-se de atividades voltadas à cultura, ao esporte e ao lazer, restando apropriado, apenas, o valor relativo às bolsas de estudo concedidas aos universitários que atuam como orientadores, no valor de R\$ 101.544.800,00.

No Ensino Fundamental os gastos alcançaram R\$7.558.620.346, equivalentes a 67,83% das Receitas de Impostos, cumprindo-se as disposições do artigo 60 do ADCT, com a nova redação do artigo 5º da E.C. nº 14/96.

Destacou o Grupo de Acompanhamento, contudo, a insuficiência de depósitos no FUNDEF, compensada pelo valor maior depositado no exercício de 2004, bem como o desatendimento ao artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96, porque investido na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental, apenas 58,50% dos recursos do Fundo.

O demonstrativo a seguir evidencia a aplicação no Ensino, segundo as normas estabelecidas para o setor educacional:

QUADRO DEMONSTRATIVO “66”

Aplicação no Ensino	Valor	%
Receitas de impostos e Transferências	44.576.036.398	100,00%
Mínimo Obrigatório - art.212 da Constituição Federal	11.144.009.100	25,00%
Mínimo Obrigatório a ser aplicado cf. Constituição Estadual	13.372.810.919	30,00%
Aplicação no Ensino (todos os níveis)	13.442.192.956	30,16%
Ensino Fundamental		
60% no Ensino Fundamental - C.F. - Caput do art.60 do ADCT	6.686.405.460	60,00%
Valor aplicado no Ensino Fundamental	7.558.620.346	67,83%
Fundef		
Receitas oriundas do retorno do Fundef	5.073.696.606	100,00%
Mínimo 60% remuneração dos profissionais do Magistério	3.044.217.964	60,00%
Pagamentos com profissionais do Magistério conforme Estado	3.050.976.605	60,13%
. Exclusões	-82.909.256	-1,63%
Pagamento com profissionais do Magistério	2.968.067.349	58,50%
Outras despesas com recursos Fundef	2.105.629.257	41,50%
Aplicação com recursos Fundef	5.073.696.606	100,00%

VIII – SAÚDE

As despesas com Saúde somaram R\$ 5.330.201.398, equivalentes a 12,17% das receitas de impostos, excluídos os recursos destinados ao atendimento odontológico e médico - hospitalar aos policiais militares, conforme quadro demonstrativo a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO “67”

	R\$
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE APÓS EXCLUSÕES	5.330.201.398
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	5.340.783.744
Restituições Rel. Cancelamento de Despesas Ex. Anteriores	3.967.194
RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS	43.781.920.498
PERCENTUAL	12,17%
EXCLUSÕES	10.582.346
Despesas não consideradas pelo Grupo	6.615.152

Ressaltou o GTA que o Poder Executivo não encaminhou a este Tribunal o resumo das despesas realizadas com o pagamento de pessoal da área da saúde, devidamente vistas pelos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES, consoante previsto no artigo 13, inciso I, das Instruções nº 1.

IX – CONTROLE INTERNO

A partir da edição do Decreto Estadual 48.471, de 22 de janeiro de 2004, o controle interno passou a ser exercido pelo Departamento de Controle e Avaliação, nova denominação dada ao antigo Departamento de Controle Interno, transferindo-se sua vinculação à Chefia de Gabinete da Secretaria da Fazenda, mas mantidas as competências do Decreto Estadual 41.312/96: de gerir o SIAFEM/SP; de avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, a execução dos programas de Governo e a execução orçamentária do Estado; de verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, bem como a aplicação dos recursos destinados às entidades de direito Privado.

X – PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Concebido para promover e assegurar o equilíbrio das contas públicas e a reorganização do Estado, baseado em pressupostos de modificações estruturais com significativos reflexos na economia alcançou resultado global da ordem de R\$ 35.587.588.440,00, aí incluídos os valores relativos às transferências de empresas ao Governo Federal (Acordo da Dívida – FEPASA, CEAGESP, CESP e BANESPA), pri-

vatizações, alienação de participações e receitas de concessões, bem como a transferência do passivo financeiro existente nas estatais, computadas as recentes operações envolvendo a venda de ações da Nossa Caixa Previdência, em agosto de 2005 e a venda de ações do Banco Nossa Caixa, em novembro do mesmo ano.

Em 21 de dezembro de 2005 o Governo do Estado realizou na BOVESPA audiência pública objetivando divulgar processo de alienação de ações do capital social da CTEEP e, no dia 22 do mesmo mês foi anunciada a realização de audiência pública nos termos da Lei de Parcerias Público Privadas, visando receber sugestões quanto ao processo da Linha 4 – Amarela do Metrô (da Estação da Luz à Vila Sônia, com prolongamento até o Município de Taboão da Serra), que prevê investimentos de US\$ 340 milhões do setor privado, a ser aplicado em sistemas e equipamentos operacionais, com direito de exploração dos investidores por 30 anos e U\$ 922 milhões em recursos do governo paulista, para as obras de construção civil.

XI – AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE GESTÃO

Abordando aspectos da gestão do Governo do Estado e baseado nas peças de planejamento orçamentário, em especial na Lei Orçamentária do exercício de 2005, o GTA promoveu análise das ações e programas desenvolvidos no âmbito das Secretarias, quanto às metas estabelecidas, comparando os resultados com aqueles apresentados em exercícios anteriores, conforme segue:

1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

QUADRO DEMONSTRATIVO “68”

ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	2005	2004	2003
Novas Vagas em Graduação	1.370	215	1815
Novos Cursos Superiores - Graduação	19	5	20
Cursos Superiores Existentes	58	57	54
Títulos de Pós-Graduação e Pesquisa	*7526	7.446	9.615
Cursos de Especialização	85	61	92
Alunos Matriculados - Graduação	97.613	85.603	83.036
Metas (LOA)	89.633	59.350	
Desempenho Superior à Meta	+8,90%	+44,23%	

*faltam os resultados da UNESP - em levantamento na época da fiscalização

QUADRO DEMONSTRATIVO “69”

AÇÕES DE DIFUSÃO CULTURAL	2005	2004	2003
Projetos	21	13	13

QUADRO DEMONSTRATIVO "70"

ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO	2005	2004	2003
Percentual de Vagas Ampliadas	2,00%	7,34%	-1,04%
Novos Cursos Implantados	4	3	1
Vagas Existentes	5.920	5.680	5.280
Metas (LOA)	5.500	5.500	
Desempenho Superior à Meta	+7,63%	+3,27%	

QUADRO DEMONSTRATIVO "71"

ENSINO PÚBLICO TÉCNICO	2005	2004	2003
Vagas Ampliadas - 1º Semestre	-846	1.835	299
Vagas Ampliadas - 2º Semestre	1.965	1.757	-684
Vagas Ampliadas - Ensino Médio	-8	-59	80
Novas Escolas (Técnico/Médio)*	4	2	3
Vagas Existentes 1º Semestre - Técnico	24.031	24.877	23.042
Vagas Existentes 2º Semestre - Técnico	24.796	22.831	21.074
Vagas Existentes - Ensino Médio	8.006	8.014	8.073
Alunos Matriculados 1º Sem. - Técnico*	65.778	65.942	62.614
Alunos Matriculados 2º Sem. - Técnico*	65.667	62.831	60.898
Alunos Matriculados - Médio*	23.375	23.530	23.512
Taxa de Aprovação 1º Sem. - Técnico*	73,51%	79,83%	81,65%
Taxa de Aprovação 2º Sem. - Técnico*	72,81%	73,14%	74,51%
Taxa de Aprovação - Médio*	77,58%	79,85%	81,23%
Vagas Oferecidas - Técnico**	3.525	3.316	3.213
Alunos Matriculados - Técnico**	3.250	3.061	3.005

* Centro Paula Souza

** UNICAMP

Considerações:

- muito embora a LOA não tenha estipulado meta de criação de vagas para os cursos de graduação no ano de 2005, a LDO estabeleceu que 2.350 novas vagas deveriam se oferecidas, o que resultou na expansão aquém do esperado, em 41,70%;

- a LOA também não previu ações no programa Ensino Público Tecnológico (Expansão do Ensino Público Tecnológico e Implantação de Novas Modalidades de Cursos Tecnológicos), muito embora a LDO tenha estabelecido metas, as quais foram cumpridas apenas parcialmente, não alcançadas o percentual de expansão do ensino público tecnológico;

- no Ensino Médio, do Centro Paula Souza, houve redução do número de vagas;

- no ensino técnico, do Centro Paula Souza, houve redução de vagas no primeiro semestre (846), enquanto no segundo houve ampliação (1.965);

- os projetos de difusão cultural cresceram em 61,5%;

- a criação de novos cursos superiores (19) foi superior à de 2004, em cerca de 4 vezes, alcançando praticamente a mesma quantidade de 2004;

- o número de cursos superiores existentes em 2004 e 2005 se equivale, sendo ligeiramente maior que os de 2003;
- no âmbito do Centro Paula Souza, 4 novas escolas entraram em funcionamento, quantidade superior às implementações dos dois últimos exercícios;
- a quantidade de vagas oferecidas para novos alunos, nos níveis técnico e médio de ensino, foi superior à estabelecida como meta na LDO (29,16%);
- a quantidade de alunos matriculados nos cursos técnicos ficou praticamente inalterada em relação ao exercício de 2004, sendo superior à de 2003;
- no âmbito da UNICAMP, o número de vagas oferecidas para o ensino técnico de nível médio teve crescimento de 6,30% em relação ao exercício de 2004, enquanto a quantidade de alunos matriculados cresceu em 6,17%.

2. Secretaria da Educação

QUADRO DEMONSTRATIVO "72"

REDE ESTADUAL DE ENSINO	2005	2004	2003
Novas Escolas	78	157	73
Equipamentos de Informática (Computadores)	14.891	4.850	1.359
Salas de Informática (Fundamental)	3.051	108	
Metas (LOA) para Salas de Informática (Fundamental)	5.699		
Desempenho Abaixo da Meta	-46,46%		
Ambientes de Informática/Educ.Supletiva (Médio)	621	405	
Metas (LOA) para Ambientes de Informática (Médio)	780	780	
Desempenho Abaixo da Meta	-20,38%	-48,07%	

QUADRO DEMONSTRATIVO "73"

ENSINO FUNDAMENTAL	2005	2004	2003
Obras Expansão/Adequ./Manut. - Alunos Beneficiados	84.735	168.945	112.455
Programa de Suprim. Alimentação/Utensílios/Equip.	3.001.024	3.106.329	3.285.418
Metas (LOA) Progr. Suprim. Aliment./Utens./Equip.	2.950.000	2.947.774	
Desempenho Acima da Meta	+1,73%	+5,38%	
Vagas Oferecidas	3.253.105	3.335.775	3.411.285
Alunos Matriculados	2.953.944	3.001.024	3.106.329
Taxa de Aprovação Escolar	91,70%	91,80%	91,70%
Índice de Evasão	1,80%	2,00%	2,70%
Ação de Inclusão - Jovens e Adultos - Atendidos	291.025	323.664	315.375
Metas (LOA) Ação de Inclusão - Jovens e Adultos	146.000	63.250	
Desempenho Acima da Meta	+99,33%	+411,72%	

Atendimento Educacional Especializado - Atendidos	50.533	50.629	44.283
Metas (LOA) Atendimento Educacional Especializado	51.275	106.650	
Desempenho Abaixo da Meta	-1,44%	-52,52%	
Ação de Transporte Escolar - Beneficiados	365.085	252.133	262.232
Metas (LOA) Ação de Transporte Escolar	260.000	254.000	
Desempenho Acima/Abaixo da Meta	+40,41%	-0,73	

QUADRO DEMONSTRATIVO "74"

ENSINO MÉDIO	2005	2004	2003
Vagas Oferecidas	1.900.845	2.043.540	2.073.015
Alunos Matriculados	1.610.279	1.736.526	1.780.465
Taxa de Aprovação Escolar	77,40%	78,30%	80,30%
Escolas com Avaliação de Rendimento Escolar	*5.278	*5.403	*5.407
Progr. Escola da Família (Abertas Fins de Semana)	5.628	5.308	5.328
Metas (LOA) Progr. Escola da Família	5.403	6.000	
Desempenho Acima/Abaixo da Meta	+4,16%	-11,53%	
Profiss.Capacitados - Progr. Escola da Família	66.583		
Metas (LOA) Capacitação de Profissionais	11.500		
Desempenho Acima da Meta	+478.98%		
Instrut./Orientad. Envolvidos no Proj. Escola Aberta	75.100	66.632	28.479
Bolsas de Estudo - Prog.Escola da Família	29.079	21.798	9.190
Atendidos Prog.Escola da Família (Comunidade)**	111.430.830	73.794.292	14.084.671

*Contempla os níveis fundamental e médio, indicando que a totalidade das escolas foi avaliada.

** Em 2005 considerou-se participações por atividade (uma pessoa, duas atividades = 2 atendimentos).

QUADRO DEMONSTRATIVO "75"

FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES TEIA DO SABER	2005	2004	2003
Educadores Capacitados (Fundamental)	370.000	328.029	213.090
Metas (LOA) Capacitação de Educadores (Fundam)	68.700	97.720	
Desempenho (Fundamental)	(*)	(*)	
Educadores Capacitados (Médio)	120.930	168.049	6.759
Metas (LOA) Capacitação de Educadores (Médio)	51.300	45.673	
Desempenho (Fundamental)	(*)	(*)	
Funcionários e Servidores Administrativos Capacitados	10.403	4.803	1.335
Metas (LOA) Capacitação Servidores e Funcionários	42.917	61.193	
Desempenho Abaixo da Meta	-75,76%	-92,15%	
Ação de Valorização Profiss. e Concessão de Bolsas	**1.344	610	

Metas (LOA) Valorização e Concessão de Bolsas	890	978	
Desempenho Abaixo da Meta	-17,52%	-37,62%	

(*) Prejudicado - as Leis Orçamentárias estabelecem como meta a quantidade de educadores capacitados, enquanto a Secretaria considera o número de capacitações realizadas, independente do fato de um educador ter participado de várias ações.

** 610 (2004) + 734 (2005) = 1.344 - as bolsas são concedidas por período de 30 meses, alcançando vários exercícios.

Considerações:

- muito embora as metas relativas ao número de salas e ambientes de informática não tenham sido atendidas, o número de equipamentos (computadores) instalados nas escolas passou de 4.850 para 14.891, incremento de mais de 207%;

- no ensino fundamental, os números de vagas oferecidas e alunos matriculados tiveram ligeira queda, enquanto a taxa de aprovação permaneceu estável e o índice de evasão escolar continua em trajetória de queda;

- queda também foi verificada na quantidade de vagas oferecidas no ensino médio e no percentual de aprovação de alunos;

- há divergências entre algumas das metas da LOA, em relação àquelas previstas na LDO;

- no acompanhamento dos programas aprovados no Plano Plurianual 2004/2007, verifica-se a inexistência de justificativas para o descumprimento das metas previstas em relação às salas e ambientes de informática. Já para o desatendimento às metas de atendimento educacional especializado, as explicações encontram-se no remanejamento de alunos determinado pelo Decreto nº 48.060/03. No Programa de Formação Continuada de Educadores (Funcionários e Servidores) os cursos foram oferecidos pela Casa Civil, em procedimento voltado aos servidores administrativos de todas as áreas.

3. Secretaria da Habitação

QUADRO DEMONSTRATIVO "76"

	2005	2004	2003
Quadras poliesportivas implantadas nos conjuntos CDHU	16	32	75
UH entregues às famílias com portadores de deficiência	482	488	735
UH - Programa Pró - Lar - Autoconstrução	6947	4174	3350
UH - Programa Pró - Lar - Mutirão Associativo.	3217	960	2240
UH - Programa Pró - Lar Núcleo Habitacional por Empreitada Global	4167	2619	8067
UH - Programa Pró - Lar Núcleo Habitacional por Empreitada Integral	6038	5851	5910
UH - Programa Pró - Lar Núcleo Habitacional - Crédito Habitacional.	91	28	2885
UH - Programa Pró - Lar Núcleo Habitacional - Moradias Indígenas	59	30	0

UH - Programa Pró - Lar - Ação Comunidade Quilombola	0	0	0
Famílias beneficiadas com a Ação Morar Melhor	24.857	14.464	0
Famílias atendidas Programa de Lotes Sociais Urbanizados	0	0	0

Considerações:

- sensível redução na quantidade de quadras poliesportivas implantadas (50% do efetivado em 2004) e nas unidades habitacionais entregues às famílias com portadores de deficiência.

- a LOA previu que 6 famílias seriam beneficiadas com o Programa Pró-Lar (Ação Comunidade Quilomba), enquanto a LDO estabelecia o atendimento a 226 famílias, configurando, dessa forma, total descumprimento das metas e incompatibilidade entre as peças do planejamento orçamentário.

- de outro lado, no contexto geral do Programa Pró-lar, modalidades “Autoconstrução”, “Multirão Participativo” e “Empreitada Global”, apurou-se aumento de quantidades construídas.

- no tocante ao acompanhamento do Plano Plurianual 2004/2007, registre-se a previsão inadequada para o Programa Pró-Lar (Ação Comunidade Quilomba) e a inadequação na formatação do programa e desinteresse das entidades demandatárias no Programa de Lotes Urbanizados.

4. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

QUADRO DEMONSTRATIVO “77”

Febem – Fundação para o Bem Estar do Menor	2005	2004	2003
Quantidade de adolescentes que aguardavam internação em 31/12	768	749	620
Média de nº de dias para internação de adolescentes (até 45 dias)	684	658	192
Média de nº de dias para internação de adolescentes (acima de 45 dias)	84	91	428
Unidades de internação existentes	59	58	52
Vagas existentes em 31/12	5524	4916	4393
Unidades construídas	2	6	3
Número de vagas criadas	710	908	540
Internos que freqüentam aulas nas unidades – nível fundamental	4642	4840	4841
Internos que freqüentam aulas nas unidades – nível médio	857	907	876
Cursos profissionalizantes – Com certificado	56	41	41
Cursos Profissionalizantes – Sem certificado	25	22	23
Quantidade de internos por grau infracional – Primário Médio	1018	1105	1109

Quantidade de internos por grau infracional – Primário Grave	3641	3864	3979
Quantidade de internos por grau infracional – Reincidente Médio	314	357	364
Quantidade de internos por grau infracional – Reincidente Grave	943	840	834
Custos das reformas nas unidades de internação em R\$	6.314.590	1.745.938	3.098.018
Quantidade de Municípios que firmaram convênios – Liberdade Assistida	59	27	30
Servidores à disposição – Unidades de Internação	7495	6373	6067
Servidores à disposição – Sede/Semi-Liberdade/ Postos Lib. Assistida	3234	2341	2378

Considerações:

- Destaque para o aumento no número de cursos profissionalizantes com emissão de certificados e do número de convênios com Municípios para atender a Liberdade Assistida, na ordem de 118% em relação ao exercício de 2004.

5. Secretaria da Administração Penitenciária

QUADRO DEMONSTRATIVO "78"

	2005	2004	2003
Vagas criadas – Penitenciária Feminina de Regime Fechado	800	0	900
Vagas criadas – Centros Masc. Progressão Penint.- Reg. Semi Aberto	216	0	0
Vagas criadas – Centros de Ressocialização	402	840	420
Vagas criadas – Centros Verticais de Detenção Provisória	576	576	0
Vagas criadas – Centros Horizontais de Detenção Provisória	1.536	3.232	2.560
Vagas criadas – Penitenciárias Compactas	4.608	1.536	768
Metas (LOA)	5244		
Desempenho Acima/Abaixo da Meta	+55,18%	-29,79%	
População carcerária masculina	117.224	105.165	95.777
População carcerária feminina	4.184	3.998	3.249
Ação de capacitação profissional - Presos Atendidos	792	735	635
Metas (LOA)	850	1.000	
Desempenho Abaixo da Meta	-6,82%	-26,50	
Atendimento jurídicos à população carcerária	752.856	941.525	1.000.930
Metas (LOA)	863.258	1.071.416	
Desempenho Abaixo da Meta	-12,78%	-12,12%	

Ação Formação e Reciclagem - Servidores Capacitados	18.269	25.493	17.043
Metas (LOA)	12.144	32.594	
Desempenho da Meta	+53,40%	-21,78%	
Refeições fornecidas – função Saúde	691.070	736.000	868.400
Metas (LOA)	1.300.320	2.197.300	
Desempenho Abaixo da Meta	-46,85%	-66,50%	
Refeições fornecidas – função Direitos da Cidadania	85.601.480	78.761.900	65936800
Metas (LOA)	125.274.600	98.604.135	
Desempenho Abaixo da Meta	-31,66%	-2,012%	
Atend. à população carcerária com fornecimento de medicamentos	123.054	109.351	99.026
Metas (LOA)	117.275	183.680	
Desempenho Acima/Abaixo da Meta	+4,92%	-40,46%	

Considerações:

- Divergências entre as metas da LOA e aquelas consignadas na LDO:
- Criação prevista de vagas na LDO – 31.194, na LOA – 5.244;
- Atendimentos no Programa de Assistência ao Preso e Reintegração do Egresso: LDO 1.103.524 – LOA 863.258;
- Ação de Formação e Reciclagem de Servidores – LDO -37.300 - LOA - 12.144;
- Refeições fornecidas – Saúde: LDO 101.715.840 - LOA – 126.574.920;
- Refeições fornecidas – Direitos de Cidadania – LDO – 153.310 – LOA – 117.275.

Relativamente ao Plano Plurianual 2004/2007, ocupação das oficinas menor que a esperada, em razão da meta de vendas não ter sido atingida e o atraso na conclusão de algumas obras justificou o desempenho abaixo do previsto, quanto ao Programa de Atendimento ao Preso e Reintegração do Egresso, no item “Refeições”.

6. Secretaria da Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO “79”

	2005	2004	2003
BOLSAS CONCEDIDAS			
- Residência Médica – Progr. Atend Int. de Alta Complexidade – Ribeirão Preto	514	507	507
- Residência Médica – Progr. Atend. Int e de Alta Complexidade – São Paulo	868	868	868
- Residência Médica – Prog. Capac. e Desenv de Rec. Humanos	4438	4394	4433
Metas (LOA) – Total de Bolsas	6985	7517	
Desempenho Abaixo da Meta	-20%	-23,25%	

SERVIDORES CAPACITADOS			
- Programa de Prevenção e Controle de Endemias	8522	5868	4456
- Programa Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	9778	9610	7750
- Metas (LOA)	7287	6246	
- Desempenho Acima da Meta	+180%	+147,80%	
VACINAS E SOROS			
- Produzidas – Programa de Imunobiológicos, Biofármacos e Hemoderivados	106.896.037	106.428.970	111.586.121
- Metas (LOA)	116.225.150	Não Inform.	
- Desempenho Abaixo da Meta	-8,02%	Prejud.	
- Doses Aplicadas – Campanhas de Vacinação	24.519.950	29.990.046	26.116.271
- Metas (LOA)	15.500.000	Não Inform.	
- Desempenho Acima da Meta	+58,19%	Prejud.	
BIOFÁRMACOS			
- Produzidas – Programa de Imunobiológicos, Biofármacos e Hemoderivados	7790	0	0
- Metas (LOA)	1.548.616		
- Desempenho – Prejudicado			
LEITOS			
- Hospitais Gerenciados pelas Organizações Sociais	2.900	2.813	2.520
- Hospitais Universitários	4.865	4.927	4.652
- Demais Hospitais da Rede Pública Estadual	9.897	10.222	12.261
- Rede Hospitalar do Estado – Total de Leitos	17.662	17.962	19.433
- Desempenho – 2005/2004 – Redução	-1,67%		
- Desempenho – 2005/2003 – Redução	-9,11%		
INTERNAÇÕES			
- Hospitais Gerenciados pelas Organizações Sociais	165.019	149.574	146.243
- Hospitais Universitários	177.154	176.884	166.653
- Demais Hospitais da Rede Pública Estadual	265.928	254.870	248.870
- Rede Hospitalar do Estado	608.101	581.328	561.584
- Desempenho – 2005/2004 – Aumento	4,60%		
- Desempenho – 2005/2003 – Aumento	8,28%		

ATENDIMENTOS REALIZADOS			
- Programa Atendimento Integral e de Alta Complexidade – Ribeirão Preto	621.786	611.015	615.755
- Programa Atendimento Integral e de Alta Complexidade – São Paulo	1.719.024	1.601.086	1.806.670
- Metas (LOA)	2.522.567	2.356.770	
- Desempenho Abaixo da Meta	-7,20%		
PACIENTES ATENDIDOS COM MEDICAMENTOS			
- Programa Atendimento Integral e de Alta Complexidade – Ribeirão Preto	132.237	110.502	94.450
- Programa Atendimento Integral e de Alta Complexidade – São Paulo	2.189.020	1.703.455	Indisponível
- Metas (LOA)	2,126.045	2.123.264	
- Desempenho Acima da Meta	+2,96%	+24,64%	
HOSPITAIS ESTADUAIS			
- Hospitais Gerenciados pelas Organizações Sociais	13	13	12
- Hospitais Universitários	8	8	8
- Demais Hospitais da Rede Pública Estadual	45	45	45
- Atendimento Medico Ambulatorial e Hospitalar – Sus/SP	9.935.178	11.988.784	11.031.233
- Metas (LOA)	9.556.928	Não Inforf.	
- Desempenho Acima da Meta	+3,95%		
- Unidades Farmacêuticas Distribuídas – Programa Dose Certa	1.565.112.114	1.256.481.100	1.350.000.000
- Metas (LOA)	2.311.811.671	982.971.973	
- Desempenho Abaixo/Acima da Meta	-32,30%	+21,84%	
- Relatórios de Monitoramento em Vigilância Sanitária	16.565	18.066	24.289
- Metas (LOA)	4.292	5.149	
- Desempenho Acima da Meta	+285,95%	+250,81%	
- Casos de Tuberculose notificados	14912	17227	17331
- Cura de Tuberculose	Indisponível	12730	12958
- Mortalidade por Tuberculose	2,16	2,68	2,88
- Municípios com Projetos de Prevenção Implantados de combate a AIDS	145	145	145
- Pessoas atendidas no Programa de Prevenção e Controle de Endemias	4.087.989	4.213.130	5.388.092
- Metas (LOA)	6.500.000	6.485.775	
- Desempenho Abaixo da Meta	-37,11%	-35,04%	
- Bolsas de Sangue distribuídas - - Programa Doe Sangue	324.369	370.878	371.443

- Metas (LOA)	450.000	514.168	
- Desempenho Abaixo da Meta	-27,91%	-38,64%	
- Repasse aos Hospitais gerenciados pelas Organizações Sociais – R\$	671.216,17	578.156,35	466.801,36

Considerações:

- Divergências entre as metas da LDO e aquelas consignadas na LDO:

Bolsas concedidas - Programa Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos: LOA – 5609 – LDO – 4553;

Servidores capacitados - Programa Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos: LOA – 2514 – LDO – 9307;

Pacientes Atendidos Com Medicamentos - Programa Atendimento Integral e de Alta Complexidade – Ribeirão Preto – LOA – 185.186 – LDO – 110.230;

Atendimento Medico Ambulatorial e Hospitalar – SUS/SP – LOA - 9.556.928 – LDO – 6.000.000;

Unidades Farmacêuticas Distribuídas – Programa Dose Certa: LOA – 2.311.811.671 – LDO – 1.509.727.830;

Relatórios de Monitoramento em Vigilância Sanitária – LOA – 4292 – LDO – 6000.

- Com relação ao Plano Plurianual de 2004/2007:

Desempenho abaixo do previsto no item Bolsas de Estudos concedidas;

No âmbito da ação 4863 (Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – Residência Médica) decorreu das licenças médicas para gestantes concedidas e das desistências efetivadas;

A meta não cumprida de biofármacos deveu-se à fase de teste, ainda promovida;

O não comparecimento de pacientes às consultas agendadas e o erro estatístico na quantificação de medicamentos, responde pelo desempenho inferior do Programa de Atendimento Integral e de Alta Complexidade em Assistência Médica (Ribeirão Preto), enquanto no âmbito desse Programa em São Paulo atribui-se à alteração nos critérios de admissão de pacientes;

As dificuldades para aquisição de insumos foram as razões da meta estabelecida no Programa “Dose Certa” não ter sido alcançada;

O atendimento no Programa Prevenção e Controle de Endemias foi reduzido devido a redução da área de transmissão e do número de casos de dengue;

A meta de bolsas de sangue no Programa Doe Sangue não foi atingida em decorrência da redução do volume coletado.

7. Secretaria da Segurança Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO “80”

	2005	2004	2003
EFETIVOS			
- Polícia Civil	36.470	35.946	36.234
- Polícia Militar	88.469	87.823	88.426
Cursos realizados no Prog, Prevenção e Repressão à Criminalidade	486	206	208

Concursos realizados na Polícia Civil	10	8	1
Policiais Militares formados, treinados e aperfeiçoados	77.417	79.245	77.696
- Metas (LOA)	4.144	4.144	
- Desempenho Acima da Meta	+1000%		
Crianças e Adolescentes Orientados na Prevenção às Drogas e Violência	461.405	464.324	462.061
- Metas (LOA)	510.000	455.462	
- Desempenho Abaixo da Meta	-9,52%		
Cursos de Atividades Educativas de Trânsito	77	359	Não Inform
Pessoas instruídas em Atividades Educativas de Trânsito	49.586	53.043	31.729
População abrangida pelo policiamento comunitário	1.100.000	1.000.000	Não Inform
Policiais envolvidos no Programa de Policiamento Ostensivo	25.000	25.000	32.100
- Metas (LOA)	88.753	88.753	
- Desempenho Abaixo da Meta	-71,83%		
Atendimentos operacionais em emergência	116.938	104.732	94.925
Atendimentos emergenciais de vítimas	275.311	270.376	272.094
Frota de veículos – Polícia Civil	8.282	7.517	6.902
Frota de veículos – Polícia Militar	12.113	10.351	8.140
Armas adquiridas – Polícia Civil	871	4.224	511
Armas adquiridas – Polícia Militar	2.567	3.841	2.516
Coletes Adquiridos – Polícia Civil	1.750	635	0
Coletes Adquiridos – Polícia Militar	24.903	19.200	11.058
Escolas Policiadas – Programa Segurança Escolar	4.900	4.900	4.856
- Metas (LOA)	3.200	3.000	
- Desempenho Acima da Meta	+53,12%		
Inquéritos relatados – Ações de Polícia Judiciária	339.687	322.406	339.739
Presos Provisórios em Delegacias – Aguardando decisão judicial	11.010	16.432	17.293
Presos Condenados em Delegacias – Aguardando vagas em Penitenciárias	6.232	6.169	7.613

Considerações:

- Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 2005, adequadamente compatíveis;
- Efetivo de policiais, comparado com os exercícios precedentes, manteve-se estável,;
- Intensificação nos cursos direcionados aos policiais civis, acima de 266% da meta prevista na LOA, enquanto para policiais militares houve retorno ao patamar de 2003;

- No policiamento ostensivo, ainda que no mesmo patamar de 2004, o número de policiais militares ficou aquém de 2003 e muito distante da meta consignada na LOA; contudo, anote-se que a diferença pode derivar porque no Plano Plurianual tomou-se por base o turno de serviço, enquanto na LOA e na LDO o indicador tomado foi o total de efetivos.

- A frota de veículos mostrou sensível crescimento, em ambas as Polícias, com destaque para o acréscimo de 48% na Militar;

- Aquisições de armas retornaram próximo ao patamar de 2003, após o pico de 2004, e a de coletes evoluiu cerca de 122,18% em relação 2005/2003;

- Houve redução no número de presos provisórios aguardando decisão nas Delegacias, cerca de 36%, bem como no de condenados que aguardam vagas em penitenciárias, na ordem de 18%.

- No confronto com as metas previstas no Plano Plurianual 2004/2007, o desempenho inferior em relação ao número de crianças e adolescentes orientados na prevenção ao uso de drogas e à violência decorreu da modificação dos currículos escolares e o desempenho abaixo do previsto quanto ao número de policiais envolvidos no Programa de Policiamento Ostensivo derivou de critérios distintos adotados quando da elaboração do PPA (turno de serviço) e da LDO e LOA (total de efetivos).

8. Secretaria dos Transportes

QUADRO DEMONSTRATIVO "81"

	2005	2004	2003
Progr. de Secur. e Fiscal. Rodoviária (redução de acidentes)	36.548	36.591	33.701
Metas (LOA) Progr. de Segurança e Fiscal. Rodoviária	34.468	34.816	
Desempenho Acima da Meta	+6,03%	+5,09%	
Postos de Pesagem e Controle em Operação	80	80	79
Metas (LOA) Postos de Pesagem e Controle	5	10	
Desempenho Abaixo da Meta	zero	-90%	
Praças de Pedágio em Operação	14	14	12
Metas (LOA) Praças de Pedágio	8	8	
Desempenho Acima da Meta	+75%	+75%	
Quilômetros de Rodovias Estaduais Implantados e/ou Duplicados	47	42	71
Metas (LOA) Implantação ou Duplicação de Rodovias (km)	180,1	72,8	
Desempenho Abaixo da Meta	-73,90%	-42,30%	
Quilômetros de Rodovias Estaduais Recuperadas	148	555	
Metas (LOA) Recuperação de Rodovias (km)	520	592,2	
Desempenho Abaixo da Meta	-71,53%	-6,28%	
Quilômetros de rodovias Estaduais Restaurados	117	30	213
Metas (LOA) Restauração de Rodovias (km)	69,3	226,3	
Desempenho	-68,83%	-86,74%	
Aeroportos Modernizados	15	5	10

Metas (LOA) Modernização de Aeroportos	31	31	
Desempenho Abaixo da Meta	51,61%	83,87%	
Quilômetros de Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária	16.000	15.829	15.829
Metas (LOA) Conserv. e Sinalização da Malha Rodoviária	15.671	15.500	
Desempenho Acima da Meta	+2,10%	+2,12%	
Percentual Atingido de Construção do Rodoanel	5%	3%	
Transporte Coletivo de Passageiros - Empresas Fiscalizadas	112	105	103
Metas (LOA) Fiscalização de Empresas de Transporte Coletivo	678	892	
Desempenho Abaixo da Meta	-83,48%	-88,22%	

Considerações:

- há divergências entre as metas estipuladas na LOA e aquelas da LDO, sendo que esta última estipula objetivos maiores;

Relativamente às previsões consignadas no Plano Plurianual de 2004/2007, verificou-se que:

- não houve dotação para implantação de postos de pesagem, em 2005;
- a estimativa de implantação/duplicação, bem como de recuperação de rodovias estaduais foi elaborada de forma inadequada, gerando o desempenho inferior ao previsto do Programa de Recuperação, Ampliação de Capacidade e Modernização da Malha Rodoviária;
- houve priorização de modernização de alguns aeroportos, de acordo com as disponibilidades orçamentárias;
- o número de empresas fiscalizadas, inferior à meta estipulada, tem como origem a insuficiência do quadro de fiscais.

XII - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS "IN LOCO"

1. Receitas

As diligências *in loco* procedidas pelo Grupo Técnico de Acompanhamento das Contas do Governador (GTA), a fim de se inteirar acerca dos procedimentos desenvolvidos pela Secretaria da Fazenda Estadual no registro, controle e arrecadação de receitas, com ênfase às operações relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, pautaram-se por levantamentos nos órgãos de execução da administração tributária e financeira do Estado quanto à composição do quadro funcional e responsabilidades no trato do sistema de arrecadação, compreendendo toda a interface do procedimento até o acompanhamento e execução da ação fiscal, tudo conforme Manuais de Técnicas Fiscais (MTF) e de Serviços Fiscais (MSF).

O quadro a seguir apresenta a evolução obtida desde o exercício de 2003, até o exercício em exame:

QUADRO DEMONSTRATIVO “82”

º	2003	2004	%	2005	%
Auditorias Realizadas	8.832	9.122	1,0328	9.853	1,0801
Operações Realizadas	19.178	15.613	0,8141	9.883	0,6330
Autos de Infração dec da Ação Fiscal (*)	16.370	16.504	1,0082	15.856	0,9607
Quantidade de Fiscais	3.468	3.396	0,9792	3.337	0,9826
Valores Gerados pelos Autos de Infração, em milhares de reais (*)	5.871.706	6.732.945	1,1467	11.193.900	1,6626
Receita Arrecadada advinda de Autuações, em milhares de reais (**)	42.257	62.714	1,4841	90.383	1,4412
Incremento da Receita, em milhares de reais (***)	(2.074.300)	427.900		900.700	2,1049

(*) Refere-se aos autos de infração lavrados diretamente pelos Agentes Fiscais de Renda, não incluídos aqueles gerados automaticamente, tal qual os decorrentes do IPVA-ELETRÔNICO.

(**) Excluída a arrecadação proveniente da dívida ativa e, no exercício de 2003, a arrecadação advinda de anistia, esta última no montante de R\$ 183.036.000,00.

(***) A apuração do incremento da receita é realizada por meio do indicador “ESFORÇO FISCAL”, que tem por objetivo aferir o desempenho da arrecadação do ICMS, abstraído o efeito da atividade econômica. O indicador reflete a variação da arrecadação de um exercício em relação à arrecadação do exercício imediatamente anterior, corrigida pela variação do PIB Tributável Paulista. O “ESFORÇO FISCAL” é entendido como o somatório algébrico do incremento verificado nos diversos setores econômicos e o valor apresentado no quadro refere-se à arrecadação como um todo, não somente em relação ao ICMS.

O GTA constatou, ainda, na composição da estrutura arrecadadora do Estado, a existência das Unidades Fiscais de Cobrança (UFC’s) que, localizadas nas Diretorias Regionais Tributárias (DRT’s), têm suas ações integradas às atividades da Diretoria de Arrecadação (DA), a qual atua conjuntamente com a Diretoria Executiva de Administração Tributária (DEAT) na seleção dos contribuintes devedores, a fim de definir o tipo de acionamento de cobrança mais adequado a cada caso.

Os números representativos da atuação e dos resultados apresentados pelas Unidades Fiscais de Cobrança (UFC’s), desde o exercício de 2003 até o de 2005, compõem a tabela abaixo.

QUADRO DEMONSTRATIVO “83”

º	2003	2004	2005
Quantidade Média Mensal de Notificações	22.666	27.581	26.321
Percentual de Notificações que Resultaram em Recolhimento do Tributo	28,19%	26,48%	31,60%

As visitas realizadas “in loco” nas Delegacias Regionais Tributárias de Presidente Prudente (DRT/10), Marília (DRT/11), São José do Rio Preto (DRT/08) e Guarulhos (DRT/13) permitiram evidenciar alguns aspectos relevantes, como a seguir exposto:

Os serviços compreendem, em relação ao ICMS, **fiscalização setorial** (alimentos, automotivos, bebidas, eletroeletrônicos, farmacêuticos e perfumaria, metalúrgicos, madeiras/ móveis e papel, plásticos e borracha, químicos e petroquímicos, embalagens, minerais não metálicos e máquinas e equipamentos), **fiscalização setorial especialista** (preços administrados – energia, combustível e telecomunicação – grande

rede de varejo e armazéns gerais e transportadoras), auditoria fiscal e contábil (contribuintes que não integram as setoriais ou que, se integram, não estão sob acionamento preventivo ou repressivo) e monitoramento de arrecadação (análise trimestral de um grupo determinado de contribuintes, a fim de verificar se o nível de recolhimento do ICMS está dentro dos parâmetros previstos pela Secretaria da Fazenda).

Realiza-se, também, a fiscalização do IPVA e ações específicas como a “Operação de Olho na Bomba” e “Operação Açúcar e Álcool”, atuando, ainda, no desenvolvimento de serviços de fiscalização volante, plantões rodoviários, localização do contribuinte, plantões em estabelecimentos, impacto em contribuintes com suspeitas de irregularidades fiscais.

Além desses trabalhos, a DRT/11 - Marília implantou o “Monitoramento dos 30 Maiores Contribuintes”, o que se aperfeiçoa mediante reuniões mensais de avaliação e a “Verificação de Crédito do Produtor Rural”, cujos contribuintes estão obrigados a apresentar, no Posto Fiscal, relação mensal de suas aquisições e dos créditos decorrentes.

Com o apoio e orientação da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e de suas Diretorias de Sistemas (DSis) e de Tecnologia (DTec), o GTA procedeu ao levantamento e verificação dos meios de controle e segurança utilizados nas operações de arrecadação, em especial sobre o “Sistema Informatizado de Arrecadação e Controle – SIAT”, formulando questionário dirigido à Secretaria de Estado da Fazenda.

O resultado evidencia a impossibilidade de usuários externos acessarem o banco de dados diretamente, porque o acesso somente se dá por meio de aplicativo com funcionalidades específicas e gerenciadas por senhas e, quanto ao acesso interno aos dados, somente é permitido aos Administradores das Bases (DBA's) e Administradores de Dados, sem possibilidade de acesso quer aos “desenvolvedores”, quer aos componentes da Gerência de Produtos, os quais utilizam bases de testes no ambiente de desenvolvimento. Em resumo, trata-se de ambiente aparentemente seguro, mesmo porque, até mesmo as alterações realizadas por meio de senhas são registradas para fins de possibilitar a identificação do usuário que efetuou o procedimento.

Porém, foi constatada a falta de “auditoria de código estruturada”, sendo adotado apenas o processo de gerenciamento de mudança que permite a rastreabilidade das versões das aplicações em todo o seu ciclo de vida, sendo que, no exercício de 2004, foi realizada auditoria externa pela Price Waterhouse & Coopers, especificamente para os Sistemas de Cadastro e Guia de Informações Fiscais (GIA), cujo relatório apontou recomendações à Secretaria da Fazenda.

Por tais razões, entendeu imprescindível estabelecer-se uma análise pró-ativa dos registros de dados (logs), para se verificar, periodicamente, a existência de eventuais procedimentos não autorizados.

Em inspeções realizadas nas Coordenadorias da Administração Tributária e da Administração Financeira, testes foram efetuados para verificar a eficiência dos procedimentos de controle da receita afetos àquelas áreas, que realizam a conciliação das arrecadações bancárias, tanto por informações fornecidas pelos bancos arrecadadores, quanto pela Nossa Caixa, confrontando-as com dados fornecidos pela PRO-DESP, que mantém relatório diário por tipo de recolhimento, procedimento que possibilita a verificação de eventuais divergências, tal como a existência de créditos efetuados com atraso, os quais se sujeitam a encargos moratórios.

Realizados os testes, aleatoriamente escolhido o dia 11 de julho de 2005, não foi constatada divergência entre a quantia arrecadada e os seus respectivos registros.

Testados, ainda, os registros de pagamento dos contribuintes (em cruzamento de dados fornecidos pela PRODESP e oriundos dos bancos) e o controle financeiro realizado pelo DFE - Departamento de Finanças do Estado (controle de contas bancárias, conferência de dados e contabilização), nenhuma divergência foi apontada.

Resultado adverso, contudo, foi encontrado na contabilização das receitas, processada semanalmente pela CGE - Contadoria Geral do Estado, quando da transferência do valor das contas transitórias (grupo do passivo) para as contas de resultado (receitas). O valor efetivamente arrecadado não confere com o contabilizado, gerando divergências que, após ajustes relativos à NL 2005NL00115 – R\$ 1.159.092.037,60, cuja contrapartida foi contabilizada indevidamente como contrapartida no exercício de 2004, seguem demonstradas no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO "84"

DEMONSTRATIVO DAS DIVERGÊNCIAS (Milhares de Reais)								
EXERCÍCIO	ICMS		IPVA		DEMAIS RECEITAS		TOTAL	
	DO EXERCÍCIO	ATÉ O EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO	ATÉ O EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO	ATÉ O EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO	ATÉ O EXERCÍCIO
1999	2.694	2.694	3.811	3.811	4.722	4.722	11.227	11.227
2000	-8.707	-6.012	8.026	11.836	3.898	8.620	3.217	14.444
2001	-84.550	-90.562	115.511	127.347	23.373	31.993	54.333	68.777
2002	-212.950	-303.513	27.079	154.426	468.226	500.219	282.355	351.132
2003	5.645	-297.868	-6.058	148.368	-147.302	352.917	-147.714	203.418
2004	11.675	-286.193	-4.574	143.794	-27.659	325.259	-20.557	182.861
2005	-24.660	-310.853	-25.840	117.954	37.074	362.333	-13.426	169.435

As explicações da Diretoria de Arrecadação vão desde problemas de sistema da PRODESP até equívocos de contabilização de impostos, recolhidos num determinado ano, mas processados somente no ano seguinte, passando pela defasagem entre a data do crédito em conta bancária, efetuado diariamente e a data de recebimento dos documentos correspondentes, realizada semanalmente.

O levantamento, que permitiu à Diretoria de Arrecadação apresentar justificativas em relação às divergências, foi realizado, excepcionalmente, para essa única finalidade, não se constituindo em procedimento de rotina o trabalho analítico de conciliação entre o valor efetivamente recebido e o lançado nas contas de resultado, sendo que a metodologia da Secretaria da Fazenda, para a contabilização, não atende às disposições contidas no inciso I, do artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Propôs, em decorrência, recomendação ao Poder Executivo para proceder à atualização da diferença apontada nos demonstrativos da receita e a correção dos lançamentos contábeis pertinentes, providenciando rotina de conciliação permanente das contas transitórias do passivo, a fim de identificar a origem de pendências documentais, possibilitando a devida regularização.

2. Habitação

Inspeção “in loco” procedida em dois empreendimentos a cargo da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, realizados no regime “mutirão”, na Região de Presidente Prudente, atestou o efetivo funcionamento do “Programa Habiteto”, ficando ressalvada, contudo, a constatação de irregularidades relacionadas aos processos de aquisição de materiais, cujo exame está a cargo dos Conselheiros Relatores nos processos respectivos.

A jurisdição da Regional da CDHU, de Presidente Prudente, alcança 54 Municípios e, na época da fiscalização tinha em andamento obras relativas à construção de 3.800 unidades, em cerca de 34 conjuntos habitacionais.

Dados gerais colhidos junto à CDHU e apresentados em quadros demonstrativos traduzem o histórico dos investimentos da Companhia (por fontes de receita e total), dos investimentos exclusivamente em programas habitacionais (consideradas todas as fontes de recursos), da quantidade de unidades entregues e em andamento, em todas informações considerados os exercícios de 2003 a 2005.

A seguir, o quadro - resumo das informações apresentadas pelo GTA, relacionadas aos dados extraídos das informações prestadas pela CDHU:

QUADRO DEMONSTRATIVO “85”

º	2005	2004	2003
Investimentos	559.879.662	656.372.258	860.441.865
% s/ exerc. anterior	-14,7008	-23,7168	
Progr.Habitacionais (R\$ mil)	366.383	492.486	669.271
% s/ exerc. Anterior	-25,6053	-26,4145	
Unidades Entregues	20.519	13.662	22.454
% s/ exerc. anterior	50,19	-39,1556	
Unid. em Andamento	47.376	48.194	55.577
% s/ exerc. anterior	-1,6973	-13,2842	
Recursos do Tesouro	93,30%	78,67%	38,08%

3. Saúde

Com o objetivo de verificar os resultados do “Projeto Viva Leite”, que atende, basicamente, crianças na faixa etária de 6 meses a 3 anos, o GTA compareceu, em Presidente Prudente, à UBS – Jardim Belo Horizonte, acompanhando a distribuição do produto e conhecendo os critérios de seleção dos beneficiários, de informação aos órgãos competentes para avaliação mensal dos índices antropométricos (que incluem peso e medida das crianças) e de acompanhamento médico.

Em Marília, onde o projeto alcança crianças de 6 a 23 meses de idade, cujas famílias contam com renda mensal inferior a 2 salários mínimos, reuniram-se com a responsável pelo cadastramento das crianças beneficiadas, junto à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, a qual deu conta da existência de parceria com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para o atendimento de 2.464 crianças, em distribuição diária de cerca de 15 litros por mês a cada uma, totalizando 36.960 litros de leite/mês distribuídos por 20 bairros e seis distritos.

Há ação complementar do Município, que atua, também, com a participação da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, para o fim de orientação e encaminhamento dos atendidos e suas famílias a serviços sócio-assistenciais.

Embora o GTA entenda possível considerar as despesas do Projeto “Viva Leite” na “função saúde”, ressalta a necessidade de maior envolvimento da Secretaria Estadual de Saúde na avaliação dos resultados apurados pela Secretaria Estadual da Agricultura.

4. Educação

Alocado na função “Educação” com o objetivo de criar oportunidades de ampliação de horizontes e perspectivas para jovens, adultos e crianças com atividade relacionada aos eixos: saúde, esporte, cultura e qualificação profissional, a serem realizadas em ambiente acolhedor e saudável, cultivando a paz e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade intra e extra-escolar, a auto-estima e a identidade cultural (Lei Orçamentária), o “Programa Escola da Família” não guarda relação com ações inerentes à manutenção e desenvolvimento do ensino regular.

Vistoria “in loco” em escolas da região de Presidente Prudente permitiu constatar tratar-se de programa bem concebido, integrando a comunidade às escolas, que ficam abertas nos finais de semana para realização de atividades diversas e monitoradas, com reflexos na diminuição da violência e depredação do patrimônio público, além de melhorar a qualidade de vida da população envolvida. Os cursos ministrados, contudo, não são certificados oficialmente, sendo que apenas os gastos com bolsas-de-estudo concedidas pelo Estado aos universitários que integram o programa, como orientadores, puderam ser admitidos como despesas com educação.

No que se refere à FEBEM, em face da recomendação efetuada no Parecer Prévio das Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício de 2004, para que fosse implantado sistema eficiente e realista que permitisse apropriação de gastos no setor educacional, visitou-se a Unidade de Internação da Cidade de Marília, estabelecendo-se parâmetros para apropriação (rateio das despesas), tomando-se por base critérios de avaliação das instalações e do pessoal envolvido diretamente com as atividades educacionais, levando em conta, ainda, a quantidade de horas em que essa estrutura é utilizada.

Em 2004 a Lei Orçamentária previu que 44,78% das despesas da FEBEM onerariam as verbas do ensino, enquanto no exercício de 2005 a previsão alcançou 44,95%.

Em virtude da recomendação deste Tribunal, o percentual foi reduzido para 15,55%, no exercício de 2006.

Na liquidação das despesas, contudo, a Administração considerou que, em 2004, 64,65% das despesas da FEBEM deveriam onerar o setor educacional e, em 2005, 43,21%.

No exercício de 2004 as glosas efetuadas baixaram o percentual apropriado para 17,01% e, no de 2005, para 2,47%, sendo que, se fossem utilizados os mesmos critérios de glosa dos exercícios anteriores, 10,51% das despesas de 2005, realizadas pela FEBEM, poderiam onerar o orçamento do ensino, ou seja, R\$ 46.544.762,00.

Ilustra a situação, o quadro abaixo.

QUADRO DEMONSTRATIVO “86”

FEBEM			
ITENS	2004	2005	2006
ORÇADO TOTAL	334.237.349	410.593.041	485.412.191
ORÇADO FUNÇÃO 12-EDUCAÇÃO	149.703.198	184.574.615	75.513.795
PERCENTUAL	44,7895%	44,9532%	15,5566%
GASTO LIQUIDADADO FEBEM TOTAL	390.634.538	442.481.262	
LIQUIDADADO - FUNÇÃO 12-EDUCAÇÃO	252.552.716	191.232.017	
PERCENTUAL	64,6519%	43,2181%	
VALOR CONSIDER. P/ GRUPO - FUNÇÃO 12 - EDUC.	66.458.348	10.952.995	
PERCENTUAL	17,0129%	2,4754%	

Foi verificado, ainda, que no desenvolvimento de suas atribuições a FEBEM mantém convênio com Prefeituras e entidades assistenciais para o atendimento de adolescentes alcançados por medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade.

Na verificação da frequência dos profissionais do setor educacional, o comparecimento a Unidades Escolares permitiu apurar que, em uma das três escolas visitadas, a formalização do Livro de Ponto dos professores estava comprometida, com “ponto em aberto”, até mesmo, em meses já encerrados.

No comparecimento às Faculdades de Medicina de Marília e de São José do Rio Preto os testes buscaram evidenciar a forma de apropriação dos gastos nos setores de educação e de saúde, já que tais entidades mantêm hospitais.

Enquanto em São José do Rio Preto a apropriação se verificou adequada, em Marília existem problemas quanto ao Quadro de Pessoal, que não foi criado no prazo estabelecido pela Lei Estadual nº 8.898/94, impossibilitando a realização de concurso público. A Autarquia Estadual (FAMEMA) procede ao repasse de recursos à Fundação Municipal de Assistência à Saúde de Marília, conforme prevê convênio firmado em dezembro de 1998, fazendo com que o Governo Estadual registre as despesas sem critério definido para alocação, procedendo ao enquadramento de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do momento.

XIII – LEVANTAMENTOS ESPECÍFICOS PARA A RELATORIA DE 2005

1. Previdência Estadual

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Autarquia, atualmente, é vinculada à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo por finalidade institucional o pagamento de pensões, incluídas em suas responsabilidades a administração de sistemas de previdência de grupos profissionais diferenciados, tais como cartórios e advogados.

Sua receita é composta pela contribuição dos servidores públicos da administração direta e indireta, lembrando do incremento decorrente da LC nº 943/03, que instituiu contribuição previdenciária de 5% (cinco por cento) dos vencimentos, salários e demais vantagens, bem como da LC 954/03, que dispôs sobre a contribuição previdenciária pelos inativos e pensionistas, com alíquota de 11% sobre o valor dos proventos, das pensões e das aposentadorias.

No exercício de 2005 a parcela relativa aos 5% de recolhimento dos servidores totalizou R\$ 741.075.461,90, sendo destinados: ao IPESP a quantia de R\$ 671.418.861,90 e R\$69.656.600,00 à Caixa de Beneficência da Polícia Militar.

Os demonstrativos abaixo apresentam o resumo das receitas e despesas do IPESP:

QUADRO DEMONSTRATIVO "87"

RECEITAS	R\$
Recursos Próprios	1.962.388.132,17
• Contribuição 6%	1.069.765.420,78
Contribuição Patronal - Ativo Civil	219.654.865,29
Contribuição Pensionista – Civil	63.383.236,66
Contribuição – Ativo Civil – Poder Executivo	561.774.111,69
Contribuição – Ativo Civil – Poder Legislativo	18.286.961,08
Contribuição – Ativo Civil – Poder Judiciário	107.858.674,33
Contribuição – Ativo Civil – Ministério Público	12.799.654,29
Contribuição – Inativo – Poder Executivo	62.619.284,65
Contribuição – Inativo - Poder Legislativo	6.175.789,87
Contribuição – Inativo - Poder Judiciário	14.718.033,71
Contribuição – Inativo - Ministério Público	2.494.809,21
• Contribuição 5%	671.418.861,90
Contribuição – Ativo Civil – Poder Executivo	434.468.176,70
Contribuição – Ativo Civil – Poder Legislativo	11.831.783,52
Contribuição – Ativo Civil – Poder Judiciário	97.950.500,45
Contribuição – Ativo Civil – Ministério Público	19.937.959,65
Contribuição – Inativo - Poder Executivo	78.607.662,62
Contribuição – Inativo - Poder Legislativo	2.828.491,47
Contribuição – Inativo - Poder Judiciário	18.387.020,50
Contribuição – Inativo Ministério Público	7.407.266,99
• Recursos Provenientes de Alienação de Bens	172.671.181,00
• Outras Receitas Próprias	48.532.668,49
Recursos Federais	
• Compensação Previdenciária	11.782.302,27
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.974.170.434,44
• Transferência do Tesouro (Assunção de Débitos)	838.103.709,09 (96.929.748,55)
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	741.173.960,54
RECEITA TOTAL	2.715.344.394,98

QUADRO DEMONSTRATIVO "88"

RECURSOS/DESPESAS LIQUIDADAS	R\$
Recursos Próprios	1.962.388.132,17
• Contribuição 6% + Outras Receitas Próprias	1.118.298.089,27
Aposentadorias e Reformas	20.123.715,96
Pensões	1.035.154.438,00
Outras Despesas	63.019.935,31
• Contribuição 5%	671.418.861,90
Aposentadorias e Reformas	671.418.861,90
• Recursos Provenientes de Alienação de Bens	172.671.181,00
Pensões	172.671.181,00
Recursos Federais	
• Compensação Previdenciária	11.782.302,27
Pensões	11.782.302,27
Fonte Tesouro	757.949.429,00
Pensões	604.250.852,00
Sentenças Judiciais	153.698.577,00
TOTAL	2.732.119.863,44

A diferença entre o valor das despesas liquidadas e pagas, R\$ 413.982.999,88, não foi inscrita totalmente em Restos a Pagar, ficando R\$ 96.929.748,55, valor referente a aposentadoria com recursos da contribuição dos servidores (5%), registrado no balanço financeiro como Transferências Financeiras Recebidas.

Na Caixa Beneficente da Polícia Militar as receitas e despesas estiveram compostas da seguinte maneira:

QUADRO DEMONSTRATIVO "89"

RECEITAS	R\$
Recursos Próprios	302.007.106,85
• Diversas Receitas	232.350.506,85
Receita de Contribuições	213.317.555,02
Receita Patrimonial	1.482.119,71
Receita de Serviços	11.458.225,58
Outras Receitas Correntes	6.049.695,05
Amortização de Empréstimos	42.911,49
• Contribuição 5%	69.656.600,00
Recursos Federais	
• Compensação Previdenciária	2.484.833,00
RECEITA TOTAL	304.491.939,85

QUADRO DEMONSTRATIVO "90"

RECURSOS/DESPESAS LIQUIDADAS	R\$
Recursos Próprios	306.765.094,32
• Diversas Receitas	237.108.494,32
Aposentadorias e Reformas	1.303.776,96
Pensões	154.293.401,10
Outras Despesas	81.511.316,26
• Contribuição 5%	69.656.600,00
Aposentadorias e Reformas	69.656.600,00
Recursos Federais	2.484.833,00
• Compensação Previdenciária	2.484.833,00
Pensões	2.484.833,00
Fonte Tesouro	569.388.479,62
Pensões	476.837.532,00
Sentenças Judiciais	92.550.947,62
TOTAL	878.638.406,94

Os gastos com pensões e aposentadorias, assumidos no exercício pelo Tesouro do Estado, alcançaram os seguintes valores:

QUADRO DEMONSTRATIVO "91"

PENSÕES	
FONTE 001001001 - TESOURO - GERAL	VALOR EM R\$
00001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	57.286.992,04
09056 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA RIB PRETO	63.662,19
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	3.200,00
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JÚLIO MESQ.FILHO- UNESP	518.587,49
16056- DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP-DAESP	4.544,39
001002002 - TESOURO-FUNDEF	
00001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	814.611,52
TOTAL	58.691.597,63

QUADRO DEMONSTRATIVO "92"

APOSENTADORIAS	
FONTE 001001001 - TESOURO-GERAL	VALOR EM R\$
00001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.559.137.784,21
09055 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	4.033.429,49
09056 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA RIB PRETO-	1.184.430,44
09057 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC DE MEDICINA DA USP	17.112.381,10
10058 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	386.191.040,65
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	141.211.226,35

10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNESP	227.662.278,65
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETPS	8.590.709,00
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	114.068.278,30
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAESP	2.750.963,57
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	1.050.159,88
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	266.926,50
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	33.801.535,56
FONTE 001002002 - TESOIRO-FUNDEF	
00001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.673.165.438,37
TOTAL	8.170.226.582,07

Objetivando organizar o sistema previdenciário dos servidores públicos do Estado de São Paulo, o Excelentíssimo Senhor Governador enviou à Augusta Assembléia Legislativa os Projetos de Lei Complementar nº 30, 31 e 32, com solicitação de apreciação em regime de urgência, por meio dos quais pretende ver criada, como autarquia sob regime especial, a SPPREV – São Paulo Previdência, a fim de gerir o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos RPPS e o Regime Próprio de Previdência dos Militares RPPM, ficando autorizada a constituição de fundo com finalidade previdenciária, bem como adequar as regras de benefícios previdenciários às disposições constitucionais e legais existentes, tanto para os servidores, quanto para os militares.

2. Organizações Sociais

O Governo Estadual, por meio das Secretarias respectivas, firmou contratos de gestão com organizações sociais visando gerir ações e recursos destinados às áreas de cultura e saúde, conforme abaixo discriminado:

QUADRO DEMONSTRATIVO “93”

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
Organização Social Contratada	Valor (R\$)	Objeto
Associação Paulista dos Amigos da Arte	21.711.643,78	Gerenciamento e execução de atividades e serviços a serem desenvolvidos nos Teatros Sérgio Cardoso, São Pedro e Maestro Francisco Paulo Russo, no Auditório Cláudio Santoro e no Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano, com permissões de uso.

Associação Amigos do Projeto Guri	34.951.154,00	Garantir o funcionamento dos pólos (unidades de ensino de música) mantidos com recursos provenientes de captação própria e do contrato de gestão, dos pólos existentes na FEBEM e em outros oriundos de convênios com Prefeituras ou com entidades da Capital e Grande São Paulo, bem como implantar novos pólos em municípios com baixo índice de desenvolvimento humano (o atingimento da meta depende de verba suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00.
Associação Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo	29.333.972,57	Gerenciamento e execução de atividades e serviços a serem desenvolvidos nas Oficinas Culturais do Estado de São Paulo e Casa Modernista, nos Projetos Todos os Cantos, Talentos Especiais, Barracão, Saraus Literomusicais Paulistas, Recuperação de Patrimônio através de Oficinas, Oficina de Talentos e nas Parcerias diversas, com permissões de uso.
Abaçai Cultura e Arte	12.295.763,00	Fomento e operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços dos Programas e Projetos da Secretaria da Cultura (especificamente aqueles executados pelo Departamento de Atividades Regionais da Cultura/DARC e sua Divisão de Bibliotecas); Programa Revelando São Paulo; Projeto Mapa Cultural Paulista; Projeto Reviver; Programa de Atendimento aos Municípios e Projeto Ademar Guerra, além do gerenciamento e atividades a serem desenvolvidos na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, com permissões de uso.
Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo	215.433.333,33	Fomento e operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área da cultura, especificamente em relação ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – OSESP e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo.

QUADRO DEMONSTRATIVO "94"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Organização Social Contratada	HOSPITAIS
• Associação Beneficente Casa de Saúde Santa Marcelina	Hospital Geral de Itaim Hospital Geral de Itaquaquetuba
• Associação Congregação de Santa Catarina	Hospital Geral de Pedreira
• Fundação ABC	Hospital Geral de Santo André
• Irmandade da Santa Casa de São Paulo	Hospital Geral de Guarulhos
• Organização Santamarencense de Educação e Cultura/Univ.Santo Amaro – OSEC/UNISA	Hospital de Francisco Morato Hospital Geral de Grajaú
• Sanatorinhos – Ação Comunitária de Saúde	Hospital Geral de Carapicuíba Hospital Geral de Itapevi

• Serviço Social da Indústria da Construção do Mobiliário do Estado de São Paulo – SECONCI	Hospital Geral de Itapeberica Hospital Geral de Vila Alpina
• Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM	Hospital Estadual de Diadema Hospital Geral de Pirajussara

As informações colhidas junto à Secretaria da Saúde permitiram o comparativo dos atendimentos realizados com as metas estipuladas evidenciando, ainda, a evolução desde o exercício de 2003, conforme segue:

QUADRO DEMONSTRATIVO "95"

Exercício	2005		2004		2003	
	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Metas						
Internações	149.103	151.633	146.178	156.884	144.207	139.339
Cumprimento da Meta		1,6968%		7,3239%		-3,3757%
Percentual Sobre o Exercício Anterior	2,0010%	-3,3471%	1,3668%	12,5916%		
Consultas Ambulatoriais	1.133.337	1.159.017	989.392	1.034.911	993.186	996.056
Cumprimento da Meta		2,2659%		4,6007%		0,2890%
Percentual Sobre o Exercício Anterior	4,5488%	1,9919%	-0,382%	3,9009%		
Consultas de Urgência	1.132.998	1.227.351	1.085.902	1.175.440	1.101.225	1.165.759
Cumprimento da Meta		8,3277%		8,2455%		5,8602%
Percentual Sobre o Exercício Anterior	4,3370%	4,4163%	-1,3915%	0,8304%		
*SADT Externo (Laboratório)	3.056.378	3.916.213	2.954.511	3.129.466	3.231.922	3.518.518
Cumprimento da Meta		28,1325%		5,9216%		8,8677%
Percentual Sobre o Exercício Anterior	3,4478%	25,1400%	-8,5835%	-11,0573%		

*Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Há destaque, também, para os dados relativos às despesas e receitas dos Hospitais cuja gestão foi repassada para as Organizações Sociais:

QUADRO DEMONSTRATIVO "96"

(em mil reais)			
Exercício	2005	2004	2003
Total das Receitas obtidas para o Hospital	671.216,12	578.156,32	466.765,31
Outras Receitas	12.765,02	11.095,29	12.793,00
Empréstimos junto a Instituições Financeiras	4.141,80	6.809,46	-9.163,09
Total das Despesas Realizadas pelo Hospital	691.381,60	585.016,86	491.695,98
Despesas Administrativas do Hospital	34.318,39	24.206,95	17.630,25
Despesas com Pessoal	346.404,66	297.114,72	252.481,98
Despesas com Serviços de Terceiros	163.229,42	136.874,99	122.048,00
Despesas com Materiais e Medicamentos	138.309,80	114.080,05	95.007,61
Pagamento de Empréstimos	4.390,90	9.411,91	-4.520,71
Equipamentos Adquiridos	11.977,60	5.769,45	Zero
Taxa Média de Ocupação de Leitos Hospitalares	79,20%	79,80%	indisponível

3. Custos

Visando comparar custos de serviços prestados pela Administração Direta com aqueles prestados por terceiros, o GTA colheu dados junto às Secretarias da Administração Penitenciária e da Saúde, tendo composto o seguinte quadro comparativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO "97"

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
EXERCÍCIO	2005		2004		2003	
	Custo Médio	Comparativo	Custo Médio	Comparativo	Custo Médio	Comparativo
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	687,71		740,72		671,70	
MÉDIA DOS CUSTOS UN. CONVEN.	720,81	4,81%	692,17	-6,55%	622,29	-7,36%

O custo médio das Unidades Prisionais que são administradas com a cooperação de entidades/terceiros envolve a prestação de assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social, religiosa, psicológica e ao trabalho aos presos, podendo-se observar do demonstrativo acima que os custos das Unidades Conveniadas ficaram abaixo daqueles da Administração Direta nos exercícios de 2003 e 2004, sendo que em 2005 a situação se inverteu.

Segundo a Secretaria, que faz o acompanhamento dos resultados das parcerias, aquelas cujos custos se situaram acima da média serão as mais cobradas nos exercícios seguintes.

QUADRO DEMONSTRATIVO "98"

Nat. da Despesa	HOSP. GERAL DE VILA PENTEADO	%	HOSP. GERAL DE TAIPAS	%	HOSP. GERAL DE PIRAJUSSARA	%	HOSP. GERAL DE ITAIM PAULISTA	%
	Empenhado		Empenhado		Despesas		Despesas	
Pessoal e Encargos	24.728.093,41	59,1	26.243.962,92	63,9	32.181.661,52	57,1	37.368.571,14	68,7
Material Consumo	8.487.156,18	20,3	6.710.075,09	16,4	13.540.589,54	24	11.115.066,22	20,4
Serv. Terc. - PJ	8.573.308,96	20,5	7.759.235,98	18,9	8.486.865,81	15	2.789.261,23	5,13
Outros	93.488,58	0,22	335.056,57	0,82	2.204.407,00	3,91	3.150.535,88	5,79
Total	41.882.047,13	100	41.048.330,56	100	56.413.523,87	100	54.423.434,47	100
N.º de leitos	168		172		254		272	
N.º de saídas	9.684		11.026		16.662		14.525	
Saídas/leito	58	34,5	64	37,2	66	26	53	19,5
Orçamento (RS)	41.882.047,00		41.048.330,00		56.413.524,00		54.423.434,00	
Orç/Leito (RS)	249.298,00		238.653,00		222.100,00		200.086,00	
Orç/Saída (RS)	4.325,00		3.723,00		3.386,00		3.747,00	

Observações da Secretaria da Saúde:

- Os hospitais Itaim Paulista, Taipas e V. Penteado são de porta Aberta (urgência não referenciada) e o hospital Pirajussara é de porta Fechada (urgência referenciada).
- Os hospitais de OSS (Itaim e Pirajussara) têm grandes ambulatórios externos, e os dois da Adm. Direta têm pequenos ambulatórios.
- Os hospitais de OSS realizam grandes volumes de exames para pacientes externos e os dois Adm. Direta não.

Considerações:

- o número de leitos é menor nos hospitais da administração direta, por isso a relação saídas/leitos é mais favorável se comparada aos administrados por organizações sociais;
- na comparação do Hospital Geral de Vila Penteado (Ad. Dir) com o Hospital Geral de Pirajussara (O.S.) verifica-se o custo maior daquele administrado pelo Estado;
- na comparação do Hospital Geral de Taipas (Ad. Dir) com o Hospital Geral do Itaim Paulista (O.S.) os valores equivalem;
- os gastos com pessoal e encargos representam a maior parcela da despesa em todos os Hospitais, sendo que no Hospital Geral do Itaim Paulista representam 68,66% do total, enquanto no Hospital Geral de Pirajussara se situam em 57,05%;
- os gastos com serviços de terceiros-pj, por sua vez, no Hospital Geral do Itaim Paulista, representam cerca de 30% das despesas da mesma espécie do Hospital Geral de Pirajussara;
- somados os gastos com pessoal e encargos e serviços de terceiros, nesses mesmos hospitais, os resultados equivalem, o mesmo ocorrendo em relação aos hospitais gerenciados pela Administração Direta.

4. Entidades sem Fins Lucrativos

Denominadas ONG's, Organizações Não-Governamentais, as entidades sem fins lucrativos vêm exercendo atividades paralelas no contexto das ações do Estado.

As despesas liquidadas a esse título, no exercício de 2005, alcançaram os seguintes valores:

QUADRO DEMONSTRATIVO "99"

ÓRGÃOS	R\$	%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12.000,00	0,0006%
07000 - GABINETE DO GOVERNADOR	533.414,87	0,0250%
08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	83.728.567,02	3,9225%
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.831.655.088,88	85,8089%
10000 - SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG.,DES. ECON.E TURISMO	20.521.722,00	0,9614%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	4.913.985,01	0,2302%
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	15.071.114,86	0,7060%
17000 - SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	22.037.559,33	1,0324%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	64.688.784,95	3,0305%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,0000%
21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	8.238,26	0,0004%
23000 - SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	2.633.792,42	0,1234%
28000 - CASA CIVIL	0,00	0,0000%
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	429.700,00	0,0201%
35000 - SEC. EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM. SOCIAL	53.138.992,33	2,4894%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	25.024.038,87	1,1723%
39000 - SEC. DE ENERGIA, REC. HÍDRICOS E SANEAMENTO	0,00	0,0000%
40000 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1.944.301,09	0,0911%
41000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	8.232.311,19	0,3857%
TOTAL	2.134.573.611,08	100%

Destacam-se neste demonstrativo as despesas no âmbito da Secretaria da Saúde, que somam mais de 85% dos recursos destinados às Organizações Sociais. As ações empreendidas nessa área alcançam, principalmente, as APAE's e Santas Casas, sendo ainda identificados gastos com Clínicas de Repouso, Associações Hospitalares, Centros Clínicos Educacionais, Sanatórios, Sociedades e Associações Beneficentes, Movimento de Recuperação de Toxicômanos, AACD e outras Casas de Apoio aos Excepcionais.

Na Secretaria da Educação, onde os gastos representam 3,9225% do total, também são contempladas as ações das APAE's, identificando-se, ainda, gastos para com o Conselho Comunitário Educacional, Cultural e de Ação Social da Grande São Pau-

lo, o Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário, à Comunidade Kolping São Francisco e à AACD.

A Secretaria de Segurança Pública, por sua vez, tem despesas da ordem de 3,0305%, sendo que a atividade mais significativa envolve a execução do “Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas”, estendida aos familiares.

Num último destaque, 2,4894% do total dos recursos repassados à Organizações Sociais são investidos em programas de caráter social, onde se destacam: “Programa Proteção Social Básica”, objetivando a inserção do jovem/adulto na rede de ensino público, desenvolvimento de atividades sócio-educativas, pedagógicas, alimentação, saúde, lazer, bem como desenvolvimento de potencialidades, habilidades, autonomia, auto-sustentabilidade, atendimento social e psicológico (individual e grupal); “Programa Proteção Social Especial”, visando a garantia de direitos básicos violados ou ameaçados, abrigo para crianças e adolescentes resguardando sua integridade física e afetiva e vínculos familiares e comunitários; “Programa Espaço Amigo/Projeto Esporte Amigo”, de apoio sócio-educativo e atividades relacionadas às áreas de esportes; “Programa Migrante/População de Rua”, visando o atendimento psicossocial com enfoque sócio-educativo e atividades ocupacionais; e o “Programa Família”, objetivando ações com enfoque sócio-educativo articulados com recursos e serviços existentes na comunidade e ações integradas com outros programas.

5. DER/ARTESP

O DER recebe das Concessionárias de Rodovias recursos distribuídos da seguinte maneira:

QUADRO DEMONSTRATIVO “100”

	2005	2004	2003
Ônus Fixo*	295.321.147	273.209.327	224.376.913
Descontos**:	177.010.532	154.492.958	128.134.405
• Impostos	47.632.176	53.931.728	49.913.630
• Investimentos	84.158.735	62.701.025	51.443.645
• Outros	45.219.621	37.860.205	26.777.130
Depósito (DER-SP)	118.310.615	118.716.369	96.242.508

* outorga ou preço da delegação, valor recolhido mensalmente para o DER-SP.

QUADRO DEMONSTRATIVO “101”

	2005	2004	2003
Ônus Variável*	87.265.735	77.056.520	59.841.644
Descontos**:	18.565.914	15.800.046	16.155.257
• Impostos	18.347.986	15.974.513	13.234.499
• Outros	217.928	(174.467)	2.920.758
Depósito (ARTESP)	68.699.821	61.256.474	43.686.387

* percentual de 3% das receitas auferidas pelas concessionárias (com exceção das receitas financeiras), recolhido mensalmente para a ARTESP, para custeio das atividades de fiscalização e regulação.

**Impostos: criação e/ou majoração da carga tributária incidente sobre os projetos de concessão (ISS-QN, PIS e COFINS);

Investimentos: obras adicionais solicitadas pelo poder concedente (intersecções com o Rodoanel/BNDES, contornos de Brigadeiro Tobias e São Roque, inclusão e melhoria de trecho rodoviário na rodovia SP-342, novas obras e dispositivos em São João da Boa Vista);

Outros: Cupons de pedágio (ARTESP-Jaguariúna/DER-SP e DERSA), diferencial tarifário na Rodovia SP-091 (ligação da rodovia SP-075 com a SP-270), devolução de valores descontados indevidamente, descontos nas tarifas de pistas simples, regime transitório das pistas marginais da Rodovia SP-280 e indenização pela desativação da Praça de Pedágio de Vargem Grande do Sul (Renovias: fev/2002).

6. Fundações de Apoio

Destacada a atuação da FAPESP, uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do País, sua receita equivale a 1% da receita tributária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 271 da Constituição Estadual.

O demonstrativo que segue evidencia a movimentação de recursos na FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo:

QUADRO DEMONSTRATIVO "102"

	2005	2004	2003
Receitas	510.206.703,06	500.847.341,21	459.749.793,37
Desembolsos com as Atividades de Fomento a Pesquisa	481.718.578,89	393.900.438,19	354.801.449,53
Percentual de Aplicação dos Recursos	94,42	78,65	77,17

Os desembolsos se dividiram em três grupos de despesas: Bolsas de Estudo; Auxílios para Desenvolvimento de Projetos; e Programas Especiais e de Inovação Tecnológica, assim distribuídos por quantidade e valor:

QUADRO DEMONSTRATIVO "103"

	2005		2004		2003	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Bolsas de Estudo						
Iniciação Científica	2041	9.395.004,14	2128	9.577.885,00	1846	8.626.838,00
Mestrado	797	18.452.413,88	783	18.107.431,44	716	16.134.540,74
Doutorado	460	35.865.292,18	484	32.650.417,28	509	28.485.639,09
Doutorado Direto	203	13.612.429,55	261	17.906.652,32	282	17.676.625,10
Pós Doutorado	372	41.400.343,89	343	43.006.746,04	372	29.086.543,04
Pesquisa no Exterior	128	3.043.191,82	133	3.357.973,67	113	2.566.526,11
Subtotal	4001	121.768.675,46	4132	124.607.105,75	3838	102.576.712,08
Auxílios - Desenv. Proj. Individuais						
Projetos de Pesquisa	1392	190.055.897,95	1362	185.030.414,68	1347	130.317.748,57
Organização de Reuniões	294	4.650.597,35	281	3.667.118,09	275	3.332.395,59
Participação em Reunião no Brasil	255	382.968,53	264	264.181,10	315	281.767,93
Particip. em Reunião no Exterior	693	5.496.239,96	847	6.406.569,19	621	4.206.212,71

Professor Visitante do Brasil	19	845.928,95	13	503.182,90	12	273.389,77
Professor Visitante do Exterior	128	2.351.239,82	162	2.601.078,40	176	2.336.317,60
Publicação	203	942.864,10	181	629.843,04	198	663.178,35
Subtotal	2984	204.725.736,66	3110	199.102.387,40	2944	141.411.010,52
Programas Inovação Tecnológica						
Biota-Fapesp	9	7.340.076,55	10	3.322.113,47	10	4.381.149,27
Biota-Fapesp – Bolsas	0	57.315,60	0	61.010,10	1	45.599,40
Genoma-Fapesp	0	2.329.969,56	3	6.143.083,39	3	5.206.551,06
Centros De Pesq. Inov. Difusão	0	24.839.662,83	0	19.374.490,50	0	12.047.228,61
Políticas Públicas	2	3.364.362,89	57	3.141.703,00	7	3.055.244,78
Inov. Tecnológ. Peq. Empresas	109	15.316.747,56	65	9.584.368,84	72	9.955.779,88
Inov. Tecnológ. Peq. Empr. Bolsas	79	4.565.406,96	41	3.051.739,50	50	2.111.081,40
Parceria Inovação Tecnológica	6	7.226.151,73	9	7.943.182,39	10	5.866.727,15
Consórc. Setoriais-Inov.Tecnológ	0	475.524,28	1	309.372,92	1	147.664,73
Apoio À Propriedade Intelectual	9	807.138,04	26	484.586,85	22	586.037,70
Tec. da Inform. – Internet Avanç.	19	2.544.450,47	22	210.762,57	0	0
Sist.Integr. de Hidrometeo-Rologia	2	1.572.586,29	2	179.745,14	0	0
Progr. Apoio a Pesqu. em Empr.	20	4.504.499,99	0	0	0	0
Parques Tecnológicos	1	536.814,96	0	0	0	0
Jovens Pesquisadores	82	13.661.669,07	51	9.613.700,68	55	8.912.887,53
Jovens Pesquisadores Bolsas	51	5.481.918,72	28	4.080.635,88	41	3.205.094,97
Ensino Público	11	2.603.584,01	6	1.115.454,71	2	889.186,32
Capacit. Téc. de Rec. Humanos	620	6.032.141,39	536	4.207.611,59	393	3.217.113,13
Jornalismo Científico	17	100.345,70	8	197.350,00	16	136.290,00
Infra-Estrutura	0	83.420,21	0	447.547,99	0	2.222.624,47
Iniciação Científica Júnior	0	15.526,06	17	25.168,47	0	0
Primeiros Projetos	1	487.884,50	129	1.699.733,58	0	0
Pronex	10	7.757.826,15	31	1.772.717,67	0	0
Rede Ansp	0	16.583.572,08	0	12.248.268,11	1	10.905.563,43
Equipamentos Multi Usuários	113	26.701.167,69	0	0	0	0
Subtotal	1161	154.989.763,29	1042	89.214.347,35	683	72.891.823,83
TOTAL	8.146	481.484.175,41	8.284	412.923.840,50	7.466	316.879.546,43

Ainda no fomento à pesquisa, foram ressaltadas as ações da USP, da UNESP e da UNICAMP, que apresentaram a seguinte movimentação de recursos:

QUADRO DEMONSTRATIVO "104"

USP	2005	2004	2003
Receitas Próprias e Transf. Gov. Estado	2.020.257.256,60	1.868.576.282,03	1.606.610.796,84
Desembolsos Próprios - Ativ. Fomento Pesqu.*	16.041.518,79	14.391.776,17	14.984.876,36
Percentual De Aplicação Dos Recursos	0,79%	0,77%	0,93%

*A Universidade não informou o total dos desembolsos. Valor referente ao somatório das concessões de bolsas e auxílio.

QUADRO DEMONSTRATIVO "105"

UNESP	2005	2004	2003
Receitas Próprias e Transf. do Gov. Estado	945.622.193,97	861.286.563,42	781.793.705,13
Desembolsos - Atividades Fomento Pesq.*	26.703.121,56	26.573.828,53	23.885.539,35
Desembolsos Próprios - Ativ. Fomento Pesq.**	26.088.096,56	25.310.443,53	22.752.421,45
Percentual De Aplicação Dos Recursos	2,76%	2,94%	2,91%

*A Universidade não informou o total dos desembolsos. Valor referente ao somatório das concessões de bolsas e auxílio, com as Fundações de apoio.

** Valor sem considerar as Fundações de Apoio.

QUADRO DEMONSTRATIVO "106"

UNICAMP	2005	2004	2003
Receitas Próprias e Transf. do Gov. Estado	877.805.713,16	790.096.703,01	700.222.364,55
Desembolsos - Atividades Fomento Pesq.*	304.833.166,24	272.392.216,09	230.040.409,77
Desembolsos Próprios - Ativ.Fomento Pesq.**	70.920.499,00	68.801.663,00	61.330.149,00
Percentual De Aplicação Dos Recursos	8,08%	8,71%	8,76%

*A Universidade não informou o total dos desembolsos. Valor referente ao somatório das concessões de bolsas e auxílio, com as Fundações de apoio.

** Valor sem considerar as Fundações de Apoio.

Os desembolsos se dividiram em dois grupos de despesas: Bolsas de Estudo e Auxílios para Desenvolvimento de Atividades, assim distribuídos por quantidade e valor:

QUADRO DEMONSTRATIVO "107"

USP	2005		2004		2003	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Bolsas de Estudo						
Mestrado	3.773	3.998.776,32	3.443	3.649.029,12	3.560	3.773.030,40
Doutorado	5.129	6.735.864,41	4.990	6.553.317,10	4.754	6.243.396,50
Pós Doutorado	1.000	2.218.560,00	838	1.859.153,28	793	1.759.318,08
Subtotal	9.902	12.953.200,73	9.271	12.061.499,50	9.107	11.775.744,98
Auxílios - Projetos de Pesquisa						
Projetos de Pesquisa	46	3.070.818,06	44	2.289.041,67	43	3.135.606,38
Outros	3	17.500,00	10	41.235,00	20	73.525,00
Subtotal	49	3.088.318,06	54	2.330.276,67	63	3.209.131,38
TOTAL	9.951	16.041.518,79	9.325	14.391.776,17	9.170	14.984.876,36

QUADRO DEMONSTRATIVO "108"

UNESP	2005		2004		2003	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Bolsas de Estudo						
Iniciação Científica	1680	424.570,58	2126	513.450,26	2314	558.854,14
Mestrado e Doutorado	1.362	16.135.339,00	1.489	16.180.517,57	1.287	13.155.327,33
Ap. Acadêm.e Extensão I	1357	2.698.319,00	1247	2.414.475,00	1287	2.419.901,00
Ap. Acadêm. e Extensão II	744	1.424.800,00	641	1.219.540,70	571	1.138.350,00
Subtotal	5.143	20.683.028,58	5.503	20.327.983,53	5.459	17.272.432,47
Auxílios - Projetos de Pesquisa						
Progr. Ap. à Pós Graduaç.	98	4.730.970,00	97	4.807.360,00	92	4.832.850,00
Progr. Ap. a Proj. Instituc.	0	0	0	148.000,00	0	64.000,00
Auxílio Estágio	45	21.700,00	22		45	66.300,00
Auxílio Aprimoramento	218	20.564,29	12	25.900,00	892	55.671,05
Eventos Acadêmicos	126	90.769,00	0	1.200,00	270	362.692,33
Organização de Reuniões	3	341.064,69	0	0	0	0
Projetos de Extensão	509	200.000,00	519	0	267	98.475,60
Subtotal	999	5.405.067,98	650	4.982.460,00	1.566	5.479.988,98
Convênio UNESP/FUNDUNESP						
Projetos de Pesquisa	84	249.800,00	240	713.799,00	161	514.543,00
Organização de Reuniões	73	40.595,00	86	79.781,00	98	123.010,00
Partic.em Reunião – Brasil	168	96.930,00	273	152.200,00	248	146.550,00
Partic.em Reunião-Exterior	118	216.950,00	130	266.970,00	130	271.350,00
Professor Visitante do Brasil	16	8.000,00	23	31.000,00	23	46.020,00

Professor Visit. do Exterior	0	0	0	0	0	0
Publicação	7	2.750,00	9	3.435,00	21	10.045,00
Cursos a Distância	0	0	6	16.200,00	8	21.600,00
Subtotal	466	615.025,00	767	1.263.385,00	689	1.133.118,00
TOTAL	6.608	26.703.121,56	6.920	26.573.828,53	7.714	23.885.539,45

QUADRO DEMONSTRATIVO "109"

	2005		2004		2003	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
UNICAMP						
Bolsas de Estudo						
Iniciação Científica	1343	1.352.406,00	1406	1.418.949,00	1439	1.467.222,00
Mestrado	1928	14.524.539,00	1892	13.251.314,00	1855	12.516.629,00
Doutorado	2536	28.962.919,00	2682	29.300.278,00	2783	30.494.069,00
Pós Doutorado	243	8.672.572,00	241	7.313.198,00	237	5.544.682,00
Convênio FUNCAMP/FECAMP	2804	7.816.987,58	2298	5.479.813,57	1969	4.191.305,46
Subtotal	8.854	61.329.423,58	8.519	56.763.552,57	8.283	54.213.907,46
Auxílios - Projetos de Pesquisa						
Projetos Específicos	1.459	14.433.377,00	1.486	14.402.412,00	1.416	8.590.924,00
Intercâmbio Instituições Científicas	91	1.008.530,00	92	1.003.985,00	65	650.462,00
Divulg. Result. Pesqu. Realizadas	42	194.314,00	39	150.513,00	51	139.446,00
Congressos, Simpós. Seminários	812	1.771.842,00	826	1.961.014	649	1.926.715,00
Subtotal	2.404	17.408.063,00	2.443	17.517.924,00	2.181	11.307.547,00
Convênio FUNCAMP						
Pesqu. Cient. e Desenvolvimento	84	23.040.602,05	77	9.724.560,00	50	7.150.977,89
Institucional	78	25.430.378,96	64	15.123.260,33	48	15.744.515,46
Instalação e Manut. de Cursos	0	0	0	0	0	0
Edição de Obras Intelectuais	25	937.868,21	34	1.185.050,76	72	863.575,46
Congres. Semin., Simpós. Confer.	0	0	0	0	0	0
Intercâmbio Entid. Nac./Estrang.	453	176.120.075,44	449	171.864.846,87	395	140.597.654,92
Subtotal	640	225.528.924,66	624	197.897.717,96	565	164.356.723,73
Convênio FECAMP						
PósGrad.Estud.Espec.Discipl. Isolad.	32	129.755,00	44	134.773,56	23	80.148,58
Semin.Colóqu.Sem.Estudo Confer.	2	437.000,00	1	55.000,00	3	62.583,00
Divulg.Int./Ext. Result.Pesqu. Realiz.	0	0	1	23.248,00	1	19.500,00
Subtotal	34	566.755,00	46	213.021,56	27	162.231,58
TOTAL	11.932	304.833.166,24	11.632	272.392.216,09	11.056	230.040.409,77

XIV – RECOMENDAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2004

A Secretaria da Fazenda Estadual prestou informações acerca do atendimento às recomendações constantes do Parecer Prévio do exercício de 2004, consoante segue:

QUADRO DEMONSTRATIVO “110”

01	LDO – definir de forma transparente o tipo de gasto a ser contido em caso de queda de arrecadação.	Adota o critério de redução percentual linear sobre as dotações orçamentárias dos projetos e atividades, de acordo com a participação de cada Poder, excluídas dessas limitações as despesas que impliquem cumprimento de obrigação constitucional e legal.
02	LOA – limitar em nível percentual a autorização para suprir financeiramente dotações relativas a inativos, pensionistas, serviço da dívida, honras de aval, precatórios, despesas de exercícios anteriores e à conta de recursos vinculados.	A incorporação dessa recomendação poderá ser implementada quando da elaboração das proposições de futuros exercícios.
03	Implantar mecanismos eficazes de recuperação da dívida ativa.	O Estado vem desenvolvendo ações e projetos nesse sentido (inscrição, controle e cobrança), estando previsto para o exercício de 2006 a implantação de sistema informatizado para auxiliar a PGE.
04	Atualizar os saldos da dívida ativa, garantindo conhecimento efetivo dos direitos creditórios da Fazenda Estadual, permitindo aferir o real resultado do patrimônio líquido.	Foi providenciada a atualização monetária, com o que o saldo da dívida ativa, em 31 de dezembro de 2005 alcançou R\$ 88.810 milhões.
05	Implantar sistema de controle que permita aferir de forma eficiente os gastos educacionais da FEBEM, permitindo apropriação mais próxima da realidade no cômputo das despesas com ensino.	Foram realizados estudos e adotadas medidas para implementação do Centro de Custos da Fundação que entrou em operação no início de 2006, resultando em diminuição dos gastos da FEBEM que refletiam sobre os gastos com o ensino (94,27% de redução de apropriação).
06	Esclarecer a diferença de R\$ 5.312.517 (cinco milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e setenta reais) apurada pela auditoria, em relação ao registro dos depósitos do FUNDEF e dos retornos dos 15% vinculados.	A Contadoria Geral do Estado, em conjunto com a Secretaria de Educação, procederá as conciliações de todos os registros e lançamentos orçamentários, contábeis e financeiros dos últimos 10 anos, uma vez tratar-se do último ano de vigência do fundo.
07	Promover campanhas de esclarecimento ao público alvo do “Viva Leite”, sobre a complementação nutricional do produto.	A CODEAGRO providenciou material de divulgação do projeto e cursos, destinados aos beneficiários e organizadores externos.
08	Maior envolvimento da Secretaria da Saúde com os resultados das ações do “Viva Leite”, a fim de avaliar o alcance e a eficácia do programa.	Não houve avanço nesse sentido.

09	Apresentação de justificativas pormenorizadas sempre que não houver o cumprimento das metas prevista na LOA.	Atendida com o envio das "Informações sobre os programas aprovados no Plano Plurianual 2004/2007".
10	Implementar, por meio da CDHU, medidas visando o aumento da construção de unidades habitacionais, a fim de reduzir as atuais necessidades.	Em 2005 foram entregues 20.519 unidades habitacionais, contra 13.662 comercializadas em 2004.
11	Demonstrar, por meio do DER, a efetiva utilização dos recursos provenientes do ônus fixo, recebido em razão dos contratos de concessão das rodovias estaduais.	No exercício de 2005 os recursos foram utilizados para cobertura de despesas com folha de pagamento, conservação e sinalização da malha rodoviária, operação das Unidades Básicas de Atendimento, pedágios, radares e operações de balanças nas rodovias sob jurisdição do DER.

XV – SÍNTESE DO APURADO

QUADRO DEMONSTRATIVO "111"

SÍNTESE DO APURADO					
Item	2005	cresc./ decrec.	2004	cresc./ decrec.	2003
Superávit Orçamentário - Adm. Direta	13,16%	-	13,91%	-	14,20%
Déficit Orçamentário - Adm. Indireta	152,00%	-	166,15%	-	173,18%
Superávit Orçamentário - Consolidado	0,21%	-	0,07%	-	0,70%
Evolução da Receita Tributária	56.827 milhões	11,45%	51.192 milhões	14,57%	44.682 milhões
Despesas - Propaganda e Publicidade	55.788 mil	8,40%	51.464 mil	54,38%	33.336 mil
Evolução do Disponível	10.101 milhões	17,86%	8.570 milhões	25,09%	6.851 milhões
Evolução da Dívida Flutuante	7.512 milhões	28,45%	5.848 milhões	22,70%	4.766 milhões
Ativo Real Líquido	27.541 milhões	644,55%	3.699 milhões	(-) 74,67%	14.601 milhões
Dívida Ativa Tributária	88.371 milhões	29,49%	68.246 milhões	1,90%	66.973 milhões
Dívida Interna	119.238 milhões	2,78%	116.015 milhões	13,20%	102.481 milhões
- Ajuste Fiscal	112.972 milhões	3,52%	109.125 milhões	14,93%	94.948 milhões
Dívida Externa	2.676 milhões	(-) 19,40%	3.320 milhões	(-) 1%	3.354 milhões
Déficit Financeiro	1.507 milhões	(-) 18,74%	1.855 milhões	40,51%	3.118 milhões
Despesas com Pessoal e Reflexos	47,95%		51,12%		54,23%
- Poder Executivo	42,19%	-	44,60%	-	46,67%
- Poder Legislativo	0,54%	-	0,98%	-	1,09%
- Poder Judiciário	3,97%	-	4,36%	-	5,15%
- Ministério Público	1,25%	-	1,18%	-	1,32%
Ensino	30,16%	-	30,08%	-	30,16%
Saúde	12,17%	-	12,36%	-	10,36%
Precatórios	2.014.928 mil		1.191.733 mil		825.122 mil

XVI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Resultado Primário, indicador de solvência fiscal obtido pela diferença entre as receitas e as despesas não financeiras, de forma a indicar a capacidade de pagamento do serviço da dívida, superou as metas estabelecidas e alcançou os seguintes superávits nos exercícios de 2003 a 2005:

QUADRO DEMONSTRATIVO “112”

EXERCÍCIOS	META FIXADA	RESULTADO OBTIDO	%
2003	3.127 milhões	3.594 milhões	14,9
2004	3.349 milhões	3.704 milhões	10,6
2005	3.220 milhões	3.458 milhões	7,4

Considerações:

- a meta fixada para 2005 foi 3,85% inferior à fixada para 2004;
- a meta fixada para 2005 foi 2,97% superior à fixada para 2003;
- o resultado de 2005 foi 6,64% inferior ao de 2004;
- o resultado de 2005 foi 3,78% inferior ao de 2003;

- o resultado de 2005 indica que o desempenho das receitas fiscais permitiu cobertura integral da despesa fiscal, além de gerar excedente para o pagamento dos juros e do principal da Dívida Pública;

As receitas primárias, assim consideradas aquelas de caráter permanente e derivadas da ação precípua do Estado (impostos, taxas, contribuições e transferências federais), são representadas pela receita orçamentária, excluídas as operações de crédito, rendimentos de aplicações financeiras, alienações de bens e cancelamento de Restos a Pagar e tiveram o seguinte comportamento nos exercícios de 2003 a 2005:

QUADRO DEMONSTRATIVO “113”

	milhões				
Receita Primária	2005	%	2004	%	2003
Prevista	66.906	12,41%	59.519	13,39%	52.492
Arrecadada	72.301	13,44%	63.735	14,51%	55.657
Superávit	8,06%		7,08%		6,03%

Considerações:

- a receita primária prevista para 2005 contava com um incremento de cerca de 5% em relação à receita obtida em 2004;
- a receita primária prevista para 2004 contava com um incremento de cerca de 7% em relação à receita obtida em 2003;
- o superávit de arrecadação do exercício de 2005 teve origem no sensível crescimento da receita tributária, que superou em cerca de 4,2% a previsão inicial e em cerca de 11,5% a arrecadação de 2004.

As despesas primárias, assim consideradas aquelas típicas da ação governamental (folha de pagamento, custeio e manutenção da máquina administrativa, investi-

mentos), são representadas pelas despesas orçamentárias, excluídos o pagamento do principal e dos encargos da dívida pública, tendo apresentado o seguinte comportamento nos exercícios de 2003 a 2005:

QUADRO DEMONSTRATIVO "114"

EXERCÍCIOS	DESPESA PRIMÁRIA FIXADA	DESPESA REALIZADA ANO ANTERIOR	%
2005	63.686 milhões	60.031 milhões	6,1
2004	56.170 milhões	52.063 milhões	7,9
2003	49.365 milhões	47.874 milhões	3,1

- Considerando todas as fontes de recursos, a despesa primária realizada em 2005 superou em cerca de 8,1% a previsão inicial.

XVII – CONCLUSÕES

Em suas conclusões, considerando o teor do relatório apresentado, o GTA propôs recomendações no sentido de que:

- 1ª *o Estado deve esclarecer diferenças apontadas em relação à efetiva aplicação dos recursos do FUNDEF, consoante levantamentos constantes deste processo, item VII - Ensino;*
- 2ª *reiterando recomendação formulada em 2004 para que a Secretaria Estadual de Saúde (SES) tenha maior envolvimento com os resultados apurados pela Secretaria da Agricultura nas ações do "Viva Leite" no sentido de compartilhar os dados para análise, estatística e avaliação de eventuais necessidades de correções e redirecionamentos – a proposta vem da constatação de que a SES não se utiliza dos dados e demais elementos de avaliação disponíveis na Secretaria da Agricultura;*
- 3ª *que o Estado atenda às Instruções 1/2002 deste Tribunal, especificamente o inciso I, artigo 13, que determina o encaminhamento dos resumos das despesas realizadas com o pagamento de pessoal da área da saúde, devidamente vistados pelos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES;*
- 4ª *que as futuras Leis Orçamentárias contemplem de forma adequada os programas e ações constantes das Leis de Diretrizes Orçamentárias;*
- 5ª *que o Estado avalie e implemente mecanismos de análise pró-ativa dos registros de dados (logs) relacionados às etapas que compreendem todo o processamento das receitas, a fim de certificar-se de eventuais procedimentos não autorizados;*
- 6ª *que o Estado proceda à atualização e devida regularização das diferenças apontadas na contabilização das receitas de ICMS, IPVA e Demais Receitas tratadas no item XII - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS "IN LOCO", especialmente quanto ao atendimento da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 35, inciso I;*
- 7ª *que o Estado inclua em seus procedimentos de rotina a conciliação das contas transitórias do passivo, identificando, de forma individualizada, a origem das pendências e a competente regularização.*
- 8ª *que o Estado providencie junto à Faculdade de Medicina de Marília a adoção de critérios orçamentários realísticos para alocar despesas nas Funções Saúde e Educação.*

XVIII – EXPEDIENTES

Os expedientes a seguir subsidiaram o exame efetuado pelo GTA em itens próprios do Relatório de Auditoria, onde foram abordados os seguintes aspectos:

TC-19715/026/2004 – Representação do ilustre Deputado Estadual Cândido Vaccarezza, de 28 de junho de 2004, acerca de eventual inobservância à Lei de Responsabilidade Fiscal quando do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005, o qual não contou com melhor detalhamento do anexo de metas fiscais;

TC's-14614/026/2005 e TC-15483/026/2005 – Solicitação de informações acerca de operações de antecipação e compensação de créditos de ICMS, datada de 10 de maio de 2005 (protocolada também por cópia dando origem a mais de um expediente);

TC-16510/026/2005, TC-31192/026/2005 e TC 32207/026/2005 – Declarações firmadas pelos Senhores Secretário Executivo da Junta de Coordenação Financeira, Contador Geral do Estado, Secretário da Fazenda e Sua Excelência o Governador do Estado, protocoladas em 31 de maio, 8 e 27 de outubro de 2005, visando a realização de operações de crédito, empréstimos junto ao BID nos valores de US\$ 9 milhões, para o Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica e US\$ 30 milhões, para financiamento do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2ª Etapa;

TC-17156/026/2005 – Esclarecimentos protocolados em 7 de junho de 2005, prestados pela Secretaria de Economia e Planejamento, acerca de recomendações direcionadas às futuras Leis de Diretrizes Orçamentárias, constantes do Parecer exarado sobre as contas do exercício de 2004;

TC-21453/026/2005 – Solicitação de auditoria especial junto à Secretaria de Estado da Fazenda, protocolada pelo eminente Deputado Estadual Renato Simões em 19 de julho de 2005, visando apurar eventual omissão da fiscalização fazendária em relação, especialmente, ao ICMS devido pela empresa DASLU;

TC-019850/026/06 – Petição apresentada pelo ilustre Deputado Estadual Fausto Figueira, reportando possíveis irregularidades na aplicação dos recursos da Saúde, no exercício em exame.

XIX – MANIFESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS E DA DOUTA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL

A Assessoria Técnica destacou, em suas conclusões, o não atendimento das metas fixadas para os resultados primários e superávits, que no exercício de 2005 alcançaram índices até mesmo abaixo daqueles de exercícios anteriores, muito embora tenha registrado que o desempenho das receitas fiscais permitiu cobertura integral das despesas da mesma natureza, além de gerar excedente para o pagamento de juros e do principal da Dívida Pública.

Enfatizou o cumprimento dos limites e disposições constitucionais e legais, à exceção do índice de aplicação dos recursos do FUNDEF, relativamente ao pagamento de professores, falha sem potencial de comprometimento das contas apresentadas, porque a glosa do GTA teve origem na maior profundidade dos exames em relação a exercícios passados, podendo o assunto ser remetido para o campo das recomendações, que deve abrigar, ainda, aquelas constantes do Relatório de Auditoria.

Concluiu, assim, pela emissão de Parecer Favorável, no que foi acompanhada pela Chefia da ATJ.

No mesmo sentido foi a conclusão da Secretaria-Diretoria Geral que, apresentando análise crítica dos pontos de interesse e tendo em conta os bons resultados fiscais e o atendimento dos limites e disposições constitucionais e legais relativos aos setores da Saúde, Educação, Pessoal e Disciplina Financeira (Lei de Responsabilidade Fiscal), fez constar a necessidade de recomendações, que elencou na parte final de sua manifestação.

Para o douto Procurador da Fazenda do Estado, outro não é o entendimento final, tendo acompanhado os Órgãos Técnicos no sentido da emissão de Parecer Favorável, agregando, contudo, às recomendações, que o Governo Estadual atente para a questão do pagamento dos precatórios judiciais, a ser realizado nos moldes definidos no § 1º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Tal recomendação, contudo, não foi encampada pelo ilustríssimo Procurador -Chefe da Procuradoria da Fazenda Estadual, em face do crescente e considerável aumento dos pagamentos a esse título, demonstrando evidente intenção do Poder Executivo de atender às disposições constitucionais, na medida dos encargos existentes e recursos disponíveis.

Considerando o conteúdo instrutório, prazo foi fixado ao Governo do Estado para, por meio da Secretaria da Fazenda, para tomar conhecimento do quanto apurado, abrindo possibilidade para apresentação de justificativas de interesse.

Em decorrência, compareceu Sua Excelência o Secretário Luiz Tacca Junior que, como interlocutor do Governo, fez encaminhar as informações elaboradas pela Contadoria Geral do Estado e pela Coordenação da Administração Financeira da Pasta Fazendária, resumidamente no sentido de que os gastos com auxílio-transporte, incluídos nas despesas com a folha de pagamento dos profissionais do magistério, têm adequação ao disposto na Emenda Constitucional nº 14/96 que, ao criar o Fundo e instituir a subvinculação de 60% (§ 5º, do artigo 60 do ADCT), não utilizou a denominação *remuneração*, que substituiu o termo *pagamento* quando da elaboração da Lei Federal nº 9.424/96.

Assim, o conceito adotado pelo constituinte teria maior amplitude do que o referido na legislação infraconstitucional.

Descreveu a forma de apuração do quanto devido e pago aos professores a título de auxílio-transporte, elegível para o cômputo necessário, até mesmo com o aval do Conselho Estadual de Acompanhamento e controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério do Estado de São Paulo, a quem cabe assegurar que as despesas tenham a devida destinação, consoante, ainda, o próprio Guia de Orientação aos Membros desse Conselho.

Destacou que os R\$ 92,4 milhões representam apenas 2,9% do total da folha de pagamento do magistério em atividade no ensino fundamental, sendo que a alocação desses recursos em auxílio-transporte não comprometeu a valorização e a remuneração condigna do magistério. Ao contrário, compondo o pagamento desses profissionais na condição de vantagem permanente e agregado a outras medidas como revalorização de 15% na escala de vencimentos, instituição de gratificação por atividade de magistério fixada em 15% do salário base, mais gratificações e vantagens por tempo de serviço, permite concluir que não houve desvirtuamento da premissa constitucional que deve balizar a matéria.

Submetidas as alegações ao GTA, houve a reiteração do entendimento anterior, no sentido de que os gastos com auxílio-transporte têm natureza indenizatória e não remuneratória, não obstante tenha o Grupo firmado convicção de que o Poder Executivo buscou o cumprimento do limite constitucional por meio da específica concessão do benefício, ainda porque o Conselho de Acompanhamento do FUNDEF atestou e reconheceu como legítimo o valor das remunerações, com a inclusão do referido auxílio.

Concluiu, ao final, que os recursos do Fundo, que terá seu prazo de vigência encerrado no exercício de 2006, foram devidamente aplicados no ensino fundamental.

A Secretaria-Diretoria Geral, por sua vez, lembrou da premissa que norteia a avaliação da matéria neste Tribunal, que reconheceu a vigência e eficácia da Lei 9.424/96 porque não declarada inconstitucional, passando a integrar no cômputo das despesas relativas ao § 5º, do artigo 60 da Constituição Federal, aquelas com os profissionais do magistério e não somente as despesas realizadas com professores.

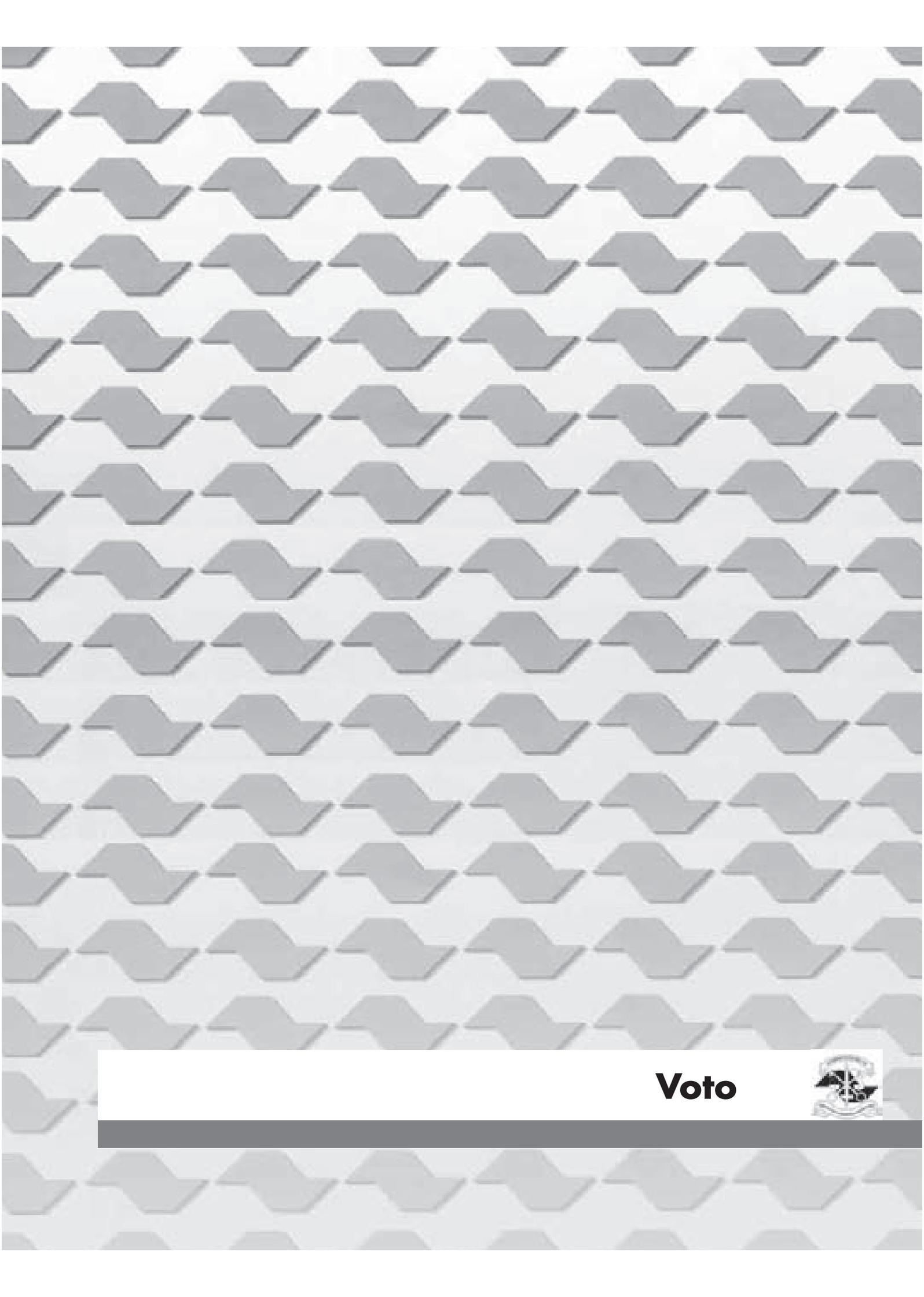
Ainda assim, diante dos esclarecimentos da Secretaria da Fazenda, retificou seu posicionamento anterior no sentido de formulação de recomendações ao Governo Estadual em face do tema, especificamente considerando que: o Governo do Estado demonstrou a clara e inequívoca pretensão de despender não menos que 60% dos recursos do FUNDEF no “pagamento” de profissionais do magistério; estes se beneficiaram efetivamente de mais de 60% dos recursos vinculados, cumprindo uma das Premissas da Reforma Educacional de 1996, qual seja, a “remuneração condigna do magistério”; a própria fundamentação do entendimento esposado pelo Governo, no sentido da generalidade e inespecificidade do termo “pagamento”, dito, de forma expressa, em passagem transitória da Constituição Federal; o Conselho criado para a finalidade, mediante chancela de todos os seus membros, atestou que o Estado cumpriu a norma relativa ao gasto mínimo com profissional do magistério; e que as recomendações perdem sentido, quando se verifica que o FUNDEF será extinto em 31.12.2006, enquanto o Parecer desta Corte somente será publicado no final do mês corrente, sem tempo para implementação do quanto recomendado.

Propôs a relevação, estrito *sensu*, da não aplicação do mínimo destinado ao profissional do magistério fundamental.

A douta Procuradoria da Fazenda Estadual, em seu tempo, entendeu corretas as ponderações do titular da Pasta Fazendária, acolhendo seus argumentos e revendo sua anterior manifestação, para concluir como regular a aplicação dos recursos do FUNDEF.

Este o relatório que, apresentando, em síntese, o quanto apurado em relação à matéria examinada, deve ter a ele agregadas, como se de seu conteúdo constassem, todas as informações apresentadas no Relatório do Grupo Técnico de Acompanhamento das Contas do Governador do Estado.





Voto



VOTO

Em cumprimento à competência constitucional conferida a este Tribunal de Contas, conforme inciso I, do artigo 33 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I, do artigo 2º e artigo 23 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, apresento a este E. Plenário “Parecer Prévio” sobre as Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2005, que abrangem as atividades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal de Contas, compondo-se do Balanço Geral do Estado, seus Anexos e de relatório do Senhor Secretário da Fazenda.

Evidencia-se de tudo que foi disponibilizado a Vossas Excelências, que a sistemática adotada para a emissão deste parecer parte da análise dos principais aspectos dos demonstrativos contábeis do Balanço Geral da Administração, envolvendo a Direta e a Indireta, aqui incluídas as empresas dependentes; da verificação específica do atendimento aos preceitos constitucionais, avançando pelos resultados das avaliações dos indicadores de gestão e de diligências “in loco” promovidas pelo Grupo Técnico de Acompanhamento.

1. Planejamento

Para o exercício de 2005, a Lei nº 11.816, de 30 de dezembro de 2004, ao dispor sobre o orçamento anual, estabeleceu a receita e fixou a despesa em valores iguais de R\$69,887 bilhões de reais, estimando na proporção de 92,56% desse valor a Receita do Tesouro (R\$64,688 bilhões) e as Despesas por Categoria Econômica e em 7,44% as provenientes e conseqüentes da Administração Indireta (R\$5,199 bilhões).

De outra parte, as despesas foram fixadas na proporção de 83,91% (R\$58,640 bilhões) para atender ao Orçamento Fiscal e 16,09% (R\$11,246 bilhões) ao Orçamento da Seguridade Social.

Assegurou a norma orçamentária a abertura de créditos suplementares até o limite de 17% do total da despesa fixada e dos recursos contingenciados, autorizando o livre remanejamento de recursos, atendidos os preceitos legais, bem como as operações de crédito até o limite de 7% da receita total estimada.

Mostram os números que os créditos abertos alcançaram a cifra de R\$7,035 bilhões, sendo que desse valor R\$173 milhões têm forma de crédito especial.

A análise do Quadro Demonstrativo “42”, permite visualizar o comportamento da dotação inicial e final, bem como a variação percentual de cada órgão da Administração.

O apanhado dos valores relativos aos créditos, que reforçaram o orçamento anual em percentual superior a 17%, desconsiderados os valores constantes da coluna suplementação automática (recursos vinculados estaduais, federais, ao fundo especial de despesas e de operações de crédito) e aplicadas a reduções arroladas, resultam nos seguintes números: Secretaria de Economia e Planejamento (59,56%); Secretaria da Fazenda (28,62%); Secretaria dos Transportes Metropolitanos (19,30%) e Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento (23,75%).

Na média, contudo, a variação entre as dotações inicial e final da Administração Direta ficou em 8,94%, atingindo a Indireta 17,62%, sendo nas Autarquias 16,97%, nas Fundações 20,85% e nas empresas dependentes 19,11%.

A comparação com exercícios anteriores denota variação condizente com o crescimento das despesas.

A efetiva execução orçamentária registrou, contudo, valores superiores, consolidados na Receita Arrecadada de R\$ 76,110 bilhões, 8,90% acima da Receita Estimada e cerca de 15,72% acima de 2004, enquanto a Despesa Realizada situou-se em R\$ 75,946 bilhões, 8,68% acima do fixado e 15,62% acima de 2004, resultando em superávit orçamentário de R\$ 163,110 milhões, o correspondente a 0,21% da Receita Arrecadada.

Importa salientar que a obtenção desse superávit decorreu muito mais do comportamento da Administração Direta, que logrou atingir 13,61% da Receita Arrecadada, posto que o mesmo desempenho não se fez sentir na Administração Indireta. Nesta, a receita arrecadada (R\$6,152 bilhões), ainda que superior à previsão (R\$5,199 bilhões), na contrapartida das despesas ficou muito aquém, frente aos R\$15,508 bilhões realizados, acusando déficit orçamentário de 152% que, não obstante quando comparado com os exercícios anteriores aponte valores numericamente crescentes, nos índices percentuais vem registrando leve decréscimo.

Extrai-se do comportamento que, nesse foco de análise, mais uma vez a Administração Direta suportou o excesso da Indireta.

No ponto de vista da metodologia requerida pelo novo Código Nacional de Finanças Públicas, conforme expressou SDG, o superávit primário atingiu o patamar de 6,11% da receita corrente líquida (R\$3,458 bilhões), superior ao estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (R\$3,220 bilhões), resultado, porém, inferior ao de 2004 (R\$3,704 bilhões). Contudo, obedecendo ao regime de responsabilidade fiscal, serviu para liquidar 57,03% do serviço da dívida vencido no período, inclusos principal, juros e demais encargos.

A economia orçamentária, resultante da diferença entre Despesa Autorizada e Despesa Realizada, registra índices inferiores aos exercícios de 2004 e 2003, com a Administração Indireta, ainda desta vez, acusando índice superior à Direta, consolidando-se os dados em 2,32%, contra os 3,85% de 2004 e 3,36% de 2003.

O comportamento individualizado mostra que a Direta só não realizou da Despesa Autorizada 1,51%, enquanto a Indireta respondeu pela não realização de 5,34%. Os valores expressam melhor: enquanto da Despesa Autorizada de R\$61,368 bilhões, a Direta deixou de realizar R\$929,521 milhões, a Administração Indireta, de R\$16,358 bilhões deixou de realizar R\$875,117 milhões.

Os números finais do Balanço Orçamentário indicam, pois, superávit de 0,21% e economia orçamentária de 2,32%, índices que podem ser situados, o primeiro, acima do alcançado em 2004 e abaixo de 2003, e o segundo, como o menor atingido nos 3 anos de governo, utilizados como padrão comparativo.

2. Receita e Despesa

Traçado o comparativo entre a Receita Arrecada e a Estimada Atualizada, constatou-se no exercício incremento na arrecadação com variação de 8,33%, derivando-se do confronto dos dados de arrecadação disponíveis a partir de 2002; a evolução é quase 100%, quando confrontado, nos mesmos períodos, com o IGP-DI e o INPC.

O comportamento da Receita seguiu os padrões dos anos anteriores, refletindo, em números gerais, crescimento de 11,45%, quando comparada com a efetivada no exercício de 2004, destacando-se, neste exercício, relativos acréscimos na receita do

IPVA (0,48%) e do ITBDI (0,25%), porém registrando-se decréscimo de 0,73% no ICMS, o que, contudo, não comprometeu o expressivo resultado da Receita Tributária Líquida de R\$41,993 bilhões, representativos de 73,90% do total arrecadado.

Compondo as receitas do Estado, significativa a contribuição das Transferências Intragovernamentais, representativas de 98,59% desse item, com variação de 16,52% em relação ao ano anterior.

Entre as Receitas Diversas, as provenientes de Contribuições, onde encontramos as de origem previdenciária, indicaram comportamento que seguiu o parâmetro do exercício anterior, com redução na participação percentual no montante da Receita total, caindo de 3,6442% para 3,2361%.

Na categoria de Outras Receitas Correntes, que apresentou evolução de 38,97% em relação a 2004, sobressaíram, contribuindo com 45,61% do total arrecadado, aquelas oriundas de multas de juros de mora, com 45,72% do total, enquanto a Receita da Dívida Ativa teve participação de 17,72% (R\$379,403 milhões).

Entre as Receitas Patrimoniais, o incremento apontando expressiva variação de 54,47% em relação a 2004 deve-se às Receitas de Valores Mobiliários, atreladas à variação cambial.

As Receitas de Capital, construídas por operações de créditos, alienações, amortizações de empréstimos, transferências de capital e outras receitas tiveram pequeno impacto, representando 2,95% do arrecadado (R\$2.239.363 bilhões), limitando-se o Estado à movimentação de R\$375,856 milhões nas operações de crédito externas e internas, frente à Receita Orçada para esses itens de R\$911,445 milhões.

A maior contribuição veio da Alienação de Bens Móveis, com a venda de ações do Banco Nossa Caixa e Nossa Caixa Previdência, no total de R\$1,032 bilhão.

Como já exposto, o comportamento das Despesas Realizadas ensejou uma economia orçamentária de 2,32%, correspondente a R\$1,804.638 bilhão.

A composição do dispêndio consolidado de R\$75,946.901 bilhões pode ser expressa na proporção de 89,44% para Despesas Correntes e 10,56% para Despesas de Capital. Decompostas representam, de cada categoria de despesas, 90,49% e 9,51% para Administração Direta e 85,33% e 14,67% para a Indireta.

Anoto que comparados os índices da Despesa Corrente de 2004 e do exercício, neste registra-se sensível decréscimo de 91,27% para 89,44%, com o respectivo incremento nas Despesas de Capital de 8,73% para 10,56%, sinal positivo de maiores recursos para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

Novamente o dispêndio com Pessoal e Encargos foi o mais representativo das Despesas Correntes, com 41,43%, sendo mais expressivos os gastos da Secretaria da Educação (25,05%), Secretaria da Segurança Pública (18,39%), Tribunal de Justiça (10,89%), Secretaria da Fazenda (13,35%, sendo 8,03% relativos ao Ipesp), Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (10,89%) e Secretaria da Saúde (7,10%).

Como se vê, os órgãos mencionados respondem por mais de 85% das despesas de pessoal e encargos.

As despesas com juros e encargos da dívida, de R\$ 4,966 bilhões, situaram-se um pouco acima dos patamares dos exercícios anteriores, sem maiores discrepâncias, porém.

Também sem grandes oscilações as Outras Despesas Correntes, exceção à remuneração de serviços, catalogada como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, nas quais a Procuradoria Geral do Estado foi responsável por 69,58% do dispêndio

como Aplicação Direta, atribuíveis, segundo ATJ, aos dispêndios com pagamento de advogados, por força de convênio firmado com a OAB para a prestação de serviços de assistência judiciária gratuita, em regiões onde a Procuradoria não dispõe de quadro específico. Tais débitos tendem, em projeção futura, a diminuir por conta da efetiva instalação da Defensoria Pública do Estado, em todas as regiões de São Paulo.

Nas Despesas de Capital foram consumidos, do total de R\$8,020 bilhões, em Investimentos 46,72%, contra os 42,91% de 2004 e 51,38% de 2003; enquanto a Amortização de Dívida, ainda que venha apresentando gradual redução ao longo dos anos, quando analisada sob a ótica da receita corrente líquida, significando 10,71%, respeitou o patamar da Resolução nº 43, do Senado Federal, que a limita em 11,5%, conforme observação consignada por SDG.

Apreciadas as despesas por sua alocação, a função social, ainda que mais uma vez tenha despertado a maior atenção do Executivo, esteve um pouco aquém daquela consignada em 2004 (51,38%), respondendo a educação, saúde e segurança pública por 49,33% do total da despesa líquida do Estado, apurada com a dedução das transferências constitucionais aos Municípios, como igualmente observou SDG.

Os gastos das Administrações Direta e Indireta com propaganda e publicidade, na ordem de R\$55,788 milhões, demonstram acréscimo de 8,40% em relação ao exercício anterior, respondendo a publicidade legal por apenas 0,78% desse valor e as despesas de propaganda, aglutinadas na Casa Civil, por 75,09%.

Das receitas do Estado, pode-se concluir, assim, que os dispêndios nesse setor correspondem a aproximadamente 0,073%.

3. Balanço Financeiro

A disponibilidade financeira registrada no balanço do Governo Estadual, em 31/12/2005, era de R\$10,101 bilhões, provenientes do saldo positivo já deixado em 2004, de R\$8,570 bilhões, somado ao superávit orçamentário, de R\$ 163 milhões e ao resultado positivo da movimentação de recursos financeiros, na casa de R\$1,368 bilhão.

São recursos que podem ser classificados como “dinheiro em caixa”, mas que estavam parcialmente comprometidos pelos valores que compõem a dívida flutuante, totalizada em R\$ 7,512 bilhões, sendo que R\$ 5,582 bilhões referem-se a Restos a Pagar, R\$ 107 milhões são provenientes de inscrição no serviço da dívida pública e R\$ 1,823 bilhões advêm de inscrição na rubrica “Depósitos”.

Se, por um lado a disponibilidade financeira imediata registrada ao final de cada exercício foi estável de 2003 (25,17%) para 2004 (25,09%), caindo em 2005 (17,87%), as despesas de curto prazo, por sua vez, não apresentam tendência diversa. Ao contrario, cresceram, na soma dos referidos exercícios, mais do que as próprias disponibilidades (26,28% em 2003, 22,69% em 2004 e 28,46% em 2005).

O resultado evidenciado no Balanço Financeiro, porém, de qualquer ângulo que possa ser analisado, se afigura favorável.

4. Balanço Patrimonial

Em termos de evolução patrimonial, é de ser notado o contundente crescimento do resultado no exercício de 2005, consoante expressado no Quadro Demonstrativo “53”.

Tal fato se deve, primordialmente, ao aumento dos valores inscritos na dívida ativa tributária, que alcançaram R\$ 88,810 bilhões do total da conta “Créditos”, esta no valor de R\$ 99.035 bilhões.

Em relação ao exercício anterior, 2004 (R\$ 68,246 bilhões), o crescimento dos valores inscritos na dívida tributária representa aumento de R\$ 20,563 bilhões, cerca de 30,13%.

Esse vertiginoso crescimento, porém, tem origem em procedimento contábil, diga-se, legítimo e resultante, mesmo, de cumprimento a recomendação desta Corte, expressa quando da emissão do Parecer Prévio sobre as contas do exercício de 2004, para o fim de que fosse garantido “*conhecimento efetivo dos direitos creditórios da Fazenda Estadual, permitindo aferir o real resultado do patrimônio líquido*”. Refiro-me à atualização monetária dos valores inscritos na dívida ativa, aí incluída, por conseqüência, a tributária, o que, de *per si*, gerou aumento da ordem de R\$ 19,715 milhões, cerca de 28,88% do saldo apresentado em 2004.

Relevante, ainda, ao se ter conhecimento de que os direitos creditórios da Fazenda Estadual atingem expressivos R\$ 99.035 bilhões, é fazer a comparação desse valor com o potencial arrecadatório do Estado. A receita efetivamente arrecadada, como já vimos, chegou a R\$ 76,110 bilhões. Analisando tais valores é possível afirmar que as dívidas para com o Estado chegaram, ao final do exercício de 2005, a valor equivalente a mais de um ano e três meses de arrecadação.

Sob tal aspecto a Secretaria-Diretoria Geral também chamou a atenção, registrando a expressividade do estoque da dívida ativa tributária.

O Órgão Técnico evidenciou, ainda, a respeito dos resultados apresentados pelo Governo Estadual, o cumprimento de instituto essencial do regime de responsabilidade fiscal, representado pelo superávit primário, cuja economia de recursos contribuiu para liquidar 57,03% do serviço da dívida vencido no período, aí incluídos principal, juros e encargos, conduta que, na atual conjuntura, é remédio compulsório para que não se aumente, em demasia, o estoque da dívida de longo curso.

A propósito, a Dívida Fundada Interna monta em R\$ 119,238 bilhões, tendo apresentado crescimento de 2,78% em relação ao exercício de 2004, enquanto a receita arrecadada cresceu 15,72% no mesmo período.

Impõe destacar, como verificou o GTA, que o maior valor refere-se à dívida decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, que importou em R\$ 112,971 bilhões, observando-se crescimento da ordem de 3,52% em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 109,124 bilhões.

Enquanto a Dívida Fundada Interna cresceu, a Externa apresentou redução de 19,40%, caindo de R\$ 3,320 bilhões, para R\$ 2,676 bilhões.

Sob o aspecto da dívida do Estado vale destacar o método de apuração implementado pelo atual direito financeiro (Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43), que privilegia a apuração do resultado pela dívida líquida (valores devidos, menos haveres financeiros). Aplicado no balanço do Estado, o método evidencia que a dívida consolidada líquida paulista representou R\$ 111,9 bilhões, equivalentes a 197% da receita corrente líquida, o que a coloca no limite previsto na sobredita Resolução 40 (200%). Registre-se que, no exercício de 2004, o resultado alcançava 223%.

Ainda assim, têm-se como evidência que esta adequação se deve não à redução do estoque da dívida, mas sim ao incremento das disponibilidades de caixa e da base de cálculo (RCL de R\$ 49,419 bilhões, para R\$ 56,636 bilhões).

Ao analisar o resultado financeiro ao final do exercício, deficitário na ordem de R\$ 1,507 bilhões, temos que sua origem encontra explicação na atuação da Administração Indireta, já que a Direta apresentou superávit de R\$ 782 milhões. Ainda assim, é destaque a redução de 18,74% no resultado negativo em relação a 2004, já que naquele exercício alcançou R\$ 1,854 bilhões.

5. Variação Patrimonial

O resultado econômico do Estado em 2005, contudo, assim consideradas as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e também o Resultado Patrimonial ou Econômico do exercício, apresentou superávit de R\$ 23,905 bilhões (cerca de 42,21% da receita corrente líquida), contra R\$ 11,290 bilhões de déficit em 2004.

6. Acordo Da Dívida

No exercício, o Estado cumpriu o Acordo da Dívida com a União, abatendo-a em R\$4,642 bilhões, dos quais R\$194,399 milhões a título de amortização e o restante como juros e encargos, enquanto o estoque da dívida foi corrigido em 3,5%, saltando para R\$112,971 bilhões de reais.

7. Precatórios

O relativo acréscimo nos dispêndios com os precatórios, 69,19% acima do realizado em 2004, superando a própria meta constante da lei Orçamentária Anual em 87,97% (orçados R\$1,072 bilhões – quitados R\$2,015 bilhões) não permite acomodação, já que o estoque de requisitórios com pagamentos pendentes importa em R\$12,985 bilhões, valor que representa 22,93% da receita corrente líquida, sendo R\$1,026 bilhão com exigibilidade de curto prazo, como bem assinalou SDG.

Observo que a apropriação/liquidação das sentenças judiciais em 2005 atingiu R\$1,254 bilhão e a superação da previsão orçamentária decorre da quitação de resíduos de exercícios anteriores.

Com a devida vênia, acompanho, no que tange a esse item, as manifestações de ATJ, SDG e Chefia da douda PFE, não vendo procedência em recomendação sobre a matéria proposta pelo ilustre representante da Fazenda Estadual oficiante, entendendo, a despeito dos limites orçamentário e financeiro, saudável o crescente aumento nos pagamentos, demonstrativo concreto do interesse do Executivo em dar cumprimento às normas constitucionais.

Os informes relatados sobre o atendimento da Lei Federal nº 10.482/02 (Lei Madeira) autorizam concluir que vem ela sendo respeitada, indicando saldo no Fundo de Reserva de R\$76,238 milhões.

8. Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal

A documentação relacionada a este tópico, de encaminhamento obrigatório pelo Governo do Estado nos termos da Lei respectiva, foi objeto de avaliação específica no Acessório 3 (TC-3563/326/05), composta por Demonstrativos dos Limites, Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orça-

mentária (por Funções e Subfunções), Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, Demonstrativo do Resultado Nominal, Demonstrativo do Resultado Primário, Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, Relatório de Gestão Fiscal, Demonstrativo Simplificado do Relatório da Execução Orçamentária, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Demonstrativo das Operações de Crédito e Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciária.

A par de tudo quanto já dito nos itens próprios, relativos à análise das peças contábeis, alguns aspectos precisam ser iluminados, até porque implicam avaliação específica que se faz em razão da Lei Complementar nº 101/00.

Como bem asseverou a Secretaria-Diretoria Geral, a LDO (nº 11.782/04) conformou-se às exigências do novel direito financeiro, ao determinar o nível de reserva de contingência (0,2% da receita corrente líquida); prever a realização de audiências públicas; contemplar a existência dos anexos de metas e riscos fiscais, bem como conceitos fundamentais para aplicação, no caso concreto, das novas regras fiscais.

É bem verdade, por outro lado, que os critérios para limitar empenho e movimentação financeira continuam vagos e difusos, deixando de evidenciar os programas a serem atingidos no caso de queda da arrecadação estimada, não podendo prevalecer a justificativa de que o corte é efetuado linearmente, uma vez desprovida de razoabilidade diante da necessidade e mesmo obrigação do Governo evidenciar suas prioridades.

Também desprovida de maior especificação está a autorização para admissão de pessoal, devendo se dispor mais no âmbito das ações que integram o Anexo de Metas e Prioridades, de forma a evidenciar os setores beneficiários da possibilidade de ampliação do quadro de servidores.

Noutro aspecto, a LOA (nº 11.816/04) deixou de impor limite de abertura de créditos para suprir insuficiência de dotações relativas a inativos, pensionistas, serviço da dívida, honras de aval, precatórios, despesas de exercícios anteriores e à conta de recursos vinculados, em afronta ao inciso VII, do artigo 176 da Constituição Estadual, fato já verificado no exercício anterior e objeto de recomendação.

Dos documentos constantes do Acessório 3 (TC-3563/326/05) evidencia-se um déficit de arrecadação na ordem de 2,12%, compensado pela realização de despesas que não superaram o valor efetivamente arrecadado, gerando conseqüentemente superávit bruto de execução orçamentária da ordem de 0,21% ou de 0,29% se a base de cálculo utilizada for a receita corrente líquida.

O superávit primário, utilizada, como já dito anteriormente, a metodologia do novo Código Nacional de Finanças Públicas, é de 6,11% da receita corrente líquida (R\$ 3,458 bilhões), montante superior em 7,39% ao que se estipulou no anexo de metas fiscais da LDO (R\$ 3,220 bilhões), mas inferior em 6,64% ao registrado no exercício de 2004. Não obstante, como já asseverado em citação da Secretaria – Diretoria Geral, *“cumpriu-se instituto essencial do vigente regime de responsabilidade fiscal”*.

Apesar desse registro favorável, é de se consignar que o déficit nominal alcançou 3,35% da receita corrente líquida, o que fez crescer à dívida consolidada líquida R\$ 1,9 bilhão. Tal incremento, no entanto, pode ser atribuído à correção monetária (IGP-DI) e aos juros (6% a.a.) incidentes sobre o elevado saldo da dívida consolidada (R\$ 119,636 bilhões em 2004), já que o Estado, em 2005, serviu-se de pequeno

nível de operações de crédito (R\$ 375,856 milhões ou 0,66% da receita corrente líquida).

Ademais, as Concessões de Garantias e Operações de Créditos estão dentro dos limites das Resoluções Senatoriais, sendo que as últimas estiveram abaixo das despesas de capital, atendidas as disposições contidas no inciso III, do artigo 167 da Constituição Federal.

No item dos Restos a Pagar temos que as inscrições do exercício anterior foram saldadas, enquanto as do exercício de 2005 estavam cobertas por suficiente liquidez financeira.

9. Regime Próprio de Previdência

Embora os demonstrativos apresentados pelo Grupo de Acompanhamento registrem déficit previdenciário da ordem de 16,40% da receita corrente líquida, equivalentes a R\$ 9,444 bilhões, neles não estão contemplados os recursos advindos de repasses de Regimes Próprios Previdenciários, da ordem de R\$ 1,679 bilhão, baixando o resultado negativo para R\$ 7.764 bilhões. Ainda assim, o resultado indica a necessidade de o Estado implementar nova forma de gestão do sistema, o que, aliás, se constata já estar fazendo, mediante verificação de que tramitam na Augusta Assembléia Legislativa, com pedido de apreciação em regime de urgência, os Projetos de Lei Complementar nº 30, 31 e 32, de iniciativa do Governo e que tratam da criação de Autarquia sob regime especial, autorizando a constituição de fundo com finalidade previdenciária e visando adequação das regras de benefícios às disposições constitucionais e legais existentes, tanto para os servidores civis, quanto para os militares.

10. Despesas com Pessoal

Consoante disposição contida no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a inclusão de valores de caráter essencialmente remuneratório nos gastos com pessoal, as despesas a este título alcançaram 42,19% da receita corrente líquida, excluídas aquelas com indenizações por demissão, inativos com outros recursos afora fonte TESOURO (exceto IAMSP/FAPESP/DER), auxílios alimentação, transporte e funeral, bem como com compensação de regimes previdenciários (inciso VI-b, do artigo 19).

Também foi excluída a despesa com o reembolso do pagamento de professores e demais funcionários do Governo Estadual que prestam serviços para os Municípios no setor da Educação, no montante de R\$ 138,931 milhões, valor também excluído da receita corrente líquida por coerência de raciocínio.

De 2004 para 2005 o que se vê é a redução do índice de Gastos com Pessoal (44,60% para 42,19%), restando respeitados os limites previstos no artigo 20, inciso II, letra "c" e no artigo 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

11. Ensino

Resta demonstrado pelo Grupo de Acompanhamento Técnico que o índice constitucional de aplicação no ensino atingiu 30,16% da receita advinda de impostos,

desconsiderados os depósitos ao Fundef (R\$7,896 milhões) e gastos com o Programa Escola da Família (R\$11,463 milhões), neste exceto os relativos às bolsas de estudo direcionadas aos estudantes envolvidos no projeto, diante de seu propósito de buscar o envolvimento de jovens, adultos e crianças nas atividades relacionadas à saúde, esporte, cultura e qualificação profissional.

Na apuração do índice registre-se que a Secretaria da Fazenda, por iniciativa própria, na linha de recomendação relativa às contas de 2004, ainda que o GTA tenha apropriado as despesas com educação no âmbito da Febem, aceitando-as na proporção de 1/3 dos gastos, reconheceu como próprias da função a aplicação de tão - somente 2,47% das despesas ali efetuadas, sendo assim considerado.

Além disso, também foram excluídos pela Fazenda gastos com subsídio concedido pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos aos estudantes usuários de linhas metroviárias e que não fazem parte da rede pública; cancelamento de Restos a Pagar do ensino, pela inviabilidade da demonstração de que as despesas teriam sido financiadas com receitas de impostos obtidas no exercício; e, finalmente, aquelas derivadas de reembolso dos vencimentos de servidores estaduais da Educação que prestam serviços nos Municípios.

Com tal índice repetiu o Estado aquele alcançado em 2003, importando em valores a cifra de R\$13,442 bilhões.

Também se vê atendida a meta de aplicação no ensino fundamental, conforme previsão contida no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14/96, correspondendo ao desembolso de R\$7,558 bilhões ou 67,83% da receita de impostos.

A aplicação dos recursos do Fundef, na apreciação inicial do GTA, com o expurgo da verba indenizatória relacionada ao auxílio-transporte da remuneração dos profissionais do ensino em efetivo exercício de suas atividades, não alcançou o limite mínimo de 60%, ficando em 58,50%.

Sobre o assunto, a Secretaria da Fazenda ofereceu justificativas, sustentando a validade do cômputo pela natureza salarial da despesa e mesmo por conta de sua aprovação pelo Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundef.

Para o Grupo de Acompanhamento e SDG, com os elementos coligidos nas informações, constata-se o efetivo interesse do Executivo em atender o limite constitucional, especialmente porque o Conselho Estadual, estrutura legalmente responsável pelo acompanhamento e definição dos gastos no setor, referendou a aplicação e, indubitavelmente, os recursos foram carregados ao servidor. Assim, evoluindo no entendimento inicialmente adotado e considerando que, em 31/12/2006, estará extinto o Fundef, sem condições de implantação de qualquer recomendação ou modificação no exercício em curso, propugnaram pela aceitação das razões apresentadas, desprezando-se as recomendações consignadas na manifestação anterior de SDG e conseqüentemente dando por atendido o limite mínimo de 60% previsto na Lei Federal nº 9.424/96, com o que me ponho de acordo.

A pendência financeira à conta dos recursos do Fundef indicada pelo Grupo de Acompanhamento Técnico, no importe de R\$5,312 milhões, já objeto de recomendação no parecer prévio de 2004, a meu ver, diante do que constou nas notas explicativas do Balanço Geral do Exercício de que, em 2006, último ano do Fundo, as Secretarias da Fazenda e da Educação procederão às devidas conciliações de re-

gistros e lançamentos orçamentários, contábeis e financeiros, comporta aceitação e consignação de que, para o ano em curso, o GTA verificará se os números ganharam regular conformação contábil, o que, com certeza, será acompanhado pelo eminente Relator das contas, o Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho.

Diante do todo o exposto, reconheço como cumprido o mandamento constitucional de aplicação no ensino.

12. Aplicação na Saúde

No tocante à saúde foram aplicados recursos da ordem de R\$5,330 bilhões, equivalentes a 12,17% da receita proveniente de impostos, compondo-se para o perfazimento desse total, além das despesas próprias da área da Secretaria da Saúde, aquelas relativas aos Hospitais Universitários, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; ao Programa “Viva Leite”, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento; as próprias dos serviços de resgate de vítimas de acidentes, modernização do Hospital da Polícia Militar, suprimento médico aos presos custodiados na Polícia Civil, todos da Secretaria da Segurança Pública; à fiscalização das condições de trabalho da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho; as relacionadas à aquisição e gerenciamento de vales alimentação para os servidores da Saúde, recursos alocados na Secretaria da Casa Civil; e ainda, àquelas relativas à gestão das unidades prisionais de saúde, com suporte profilático e terapêutico, fornecimento de medicação e alimentação à população carcerária da Secretaria da Administração Penitenciária.

As despesas com atendimento médico hospitalar e odontológico de Policiais Militares foram glosadas pelo GTA, que também excluiu as restituições relacionadas ao cancelamento de despesas de exercício anteriores.

Destaco que este Tribunal, já nas contas de 2004, reconheceu o cômputo dos dispêndios com o Programa “Viva Leite”, 2,53% do total aplicado, como verdadeiro programa de ação social voltado à área de saúde, o qual, apenas por questão operacional, se vê alocado no âmbito da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, dada sua proximidade das fontes fornecedoras. Seus resultados, porém, como enfatizam os ofícios merecem o adequado tratamento de informações pela Secretaria da Saúde, para eventuais avaliações corretivas.

Não se perca de vista, por fim, quanto à matéria, o ponto que me parece mais relevante: sua categorização funcional, que conduz à observância do princípio da legalidade.

A Lei Orçamentária Anual, cuja estruturação regular envolveu as responsabilidades do Executivo e do Legislativo, consagrou que o “Programa Viva Leite” se subsume à função 10 (Saúde), não obstante sua vinculação à Agricultura e Abastecimento pelas razões apontadas.

Assim, ressalvado desvio absoluto de finalidade, o que não se constatou, não tem este Tribunal outro caminho que não o de acolher, em sua função própria e previamente definida em lei, o gasto como realizado na área de saúde.

Ainda, na aplicação de recursos no setor de saúde, destaco que o nobre Deputado Estadual Fausto Figueira apresentou, em 8 de junho do corrente ano, petição questionando: a base de cálculo para apuração da receita, que não teria computado os recursos transferidos ao Estado pela Lei Kandir; os gastos com o “Programa Viva Leite”, que considera de assistência social; os dispêndios com o atendimento de

saúde aos policiais militares; e o pagamento das obrigações previdenciárias de servidores da Saúde.

Diante da impossibilidade temporal de sua apreciação no contexto deste parecer, em face dos prazos de tramitação e da data fixada para sua apresentação em Plenário, acolhi-a como denúncia e fixei prazo comum para que as Secretarias Estaduais envolvidas ofereçam suas razões, garantindo, assim, o respeito ao princípio constitucional do contraditório, após o que seguirá à devida instrução.

Desde já comprometo-me a submetê-la à deliberação deste E. Plenário, a tempo e hora de ser encaminhada à Augusta Assembléia Legislativa, tão-só como subsídio para apreciação deste parecer prévio, de competência daquela Casa de Leis, que a ela dará o peso que entender cabível.

Com essa ressalva, e atendo-me ao exclusivamente aqui coligido, entendo que os elementos deste processo, na linha que tem orientado as decisões desta Corte, não autorizam conclusão diversa daquela alcançada pelos órgãos que oficiaram nos autos, pelo reconhecimento de que foi atendido o preceito constitucional de aplicação na saúde.

No tocante aos Restos a Pagar pertinentes ao setor verifico que tiveram o tratamento determinado no Decreto nº 50342/2005, já tendo sido quitada, de R\$627,586 milhões, a importância de R\$568,641 milhões.

Consignou GTA que o Executivo deixou de remeter a este Tribunal o resumo das despesas realizadas com o pagamento de pessoal da área de saúde, vistado pelo Conselho Estadual da Saúde, conforme previsão contida no inciso I, do artigo 13 das Instruções nº 01/2002.

13. Controle Interno

Também em boa ordem as atividades de controle interno, reproduzidas nos relatórios gerados no âmbito do Departamento de Controle e Avaliação, vinculado à Chefia de Gabinete da Pasta da Fazenda e encaminhados às Diretorias de Fiscalização deste Tribunal, para subsidiar os trabalhos de auditoria.

14. Programa Estadual de Desestatização

À conta das medidas adotadas relacionadas ao Programa Estadual de Desestatização, instituído para promover o equilíbrio das contas públicas e a reorganização do Estado, entendeu o GTA por incluir como medidas a venda de ações da Nossa Caixa Previdência; de 28,7% das ações do Banco Nossa Caixa, além da audiência pública para divulgação do processo de alienação do capital da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP e da oficialização, pelo Estado, do primeiro movimento para a instituição da Parceria Público Privada (PPP) voltada à captação de recursos para a Linha 4 – Amarela do Metrô.

Nenhum reparo mereceu o tema por parte dos órgãos de assessoramento.

15. Avaliação de Indicadores de Gestão

A partir das informações prestadas pela Secretaria de Economia e Planejamento, atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 3º das Instruções nº 01/2002 e de questionários preenchidos pelas Secretarias de Estado foi possível avaliar o grau

de cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2004/2007 (Lei nº 11605, de 24/12/2004), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 11781, de 22/7/2005) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11816, de 30/12/2004), com o que este Tribunal avança no detalhamento de verificação de suas missões constitucionais.

Como bem observou ATJ em sua manifestação, o que se espera de todo esse regramento é a perfeita compatibilidade entre todos esses instrumentos, como forma de assegurar a consecução de programas e metas estabelecidos no âmbito da Administração Pública.

No entanto, o resultado apresentou, em alguns setores, certas desconformidades entre as metas programadas e o efetivamente realizado. Saliente-se, por relevante, que a Secretaria de Economia e Planejamento trouxe justificativas sobre todas as ocorrências nas quais não houve cumprimento dos objetivos consignados.

Não obstante, é preciso observar que a LOA nem sempre contemplou os programas ou as mesmas metas para atendimento mínimo, inscritos na LDO.

Selecionando, pelas áreas em que atuam, as pastas mais importantes, sintetizo o apurado:

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: no ensino superior verifica-se o cumprimento da meta relativa ao número de alunos matriculados em graduação, bem como o crescimento, em relação ao exercício de 2004, do número de vagas e de cursos de graduação, de títulos de pós graduação e pesquisa concedidos, dos cursos de especialização existentes e de projetos de difusão cultural, não estando computados os dados da UNESP, que estavam em levantamento na data da auditoria; no ensino tecnológico a meta relativa ao número de vagas foi cumprida, destacando-se, ainda, sua ampliação em relação ao exercício anterior, bem como a implantação de mais um curso; nos ensinos médio e técnico as vagas oferecidas para novos alunos superaram a meta constante da LDO, enquanto o número de matrículas permaneceu estável, sendo que, na UNICAMP, as vagas de ensino técnico superaram aquelas oferecidas no ano anterior, mesmo comportamento constatado em relação ao número de matriculados.

Secretaria da Educação: sem metas definidas foram construídas 78 escolas no exercício de 2005, contra 157 em 2004 e 73 em 2003; as salas e ambientes de informática, embora tenham sido ampliados em quantidade, registraram número abaixo da meta estabelecida, o mesmo comportamento apurado em relação ao número de computadores disponíveis, que chegou a 14.891 em 2005, contra 4.850 em 2004 e 1.359 em 2005; no ensino fundamental o número de alunos beneficiados com obras de expansão, adequação e manutenção decresceu. O número de vagas oferecidas foi maior que o número de alunos matriculados, enquanto a taxa de aprovação alcançou 91,70% dos alunos e a de evasão escolar 1,80%. Foram superadas as metas relativas ao programa de suprimento de alimentação, utensílios e equipamentos, das ações de inclusão de jovens e adultos e dos beneficiados com transporte escolar, restando não atendida a meta traçada para atendimento educacional especializado; no ensino médio o número de vagas oferecidas também supera o de alunos matriculados, com a taxa de aprovação chegando a 77,40% dos alunos, sendo procedida avaliação de rendimento escolar em 100% das escolas; foram cumpridas as metas relativas aos profissionais capacitados no Programa Escola da Família, com o aumento do número de orientadores e de bolsas de estudo concedidas, bem como permanecendo abertas aos finais de semana mais escolas do que o previsto; no programa de forma-

ção de educadores (Teia do Saber), embora se verifique o aumento do número de capacitados, é preciso destacar que o método de apuração adotado pela Secretaria da Educação diverge daquele previsto na Lei Orçamentária, prejudicando a verificação do cumprimento da meta estabelecida; a capacitação de servidores e funcionários ficou muito aquém do previsto.

Secretaria da Habitação: não houve estipulação de metas na LDO que permitisse aferir o efetivo cumprimento por produto. Contudo, quando traçado comparativo com o realizado nos exercícios anteriores, mostra expressivo crescimento o número de famílias atendidas pela Ação Morar Melhor, pelos Programas Pro-Lar – Autoconstrução, Mutirão Associativo, Empreitada Global e Empreitada Integral, sendo ponto negativo a redução de implantação de quadras esportivas nos conjuntos habitacionais.

Os aspectos legais referentes à forma de implementação desses diversos Programas são analisados, como se sabe, no âmbito dos diversos processos que cuidam das contratações levadas a efeito pela CDHU.

Fundação para o Bem Estar do Menor – Febem: o quadro comparativo com os exercícios anteriores apresenta estabilidade em face dos números precedentes, merecendo apontamento que, enquanto no exercício apenas 2 novas unidades foram construídas, o custo de reforma nos prédios atingidos por revoltas saltou de R\$1,745 milhões de 2004 para R\$6,314 milhões em 2005.

Secretaria da Administração Penitenciária: a criação de vagas no sistema, a formação e reciclagem de servidores e o atendimento à população carcerária com fornecimento de medicamentos superaram as metas fixadas, enquanto as ações de capacitação profissional e de atendimento jurídico aos presos ficaram aquém das metas estabelecidas. Significativo o oferecimento de vagas no exercício, acima de 55% do previsto, compensando o índice negativo apurado em 2004.

Secretaria da Saúde: o sucesso com a superação do estabelecido no PPA e na LDO somente encontramos nas ações de capacitação profissional de servidores, campanhas de vacinação e monitoramento da vigilância sanitária. Como cumpridas, atingindo o fixado ou apresentando-se relativamente estável, as ações voltadas para atendimento integral e de alta complexidade a pacientes com medicamentos e ao atendimento médico ambulatorial e hospitalar no âmbito do SUS/SP. Desconsideradas as ações que dependem da procura da população, como o Programa de Atendimento Integral e de Alta Complexidade, a Secretaria da Saúde não logrou cumprir as metas estabelecidas para as ações de bolsas de residência médica, produção de vacinas e soros no Programa de Imunobiológicos, Biofármacos e Derivados, atendimento realizado no âmbito do Programa Dose Certa e também das bolsas de sangue distribuídas. Anoto, ainda, que o comparativo com os exercícios anteriores demonstra redução do número de leitos oferecidos à população, em contrapartida com o aumento de internações. Positiva a redução dos casos notificados de tuberculose, assim como da mortalidade causada pela doença.

Secretaria da Segurança Pública: expressivos os números alcançados, superando a meta, dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento de policiais. No mais, as atividades da Pasta mostraram-se estáveis quando comparadas com os exercícios anteriores, com destaque para a redução de presos provisórios em Delegacias, aguardando decisão judicial e a aquisição de coletes e armas proporcional ao efetivo das duas polícias. Negativo é o número de agentes envolvidos no policiamento ostensivo, bem aquém da meta estabelecida.

Secretaria dos Transportes: mostram-se atendidas, com o cumprimento das metas, as ações voltadas à redução de acidentes nas rodovias, à implantação de praças de pedágio e à conservação e sinalização da malha rodoviária, sendo negativos os números atingidos quanto à implantação de postos de pesagem e operação, implantação e/ou duplicação, recuperação e restauração de rodovias, modernização de aeroportos e fiscalização de empresas de transporte coletivo.

16. Atividades Desenvolvidas “In Loco”

Também em procedimento que vai ganhando corpo e importância na verificação das Contas do Governo Estadual, na rotina dos trabalhos do Grupo de Acompanhamento, a fiscalização “in loco” em alguns Municípios do Estado teve espaço, a fim de apurar-se fisicamente, por óbvio dentro do critério de amostragem, o desenvolvimento das atividades e dos projetos implementados e desenvolvidos pelo Governo Estadual.

Foi monitorado todo o processo de arrecadação, registro, controle e acompanhamento das receitas, o desempenho na condução dos trabalhos destinados a suprir o déficit habitacional, o alcance dos projetos “Viva Leite” e “Escola da Família”, a atuação da FEBEM no aspecto do desenvolvimento educacional dos menores e sua participação nos gastos com a educação e a forma de atuação do Estado no tocante ao ensino universitário, como veremos nos itens próprios a seguir destacados.

16.1. Receitas

Os dados relativos à inspeção realizada junto a Secretaria da Fazenda Estadual, no que toca ao ICMS, permitem concluir que, embora as ações destinadas a conter a evasão fiscal venham diminuindo ano a ano e mesmo existindo ligeira diminuição do número de fiscais atuantes e do próprio número de autuações, as auditorias e operações junto aos contribuintes propiciaram o crescimento do valor gerado a partir das mesmas (R\$ 5,871 bilhões em 2003, R\$ 6,732 bilhões em 2004 e R\$ 11,193 bilhões em 2005, excluídos os autos de infração gerados automaticamente, tal qual IPVA-Eletrônico).

Por sua vez as receitas efetivamente arrecadadas, advindas dessas autuações, também apresentaram crescimento (R\$ 42,257 milhões em 2003, R\$ 62,714 milhões em 2004 e R\$ 90,383 milhões em 2005).

Noutro nível de visão o Estado entendeu que o efetivo incremento da receita, a partir de ações da espécie, alcançou cerca de R\$ 900 milhões, contra R\$ 427,900 milhões relativos ao exercício de 2004, cumprindo destacar que a apuração desses valores é realizada por meio do indicador “Esforço Fiscal”, que tem por objetivo aferir o desempenho da arrecadação do ICMS, abstraído o efeito da atividade econômica, refletindo a avaliação da arrecadação de um exercício em relação a do imediatamente anterior, corrigida pela variação do PIB Tributável Paulista. Pode-se entender, assim, que o “Esforço Fiscal” é determinado pelo somatório algébrico do incremento verificado nos diversos setores econômicos, levando-se em conta não apenas o ICMS.

É de se anotar, ainda, que 31,60% das notificações efetuadas pelas Unidades Fiscais de Cobrança da Secretaria da Fazenda, responsável pela cobrança dos contribuintes devedores, acabaram resultando em efetivo recolhimento do Tributo.

Em trabalho minucioso realizado pelo Grupo Técnico de Acompanhamento foi possível identificar que a Secretaria da Fazenda, por meio de suas Diretorias e Unidades Internas, tem atuação planejada que compreende procedimentos voltados à fiscalização setorial, fiscalização especialista, inteligência fiscal, fiscalização especial, procedimentos específicos nas operações de crédito acumulado, substituição tributária e regimes especiais, assistência operacional de fiscalização e assistência fiscal de informação, avaliação e controle, onde os contribuintes são escolhidos observando-se aspectos e critérios como: crédito próximo ao débito; saldo credor continuado; outros créditos e estorno de débitos; crédito indevido; crédito de importação maior que o valor recolhido; relação entre arrecadação e faturamento; inconsistência nas transferências dentro do Estado; metodologia de consenso; comportamento tributário após ação fiscal; simulação de operações diferidas como não diferidas; omissão de GIA (Guia de Informação de Apuração); coeficiente de imposto creditado; coeficiente de imposto debitado; distorções no enquadramento do CNAE; informações da Receita Federal; comportamento divergente do Setor, irregularidades apuradas durante “Programa Imagem”; pedido de verificação fiscal; irregularidades verificadas em contribuintes acionados por operações específicas; variação negativa de arrecadação; indícios de não recolhimento do ICMS por importação; indícios de simulação de exportações; indícios de simulação de operações interestaduais; indícios de inatividade do estabelecimento; índice de valor agregado negativo; divergência entre saídas dos fornecedores e entradas declaradas em “GIA” e “DIPAM”; irregularidades na apuração do débito do imposto; abertura recente, com débitos elevados e baixo recolhimento ou omissão de “GIA”; risco/indício de dano ao erário decorrente de processo judicial e denúncias, além de ações fiscais provocadas por solicitações externas (Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia, Procuradoria do Estado, Fiscos Municipais) e trabalhos de ofício (crédito acumulado, ressarcimento de imposto).

Ações específicas são ainda efetuadas tendo em mira determinados setores, como as operações “De Olho na Bomba” e “Açúcar e Álcool”.

Na realização dos trabalhos, as Diretorias e Unidades da Secretaria da Fazenda utilizam-se das premissas constantes do “Manual de Técnicas Fiscais (MTF)” e do “Manual de Serviços Fiscais” (MSF), que cuidam da padronização das rotinas e procedimentos.

Sob o ponto de vista da confiabilidade ou vulnerabilidade dos sistemas empregados no controle da arrecadação, cabe à Secretaria da Fazenda implementar “auditoria de código estruturada”, a fim de estabelecer-se análise pró-ativa dos registros de dados, com verificação periódica acerca de eventuais procedimentos não autorizados.

Sobre os registros da receita arrecadada, impõe-se destacar a existência de conta contábil de transição entre o registro da entrada dos recursos no banco e sua efetiva apropriação como receita, gerando divergências que se perpetuam desde o exercício de 1999 e que alcançaram o valor de R\$ 169,435 milhões em 2005, sem as devidas explicações e em desatendimento ao inciso I, do artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

A título de exemplo da alteração de resultados que pode advir desse procedimento inconsistente de controle, temos que em determinado momento de sua atuação o GTA apurou diferença elevada entre os registros bancários e a apropriação dos

valores na receita, motivando levantamento por parte da Contadoria Geral do Estado, que identificou tratar-se, em parte, de equivocada contabilização do valor de R\$ 1.159.092.037,60, relativos à NL 2005NL00115, como contrapartida no exercício de 2004, valor que, se não tivesse sido localizado pela CGE, estaria compondo a diferença já acima indicada.

Essa a razão pela qual a Secretaria da Fazenda deve proceder ao trabalho analítico rotineiro e permanente de conciliação entre os valores recebidos e os lançados na conta de resultado, não se limitando a fazê-lo quando da apuração de diferença por este Tribunal, impondo-se, ainda, que seja procedida a atualização da diferença apontada no Quadro Demonstrativo nº “84”, com a correção dos lançamentos contábeis pertinentes, a fim de identificar a origem de pendências documentais, permitindo a devida regularização.

16.2. Habitação

A CDHU, em 2005, entregou 20.519 unidades habitacionais, contra 13.662 unidades em 2004 e 22.454 em 2003, tendo em andamento, ao final do ano passado, a construção de mais 47.376 unidades.

O volume de recursos investidos em programas habitacionais, contudo, vem decrescendo, mesmo comportamento que se vê em relação ao total de investimentos da Companhia.

Em 2005, o total de investimentos somou R\$ 559,879 milhões, desse valor sendo efetivamente aplicados em programas habitacionais cerca de R\$ 366,383 milhões. Já no exercício de 2004, os investimentos totais alcançaram R\$ 656,372 milhões, sendo gastos em programas habitacionais R\$ 492,486 milhões, enquanto em 2003 o total empregado esteve na casa dos R\$ 860,441 milhões, aplicados em programas habitacionais R\$ 669,271 milhões.

Ainda que o volume de recursos investidos nos últimos três anos venha diminuindo, a CDHU acabou entregando em 2005 mais unidades habitacionais do que havia entregue em 2004, cumprindo a recomendação exarada por esta Corte no Parecer das contas daquele exercício.

16.3. Saúde

Destaque ao “Projeto Viva Leite”, considerado nos gastos para com o setor de Saúde, em face das informações levantadas e conferidas pelo Grupo de Acompanhamento Técnico, no sentido de que efetivamente há avaliação mensal dos índices antropométricos e acompanhamento médico das crianças atendidas.

No Município de Marília, por exemplo, há, inclusive, ação complementar da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Sua alocação inicial junto à Secretaria da Agricultura e Abastecimento, portanto, se deve à praticidade da facilitação do aspecto operacional do Projeto, já que referida Pasta tem maior proximidade com os recursos físicos de aquisição e distribuição do produto.

Ainda assim, não se pode perder de vista que a Secretaria Estadual de Saúde deve ter cada vez maior envolvimento na avaliação dos resultados do Programa, a fim de cumprir-se integralmente sua finalidade.

16.4. Educação

Em perspectiva a atuação do Estado no “Programa Escola da Família”, cujos gastos haviam sido incluídos integralmente nas aplicações do setor educacional.

De fato, trata-se de programa bem concebido, revestido de êxito na integração da comunidade às escolas em atividades de “finais de semana”, refletindo na diminuição de violência e em atos de vandalismo, propiciando melhoria da qualidade de vida da população.

Porém, as despesas tidas neste Programa não comportam enquadramento como gastos próprios de educação, haja vista o aspecto estritamente social que o reveste. Apenas as bolsas de estudo concedidas pelo Estado aos universitários que integram o programa na condição de orientadores puderam ser apropriadas no setor educacional.

Também as despesas da FEBEM foram glosadas pelo Grupo Técnico de Acompanhamento, que considerou a viabilidade de apropriar como gastos em educação apenas 10,51% do que fora liquidado, muito embora o próprio Estado, atendendo à recomendação deste Tribunal exarada no Parecer Prévio sobre as contas de 2004, tenha apropriado somente 2,47% das despesas da Fundação como recursos investidos na educação.

Ainda falando na possibilidade de apropriar gastos neste ou naquele setor, temos, no que toca às atividades desenvolvidas junto à Faculdade de Medicina de Marília, problemas para identificação das despesas, para poder definir se oneram as dotações da saúde ou se pertencem à educação. Além disso não foi criado quadro de pessoal, impossibilitando a realização de concurso público.

17. Levantamentos Específicos - 2005

Como pauta de trabalho para apreciação das contas anuais e emissão deste parecer, determinei ao GTA levantamentos específicos sobre temas que elegi prioritários para compreensão e acompanhamento, diante da importância e/ou novidade com que se apresentam na Administração Pública.

17.1. Previdência Estadual

Importante o resultado da contribuição previdenciária derivada da Emenda Constitucional nº 41/2003, na medida que foram carregados aos cofres públicos mais 5% dos vencimentos, salários e vantagens dos servidores da ativa, ressaltando aqueles que já tenham completado tempo para aposentadoria, e outros 11% dos proventos dos inativos.

O resultado apresenta a expressiva receita orçamentária de R\$1,974 bilhão, respondendo o pessoal da ativa por R\$ 1,264 bilhão e os pensionistas e inativos por R\$ 256 milhões, sendo essa parte da receita contabilizada como Recursos Próprios. Porém, como informado pelo GTA em seu relatório, fica consignada nas contas bancárias do Tesouro do Estado, que respondeu pelo pagamento de pensões e aposentadorias no importe de R\$58,691 milhões.

A instituição do Fundo Previdenciário, São Paulo – Previdência, como unidade gestora do regime, responsável pela administração, gerenciamento e operacionalização do sistema, matéria albergada pelo Projeto de Lei nº 30/2005 e complementada

pelos Projetos de Lei nºs 31 e 32, todos em tramitação na A. Assembléia Legislativa do Estado, há de merecer a devida atenção do legislador, por conta da preservação dos direitos dos servidores públicos, na conformidade do mandamento constitucional, bem como para preservar o Tesouro do Estado que, enquanto não constituído o Fundo, é o responsável final a suportar os benefícios derivados da previdência.

17.2. Organizações Sociais

Sem qualquer interesse os aspectos próprios dos contratos de gestão celebrados com as organizações sociais e suas devidas prestações de contas, próprios que são dos eminentes Conselheiros Relatores, entendi relevante a análise macro dos efetivos resultados, frente às mesmas atividades com desenvolvimento pela área pública.

Esse comparativo pareceu-me determinante para conhecer o êxito na delegação das atividades.

Assim, foi estruturado um levantamento dos contratos com as organizações sociais, para aferir se o resultado que vêm apresentando recomenda a transferência dos serviços públicos a essas entidades do terceiro setor.

A área da saúde foi a que poderia oferecer as melhores condições comparativas, inclusive com as metas que haviam sido fixadas.

Partindo-se de elementos que permitiriam traçar certo comparativo entre os hospitais, como números de leitos e capacidade de atendimento, tomaram-se quatro hospitais, dois geridos pela Administração (Hospital Geral de Vila Penteadado e Hospital Geral de Taipas) e dois por Organizações Sociais (Hospital Geral de Pirajussara e Hospital Geral de Itaim), comparando-se o aporte de recursos, com as despesas efetuadas.

Verificou-se certa semelhança com pessoal e encargos, onde os próprios estatais consomem 59,1% e 63,9% do orçamento, enquanto os geridos pelas organizações sociais por 57,1% e 68,7% dos recursos, respectivamente.

Em igualdade de condições se apresentam as despesas com material de consumo, sendo mais significativo percentual do orçamento despendido pelas OS com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O melhor indicativo da comparação resulta do orçamento/saída, onde os valores apresentados pelos geridos pelas OS são de custos menores.

Não obstante, os elementos coletados ainda não autorizam concluir, seguramente, que a Administração venha obtendo completo êxito nessa delegação, até em razão da possibilidade conferida nos contratos de gestão de adequação das metas anuais, condição que os hospitais geridos pela Administração devem suportar.

No entanto, trata-se de adequar e de empreender, a partir deste exercício, parâmetros comparativos que permitam aferir a real contribuição das OS's no desempenho das atividades que lhe foram repassadas, tomando-se para tal as situações paralelas, ainda desempenhadas pela Administração Pública.

17.3. Entidades Sem Fins Lucrativos

No meu sentir, considerados os recursos envolvidos, seria necessário melhor conhecer e identificar as principais atividades que estão sendo desenvolvidas pelas Organizações Não Governamentais – ONGs, no contexto das ações do Estado.

O resultado do trabalho apresentado demonstra, ao menos, que as atividades empreendidas guardam perfeita relação com o fim do ente estadual envolvido, re-

presentando, no total, o dispêndio de R\$2,134 bilhões, sendo que R\$1,452 bilhão ou seja, 68% provêm de recursos vinculados federais.

17.4. DER/ARTESP

Nas informações prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, os levantamentos sobre os resultados econômicos repassados pela concessão da malha rodoviária do Estado, considerado o ônus fixo¹ e o ônus variável² demonstram que, em 2005, os descontos incidentes sobre o primeiro representaram 59,94% de seu valor, correspondendo a R\$118,310 milhões, depositados à conta do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, sendo representativo que o maior volume decorreu do item “Investimentos”.

No que tange ao ônus variável, cujo depósito é feito à conta da Artesp, os descontos representaram 21,28% do auferido, importando em R\$68,699 milhões.

Das informações trazidas é possível concluir que, observado o comportamento com os exercícios anteriores, houve expressivo crescimento de receita no item “ônus variável” (12,15% em relação ao anterior), enquanto aquela relativa ao “ônus fixo” praticamente repetiu o resultado de 2004.

17.5. Fundações de Apoio

Nas atividades de fomento à pesquisa científica e tecnológica, cuja importância se acentua na medida da necessidade de avanço no descobrimento e aprimoramento de soluções destinadas à melhoria da qualidade de vida da população em geral, destaque as ações empreendidas pela FAPESP, cuja receita constitucionalmente garantida para tanto equivale a 1% da receita tributária do Estado de São Paulo.

No Programa BIOTA-FAPESP (Programa de Pesquisas em Caracterização, Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de São Paulo), que movimentou em 2005 cerca de R\$ 7.340 milhões (mais de 100% do que foi investido em 2004) e cujo objetivo é mapear e analisar a biodiversidade do Estado Paulista, incluindo a fauna, a flora e os microrganismos, há resultado palpável advindo da interligação em rede virtual de mais de 500 pesquisadores participantes de 50 projetos de pesquisa.

Há também o Projeto GENOMA-FAPESP, que abriga pesquisa destinada a decifrar material genético, o que no país se iniciou em maio de 1997, com a própria FAPESP organizando a Rede ONSA (do inglês, Organização para Seqüenciamento e Análise de Nucleotídeos), instituto virtual de genômica formado inicialmente por 30 laboratórios ligados a instituições de pesquisa do Estado de São Paulo.

O projeto Genoma Humano do Câncer conseguiu identificar, em menos de um ano, um milhão de seqüências de genes de tumores mais freqüentes no Brasil. Como seqüência, foi criado o projeto Genoma Clínico do Câncer que visa desenvolver novas formas de diagnóstico e tratamento dessa patologia, a partir do estudo de genes expressos. Este projeto envolve oncologistas e cirurgiões paulistas na análise dos genes expressos em quatro tipos de manifestação do câncer: as doenças linfoproliferativas, tumores gastrointestinais, tumores neurológicos e de cabeça e pescoço.

¹ Outorga ou preço da delegação.

² 3% das receitas auferidas pela concessionária.

Nessa área foram gastos em 2005 cerca de R\$ 2,329 milhões, bem menos do que em 2004 e 2003, quando se investiu cerca de R\$ 6,143 milhões e 5,206 milhões, respectivamente.

Expressivo volume de recursos foi aplicado no Programa Rede ANSP. Com sua implantação iniciada em 1988, a Academic Network at São Paulo (ANSP) foi a primeira rede brasileira a integrar-se à Internet, em 1991. Essa conexão estabeleceu acesso internacional às universidades e institutos de pesquisa do Estado de São Paulo e às instituições conectadas à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), criada em 1989 pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para interligar as redes acadêmicas estaduais. A Rede ANSP é um importante suporte para o funcionamento da Internet no Brasil, tendo consumido, em 2005, recursos da ordem de R\$ 16,583 milhões.

No Programa de Apoio a Jovens Pesquisadores, que se destina a possibilitar a criação adequada de trabalho para jovens pesquisadores de grande potencial, de preferência em centros emergentes de pesquisa, favorecendo a nucleação de novos grupos e a descentralização do sistema estadual de pesquisa, os investimentos alcançaram R\$ 19,143 milhões.

No geral os desembolsos da FAPESP se dividem em três grupos de despesa: bolsas de estudo (R\$ 121,768 milhões); auxílios para desenvolvimento de projetos individuais (R\$ 204,725 milhões); e programas especiais e de inovação tecnológica (R\$ 154,989 milhões).

O total da movimentação financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo alcançou R\$ 481,484 milhões em 2005, contra R\$ 412,923 milhões em 2004 e R\$ 316,879 milhões em 2003.

Esse crescimento do volume de recursos destinados à pesquisa pode ser observado, ainda, nas Universidades Paulistas, como a USP, UNICAMP e UNESP, conforme evidenciado nos Quadros Demonstrativos nº 107, 108 e 109, ainda que incompletos por falta de informações por parte das Universidades.

18. Recomendações do Exercício de 2004

Verificam-se, agora, as medidas adotadas em face das recomendações consignadas no voto do e. Conselheiro Fulvio Julião Biazzi e aprovadas por este Plenário, quando da apreciação das Contas Anuais de 2004³, que agregam outras de exercícios anteriores, objetivando com isso verificar o grau de atendimento do Governo do Estado às situações postas como passíveis de aperfeiçoamento, segundo seu ponto de vista.

1) Apresentação, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma transparente, do tipo de gasto a ser contido em face da queda de receita prevista, conferindo maior eficácia ao artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A informação prestada esclarece que o critério é o da incidência de percentual de redução de igual magnitude, sobre as dotações dos projetos e das atividades, separadamente, excluídas aquelas oriundas de obrigações legais e constitucionais. Sustenta que, assim, correspondendo a um conjunto de operações como resultado um ou mais produtos, resta preservada uma associação direta e causal com o objetivo finalístico do gasto público.

³ TC-4068/026/2004.

2) Estabelecimento de limite percentual à autorização para suprir financeiramente dotações relativas a inativos, pensionistas, serviço da dívida, honras de aval, precatórios, despesas de exercícios anteriores e à conta de recursos vinculados, conformando-se com o prescrito nos incisos VI e VII, do artigo 176 da Constituição Estadual.

Informa a origem sua incorporação quando da elaboração das proposituras de futuros exercícios, hipótese inviabilizada para 2005.

3) Implantação de mecanismos mais eficazes para recuperação da dívida ativa.

Segundo o informado existem em andamento diversas ações e projetos para aperfeiçoamento das etapas de cobrança, desde sua inscrição, bem como, neste exercício de 2006, a entrada em operação de sistema de cobrança administrativa e conseqüente protesto de certidão, com agrupamento de débitos, ajuizamento numa única execução, reduzindo o volume de ações, além de outros serviços, tudo disponibilizado via Internet.

4) Retomada da atualização monetária dos saldos da dívida ativa.

Houve atendimento, atualizando esses saldos que, em 31/12/2005, correspondiam a R\$88.810 milhões de reais.

5) Implantação de sistema de apropriação mais eficiente dos gastos educacionais desenvolvidos pela FEBEM.

Informa-se que foi implantado o Centro de Custos da Fundação para essa apropriação, em início de 2006, medida que já permitiu que a Secretaria da Fazenda desconsiderasse percentual de 94,27% dos gastos da Febem na função "12 Educação".

6) A Fazenda do Estado deve esclarecer diferença de R\$5.312.517 apurada entre os valores apurados pela Auditoria e o registrada no balanço geral, referente a depósito e retorno dos 2,15% de impostos vinculados ao Fundef.

Foi consignado nas notas explicativas do Balanço Geral do Exercício que, em 2006, último ano do Fundef, as Secretarias da Fazenda e da Educação procederão às devidas conciliações de registros e lançamentos orçamentários, contábeis e financeiros.

7) Implementação de campanhas de esclarecimento público para que o produto (objeto do Programa Viva Leite) seja considerado como complemento nutricional, contextualizando no âmbito das ações e serviços de saúde.

Material encaminhado informa sobre medidas e cursos ministrados, alcançando 9.088 participantes, além de referência à formatação e atualização de manuais, pôsters e folders, voltados aos envolvidos, inclusos os beneficiários.

8) Maior envolvimento da Secretaria da Saúde nos resultados apurados nas ações do "Viva Leite".

As considerações postas pela Secretaria da Saúde no ofício encaminhado não demonstram grandes avanços no engajamento da Pasta no controle e acompanhamento do Programa.

9) Apresentação de justificativas pormenorizadas quando da ocorrência de não cumprimento das metas previstas da Lei Orçamentária.

Apresentação de documento "Informações sobre os programas aprovados no Plano Plurianual 2004/2007".

10) Implementação pela CDHU de medidas que levem ao aumento de construção de unidades habitacionais.

A Secretaria da Habitação relata que, no planejamento da CDHU, foram entregues 20.519 unidades frente as 13.662 comercializadas no exercício anterior.

11) Demonstração, pelo DER, da efetiva utilização dos recursos provenientes do ônus fixo recebidos dos contratos de concessão de rodovias.

Esclarece o DER que os recursos foram utilizados para cobertura de despesas gerais da Autarquia (folha de pagamentos, conservação da malha rodoviária, operação de Unidades Básicas, pedágios, radares e balanças).

Como se vê, o Governo do Estado enfrentou cada uma das recomendações, dando o encaminhamento necessário ou justificando seu comportamento.

Sobre o tema, permito-me retornar, valorando-o ao final deste trabalho.

19. Expedientes

Destinados a subsidiar o exame efetuado pelo GTA em itens próprios do Relatório de Auditoria, os Expedientes tiveram o seguinte tratamento:

TC-19715/026/2004 – Representação do ilustre Deputado Estadual Cândido Vaccarezza, de 28 de junho de 2004, acerca de eventual inobservância à Lei de Responsabilidade Fiscal quando do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005, o qual não contou com melhor detalhamento do anexo de metas fiscais, fato que, contudo, não impediu a ação controladora desta E. Corte, devendo o processo retornar à SDG após a publicação do Parecer;

TC-14614/026/2005 e TC-15483/026/2005 – Solicitação de informações acerca de operações de antecipação e compensação de créditos de ICMS, datada de 10 de maio de 2005 (protocolada também por cópia dando origem a mais de um expediente), que subsidiou a fiscalização da receita e das despesas da saúde, devendo ser encaminhados à Augusta Assembléia juntamente com o presente processo;

TC-16510/026/2005, TC-31192/026/2005 e TC-32207/026/2005 – Declarações firmadas pelos Senhores Secretário Executivo da Junta de Coordenação Financeira, Contador Geral do Estado, Secretário da Fazenda e Sua Excelência o Governador do Estado, protocoladas em 31 de maio, 8 e 27 de outubro de 2005, visando a realização de operações de crédito, empréstimos junto ao BID nos valores de US\$ 9 milhões, para o Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica e US\$ 30 milhões, para financiamento do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2ª Etapa, devendo ser encaminhadas à Augusta Assembléia juntamente com o presente processo;

TC-17156/026/2005 – Esclarecimentos protocolados em 7 de junho de 2005, prestados pela Secretaria de Economia e Planejamento, acerca de recomendações direcionadas às futuras Leis de Diretrizes Orçamentárias, constantes do Parecer exarado sobre as contas do exercício de 2004, abordadas pelo GTA em item específico;

TC-21453/026/2005 – Solicitação de auditoria especial junto à Secretaria de Estado da Fazenda, protocolada pelo eminente Deputado Estadual Renato Simões em 19 de julho de 2005, visando apurar eventual omissão da fiscalização fazendária em relação, especialmente, ao ICMS devido pela empresa DASLU, motivou fixação de prazo à Secretaria da Fazenda e, examinados os documentos encaminhados, que se encontram sob sigilo nos termos do artigo 198 do Código Tributário Nacional e alterações posteriores, foi verificada a adoção de providências administrativas e fiscais pela Administração, devendo ser encaminhado à Augusta Assembléia juntamente com o presente processo registrando que, nos termos do § 2º do aludido dispositivo, o intercâmbio de informação sigilosa prevê a sua preservação pela entidade

destinatária, cabendo-lhe a confiabilidade relativa aos registros sigilosos, enquanto depositária dos dados reservados.

TC-019850/026/06 – Petição apresentada pelo ilustre Deputado Estadual Fausto Figueira, reportando possíveis irregularidades na aplicação dos recursos da Saúde, no exercício em exame, recebida como Denúncia, já fixado prazo conjunto às Secretarias da Fazenda, Saúde e Agricultura para o conhecimento do processo e alegações de interesse (DOE de 21/06/06).

A propósito deste último expediente, cuja competência de julgamento é do E. Plenário, mesma instância responsável pela emissão do Parecer Prévio, reafirmo o compromisso de que trarei a Vossas Excelência a apreciação da matéria em tempo e hora apropriados, a fim de permitir que a decisão sobre ela possa subsidiar o exame dos eminentes Senhores Deputados, quando do julgamento das contas do Excelentíssimo Senhor Governador.

20. Sumário e Conclusões

Do quanto apresentado nas informações prestadas e nos demonstrativos constantes do Relatório do Grupo Técnico de Acompanhamento e do próprio Relatório por mim elaborado e antecipado a Vossas Excelências e que precede o presente voto destinado à emissão do Parecer, os resultados apresentados pelo Governo Estadual Paulista podem ser assim sumariados:

Aspectos Orçamentários

No cotejo das receitas arrecadas com as despesas realizadas o resultado orçamentário é positivo, superavitário na ordem de 0,21% ou cerca de R\$ 163,110 milhões, valor que denota, ainda, em relação à receita corrente líquida, resultado positivo da ordem de 0,29%.

Houve economia orçamentária de R\$ 1,804 bilhão, tendo a Administração Estadual realizado despesas em montante inferior ao autorizado, numa diferença equivalente a 2,32%.

Os créditos adicionais foram abertos no limite de 17% previsto na Lei Orçamentária Anual, equivalendo a 10,01% da despesa autorizada.

Aspectos Financeiros

A disponibilidade financeira ao final do exercício de 2005 alcançou R\$ 10,101 bilhões, representando crescimento de 17,87% em relação ao exercício de 2004.

O déficit financeiro, por sua vez, também comparado àquele exercício, diminuiu em cerca de 18,74% e as operações de crédito ficaram bem abaixo do limite previsto na Resolução 40/01 do Senado Federal (16%) alcançando 0,66% da receita corrente líquida.

Houve superávit primário de R\$ 3,458 bilhões, equivalentes a 6,11% da receita corrente líquida.

A dívida consolidada líquida, no patamar de 197% da receita corrente líquida, está adequada ao limite de 200% estabelecido na Resolução Senatorial nº 40/01.

O pagamento dos precatórios superou em 97,97% a previsão orçamentária, representando, ainda, quase 70% a mais do que foi pago em 2004.

Aspecto Patrimonial

A variação do resultado patrimonial foi favorável, refletindo resultado econômico superavitário, da ordem de R\$ 23,905 bilhões, contra um déficit de R\$ 11,290 bilhões no exercício de 2004.

Aplicações Constitucionais

Educação:

No setor educacional foram cumpridas as disposições do artigo 212 da Constituição Federal c.c. artigo 255 da Constituição Paulista, destinando-se 30,16% das receitas advindas de impostos, atendido, ainda, o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com investimento de 67,83% dos recursos de impostos no ensino fundamental.

No pagamento a profissionais do magistério, foram despendidos 60,13% dos recursos vinculados ao FUNDEF, respeitado o contido no artigo 7 da Lei Federal nº 9.424/96.

Saúde:

Consoante previsão contida na Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000, no mínimo 12% dos impostos arrecadados, mais as transferências da União, devem ser investidos em saúde.

Os demonstrativos elaborados pelo Grupo Técnico apresentam despesas da ordem de 12,17% da arrecadação de impostos, cumprida a determinação imposta constitucionalmente.

Pessoal:

As despesas com pessoal e reflexos, englobando todos os Poderes mais o Ministério Público, atingiram 47,95% da receita corrente líquida, cumprindo ao Poder Executivo gastos da ordem de 42,19%, adequados às disposições contidas na legislação específica.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Há equilíbrio orçamentário e financeiro, atendidos os pressupostos da Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante já destacado nos itens anteriores (superávit da execução orçamentária, superávit na movimentação financeira, superávit primário).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estipulou reserva de contingência de 0,2% da receita corrente líquida.

As concessões de garantia e operações de crédito estão adequadas às previsões contidas em resoluções Senadoras, bem como a dívida consolidada líquida não supera o limite de 2 vezes a receita corrente líquida.

Os Restos a Pagar, somados às dívidas de curto prazo, totalizando R\$ 7,512 bilhões, contavam ao final do exercício com o devido suporte financeiro (R\$ 10,101 bilhões de disponibilidade), respeitado o contido no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Recomendações - 2004

Tendo em conta as informações prestadas e tudo quanto apurado, considero cumpridas as recomendações efetuadas quando da emissão do Parecer Prévio sobre as contas do exercício de 2004, relativas a: 1) atualização monetária do estoque da dívida; 2) esclarecimento da diferença de R\$ 5.312.571 apurada no Balanço Geral daquele exercício; 3) apresentação de justificativas sobre o descumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; 4) orientação do público alvo do “Viva Leite”, quanto à sua contextualização como complemento nutricional; 5) adoção de medidas para o aumento da construção de unidades habitacionais; 6) demonstração da efetiva utilização, pelo DER, dos recursos provenientes do ônus fixo oriundos dos contratos de concessão de rodovias; 7) implantação de sistema de apropriação eficiente dos gastos educacionais desenvolvidos pela FEBEM.

Outrossim, considero como não atendidas, quer pela falta de tempo hábil, quer pela apresentação de justificativas não condizentes e, portanto, passíveis de serem reiteradas no Parecer das Contas de 2005, as referentes à necessidade: 1) da Lei de Diretrizes Orçamentárias enunciar, de forma realista e adequada, as prioridades de Governo, com critérios para contenção de gastos no caso de queda da arrecadação estimada, bem como da Lei Orçamentária Anual prever limitação percentual de empenho no caso das autorizações para suprir financeiramente dotações relativas a inativos, pensionistas, serviço da dívida, honras de aval, precatórios, despesas de exercício anteriores e à conta de recursos vinculados; 2) de implantar-se mecanismos mais eficazes para recuperação da dívida; 3) da Secretaria da Saúde ter maior envolvimento nos resultados apurados nas ações do “Viva Leite”.

Isso me leva a, tendo em conta todo o apurado, acolhendo as manifestações da Assessoria Técnica Jurídica, da Secretaria-Diretoria Geral e da douta Procuradoria da Fazenda Estadual e não constatada a existência de vício que possa comprometer a gestão empreendida, propor a Vossas Excelências a emissão de Parecer Favorável às contas do Governador do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2005, sem embargo das seguintes recomendações:

1. as futuras Leis de Diretrizes Orçamentárias devem enunciar, de forma realista e adequada, as prioridades de Governo, com critérios para contenção de gastos no caso de queda da arrecadação estimada;
2. as futuras Leis Orçamentárias Anuais devem incluir limitação percentual de empenho, no caso das autorizações para suprir financeiramente dotações relativas a inativos, pensionistas, serviço da dívida, honras de aval, precatórios, despesas de exercício anteriores e à conta de recursos vinculados;
3. devem ser implantados mecanismos mais eficazes para recuperação da dívida, tendo em conta seu elevado estoque;
4. a Secretaria da Saúde deve ter maior envolvimento nos resultados apurados nas ações do “Viva Leite”;
5. os resumos das despesas realizadas com o pagamento de pessoal da área de Saúde têm de ser encaminhados a esta Corte devidamente vistados pelos membros do Conselho Estadual de Saúde;
6. as futuras Leis Orçamentárias necessitam contemplar, de forma adequada, os programas, as ações e as metas constantes das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, devendo representar objetivo de Governo o seu efetivo cumprimento;

7. devem ser intensificados os esforços de implantação de nova forma de gestão para o sistema previdenciário;
 8. deve ser implantada “auditoria de código estruturada” no “Sistema Informatizado de Arrecadação e Controle – SIAT”, estabelecida análise pró-ativa dos registros de dados, a fim de verificar, periodicamente, a existência de procedimentos eventualmente não autorizados;
 9. que se proceda à atualização da diferença apresentada no Quadro Demonstrativo “84” e a correção dos lançamentos contábeis pertinentes, providenciando rotina permanente de conciliação das contas transitórias do passivo, a fim de possibilitar a devida regularização;
 10. devem ser devidamente formalizados os registros de frequência dos professores;
 11. deve ser criado quadro de pessoal para a Fundação Faculdade de Medicina de Marília e definido critério de apropriação das despesas, segundo sua natureza (educação ou saúde); e
 12. parâmetros comparativos devem ser estabelecidos, para permitir aferir a real contribuição das Organizações Sociais no desempenho das atividades que lhes foram repassadas, devendo-se, para tanto, tomar situações paralelas ainda desempenhadas pela Administração Pública.
- É o voto, que submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências.



RENATO MARTINS COSTA
RELATOR

Notas Taquigráficas



Plano Geral do Plenário



Relator Renato Martins Costa (D), Conselheiros Fulvio Julião Biazzi (C) e Eduardo Bittencourt Carvalho

Conselheiro Roque Citadini (D), Edgard Camargo Rodrigues e Cláudio Alvarenga



Após o Relatório e Voto do Conselheiro Renato Martins Costa o Presidente Robson Marinho colocou o mesmo em discussão.

PRESIDENTE : Em discussão. Com a palavra o Conselheiro Antonio Roque Citadini.

CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI : Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Conselheiros, primeiramente desejo cumprimentar o Conselheiro Renato Martins Costa, pelo belíssimo trabalho. O processo das Contas do Governador exige a realização de um trabalho de muita profundidade, conteúdo e especialmente esclarecedor. Quero, portanto, cumprimentar V. Excelência.

Interessante registrar que, para todos nós que acompanhamos nesses anos as Contas de Governador, o Tribunal tem evoluído muito. Vossa Excelência acaba de relatar umas contas que inequivocamente são passos e passos à frente das que relatávamos nos anos passados, porque o Tribunal se preocupou em dar às Contas do Governador não aquela análise fria, dos números, que muitas vezes escamoteiam verdades, mas aprofundando, comparando, propondo, recuperando os dados históricos que hoje temos nas Contas do Governador, e esta é uma missão que nós devemos continuar. V. Exa. fez muito bem em trazer e nós devemos aperfeiçoar, buscar cada vez mais duas coisas: primeiro, buscar traduzir o que são as Contas do Governador, fugir daquele mero terrorismo econômico-contábil que muitas vezes ficamos debruçados, para que a maior parte das pessoas conheça a verdadeira análise das contas. Então, nossa primeira meta é traduzir tudo isso. E, segundo, procurar criar parâmetros de comparação da Administração Pública em todas as áreas, educação, saúde, transporte, a universidade, em todos os campos, para que esses parâmetros históricos possam cada vez mais ser uma radiografia perfeita da Administração. Que apareçam os problemas, que apareçam as soluções, que apareçam as coisas bem feitas.

E isso tudo só é possível porque nós, do Tribunal, estamos lutando, aperfeiçoando, nesses anos todos, buscando até muitas vezes com uma enorme dificuldade, porque a administração pública estava acostumada a uma análise meramente contábil. E Vossa Excelência, nesse sentido, contribui muito.

E quando se produz um trabalho como esse, pode Vossa Excelência fazer como fez há pouco na questão da saúde, comparando a atividade das Organizações Sociais de Saúde, comparando com a prestada diretamente pela Administração.

Para isso precisamos de duas coisas: primeiro, o Governo precisa cada vez mais aperfeiçoar o seu relatório anual, aperfeiçoar as suas metas. Vossa Excelência mesmo disse aqui que tem meta, e eu separei uma aqui, a questão de vacinas, que superou em quase 200% a meta de vacinas. Ora, é evidente que a meta estava errada, não aparecem 200% a mais de pessoas para serem vacinadas num ano. Superou em cento e tantos por cento o número de professores treinados, ou seja, a meta que estava errada; de uma hora para outra podem aparecer onze mil professores a mais para serem treinados?

Vossa Excelência colocou bem, o Governo tem de aperfeiçoar suas metas, e ver se cumpriu, e não fazer meta falsa, ou falseada, de tal forma que apareça um resultado como se ele a tivesse cumprido. E isso só é possível porque estamos aperfeiçoando o nosso trabalho comparativo, histórico, de tal maneira que essas questões aparecem mais. Então, está de parabéns Vossa Excelência, e este é o nosso caminho, de procurar traduzir.

Eu anotei uma série de pontos, mas não vou falar sobre todos eles, porque Vossa Excelência colocou tão bem que não vou ficar repetindo. Vou me permitir tomar um pouco de tempo abordando alguns em contribuição ao belo voto de Vossa Excelência.

Quero falar primeiro da dívida do Estado. Vossa Excelência tratou muito bem esse ponto, da questão da dívida pública. Vossa Excelência coloca que o Estado teve um superávit primário de 6.11%. Aqui temos três coisas importantes.

A primeira é que esse critério do superávit primário falseia os números contábeis, e dá impressão - na linguagem médica - que o paciente está com uma grande saúde. Se aplicarmos esse critério de superávit primário - o lucro que o Estado tem, retiradas as despesas bancárias -, a Varig está ótima, é uma das empresas mais saudáveis do País. Se você retirar o que ela deve para Banco, o que ela deve de juros, ela está ótima. Então, quanto a esse critério de superávit primário, não sou só eu que fala isso, é uma fraude, uma fraude contábil. É um princípio de fraude contábil criado pelos Bancos para tapear o povo, criado pelo Banco Central, criado pelos povos latino-americanos. Ninguém no mundo usa esses princípios de superávit primário, a não ser as nações submetidas a esse terrorismo do mercado financeiro. É como um médico que analisa um paciente, e diz assim: A saúde dele é ótima, o coração funciona bem, a perna está boa, o cérebro está uma maravilha, ele só tem um câncer no pulmão, que é um pequeno problema. Isto não é um pequeno problema. O corpo inteirinho está bom, menos...

Vossa Excelência mostra bem esse retrato, e mostra o seguinte: 6.11% de superávit primário é bom por um lado, pois mostra que o Estado economizou para pagar juros, mas é ruim, porque ao mesmo tempo mostra que o Estado está precisando economizar muito, demais para pagar juros.

E V. Exa. colocou bem os dados sobre a dívida que, em 1997, era de 46 bilhões, hoje alcança 112 bilhões. Nesses oito anos, 22 bilhões e meio foram pagos de juros e como amortização só um milhão e meio. Quer dizer, 24 bilhões pagos em 8 anos, e uma dívida que era de 46, subiu para 112 bilhões! É um quadro aterrador, exceto para os bancos. E há um dado positivo nisso, há um dado positivo. O IGPDI, que é o que corrige essa dívida, a partir deste ano vai diminuir, deve diminuir, exceto se inverter a situação e aí o Governo Federal quiser mudar o indexador da dívida. Não tenhamos ilusão, é capaz de quererem mudar, porque o IGPDI, agora nesse último ano, apontou índices bem abaixo de outros indicadores, o que implica dizer que a dívida deve reduzir, se mantido o IGPDI. Eu digo mantido porque não sei se esse povo do Banco Central não vai começar querer extinguir esse índice e criar um outro porque ele está reduzindo. Do Banco Central a gente pode esperar tudo.

O Brasil lançou, há dois anos, título de dívida com vencimento em 2030; muitos compraram, outros não compraram, por pensar: vou comprar título do Brasil para 2030!? – dois anos depois, há pouco mais de 40 dias, o Banco Central anunciou que vai comprar, recomprar hoje, aqueles títulos vendidos para 2030! Portanto, aqueles que tiveram essa visão de que o Banco Central poderia comprar título de dívida de 30 anos, em dois anos, ganharam muito dinheiro. Então, se não mudar o IGPDI, a dívida tende a diminuir. Mas, V. Exa. colocou bem, é um quadro de gravidade. Obviamente sabemos que isto se deve ao contexto de uma política econômica que nós vivemos, que é uma ditadura monetarista, e que leva a esta coisa maluca do Estado, em um ano, pagar quase 5 bilhões, e a dívida subir, quer dizer, é um quadro difícil. Mas o Tribunal faz bem de apontar isto, e V. Exa. fez bem em colocar no relatório.

Eu tenho apenas algumas questões a levantar. Uma é a questão das habitações. Trata-se, na verdade, de incongruências entre as metas e a execução e que reforça o que V. Exa. colocou tão bem. Eu já citei essa questão da vacina e de outras coisas da área da saúde, mas, na essência, o que nós devemos perseguir são as metas realistas, um relatório mais detalhado e o nosso trabalho de detalhamento histórico.

Eu vou encaminhar minha declaração de voto e quero acompanhar V. Exa., reiterando meus cumprimentos e o que já afirmei, que o Tribunal faz bem em perseguir a cada ano um relatório de contas, trabalhando em cima dessa seqüência histórica, e cada vez traduzindo mais para a população, que, afinal, o papel do Tribunal é informar à Assembléia e informar à população sobre as contas do Governo.

PRESIDENTE : Continua em discussão. A palavra é do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES : Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, inicialmente me associo à manifestação do Conselheiro Antonio Roque Citadini nos cumprimentos ao eminente Relator. Excelente trabalho, especialmente pela clareza e pela acessibilidade. Qualquer cidadão deste Estado que ler o relatório, o trabalho de V. Exa., entenderá com bastante clareza o que são as Contas do Estado, o que é o trabalho do Tribunal. Está V. Exa., realmente, de parabéns.

Apenas tenho uma preocupação que não é nem com relação às contas, é uma preocupação um pouco mais abrangente e que vem da análise dos indicadores de gestão. Veja V. Exa. no quadro demonstrativo da Educação um fenômeno extremamente preocupante, que é o decréscimo dos alunos matriculados. Vossa Excelência faz uma exposição dos alunos matriculados em 2003, 2004 e 2005. Em 2003, tínhamos no Ensino Fundamental três milhões, cento e seis mil e trezentos e vinte e nove alunos matriculados. Em 2004 esse número caiu para três milhões e um mil e vinte e quatro, quer dizer, cem mil crianças a menos na escola, e não é que falem vagas, não, porque há sempre sobra das vagas oferecidas e V. Exa. demonstrou isso bem. E no exercício examinado esse número cai para dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro. São cento e cinquenta mil crianças a menos na escola em dois anos. Onde estão essas crianças? E as vagas estão aí, o Estado as oferece. Teriam ido para o Ensino Médio? Não foram porque no Ensino Médio o fenômeno é exatamente o mesmo, também os jovens não estão indo à escola. Onde estão e o que estão fazendo?

Esse dado é extremamente preocupante e acredito que deve merecer muita atenção. O Estado não pode fazer nada, mais do que fez até aqui, talvez, mas é um dado que interessa às autoridades federais, às autoridades nacionais, porque, diferentemente do que diz a propaganda oficial, o País, pelo que se vê aqui, está provavelmente mergulhando no abismo do atraso. É a observação que queria fazer.

PRESIDENTE : Continua em discussão. Com a palavra o Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho.

CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO : Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, já passamos de duas horas de sessão e procurarei ser breve, até porque já estou satisfeito com tudo que ouvi.

Minha primeira preocupação como Relator das contas é poder me aproximar, me igualar ao que foi apresentado pelo Conselheiro Renato Martins Costa, o que não é novidade para nós. Tudo que S. Exa. prepara é sempre cuidadosamente elaborado.

Li seus relatórios, ouvi atentamente, agora, o relatório e o Parecer, conheço as manifestações da SDG, da Assessoria, do Grupo de Acompanhamento, manifestações da PFE e lamento que só vou tomar conhecimento posteriormente do material que o decano trouxe aqui, sempre atento; S. Exa. diz que vai encaminhar por escrito, mas, pelo que S. Exa. já disse, a avalanche de argumentos apresentada, minha conclusão de tudo que li e ouvi é pela rejeição das contas. Portanto, meu voto é pela rejeição. Para ser breve, era isso que queria dizer.

PRESIDENTE : Continua em discussão. Encerrada a discussão. Vou colher os votos. Como vota o eminente Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga?

CONSELHEIRO CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA : Desejo fazer uma brevíssima fundamentação: a Corte define, tradicionalmente, seus pareceres sobre contas do Executivo, seja estadual ou municipal, à vista da verificação de certos pontos que são essenciais. São basicamente o cumprimento de regras de equilíbrio fiscal e de cumprimento dos limites que, ou estão definidos na Constituição, ou que estão nela previstos e remetidos à legislação complementar ou infra-constitucional.

O voto do eminente Conselheiro Renato Martins Costa, que, é desnecessário enaltecer, porque todos o conhecemos e todos ouvimos, mostra que esses critérios fundamentais estão aqui cumpridos. Então, com muita convicção, acompanho o voto do eminente Relator.

PRESIDENTE : Como vota o Conselheiro Fulvio Julião Biazzi?

CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI : Primeiramente, peço vênias para cumprimentar mais uma vez o Grupo de Acompanhamento Técnico, que, como em todos os anos, apresentou um primoroso trabalho, que é a garantia dos excelentes pareceres emitidos por este Plenário em sede de contas do Governador.

Gostaria de cumprimentar também a Assessoria do Gabinete do eminente Conselheiro Renato Martins Costa, digno Relator das contas do Governador, referente ao exercício de 2005.

E eu aproveito para cumprimentar o Relator pelo brilhantismo do seu trabalho, pela excelência do seu voto. Eu o cumprimento e o acompanho.

PRESIDENTE : Como vota o Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues?

CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES : Com o Relator.

PRESIDENTE : Como vota o Conselheiro Antonio Roque Citadini?

CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI : Sr. Presidente, voto com o Relator. Eu resumi, na verdade, com as minhas palavras, e vou encaminhar, como disse, minha declaração de voto.

PRESIDENTE : Recebo como declaração de voto.

Encerrada a votação, vencido o Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, o Plenário, por maioria de votos, aprova o parecer favorável às contas prestadas pelo Governador Geraldo Alckmin, exercício de 2005, acompanhando o voto do Relator, Conselheiro Renato Martins Costa.

Associo-me às manifestações para cumprimentar, também, em nome desta Casa, a excelente qualidade do trabalho apresentado pelo ilustre Relator. Realmente, um parecer com esse aprofundamento, com essa posição técnica, enaltece a nossa Corte de Contas.

Com a palavra o Conselheiro Renato Martins Costa.

RELATOR : Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de agradecer primeiramente a Vossas Excelências, que, com tanta atenção, com tanta paciência, me ouviram por um tempo até excessivo, eu reconheço, mas a dimensão do trabalho exige esse tipo de aprofundamento. Realmente me pareceu necessário, para que pudéssemos trabalhar bem na análise de matéria de tamanha importância, que nenhum aspecto fosse deixado de fora.

Em segundo lugar, gostaria de louvar o trabalho do Tribunal de Contas como um todo. É a partir do trabalho de cada um dos seus agentes da fiscalização financeira, dos seus auxiliares, daqueles que estão na linha de frente do dia-a-dia, no embate junto aos órgãos públicos, é desse trabalho que emerge a condição de, no momento das contas do Governador, termos condição de apresentar alguma coisa que tenha o mínimo de qualidade, o mínimo de profundidade, e que possa trazer a este Tribunal um resultado que seja motivo de orgulho pelo dever cumprido. Esse o principal ponto que inicialmente me incumbe destacar.

Particularmente, não posso deixar de louvar o trabalho magnífico do nosso Grupo de Acompanhamento, composto pelo Zilter, pela Célia, pelo Sérgio Nakahara e pelo Denilson. Gostaria de cumprimentá-los, e agradecer do fundo do coração toda a cooperação que este Relator e seu Gabinete puderem ter ao longo de todo esse processo, que é complexo, cheio de questões extremamente técnicas, algumas bastante intrincadas. Sem o apoio desses servidores, creio que o nosso trabalho, como Relator, seria muito dificultado.

O Tribunal deve se orgulhar de ter em seus cargos servidores dessa categoria, desse conhecimento e, especialmente, desse grau de profissionalismo, que é o que precisamos aqui. Aqui temos de ser profissionais.

E a nossa atuação profissional é que dá credibilidade à toda nossa atividade. Então, Zilter, Célia, Sérgio, Denilson, muito obrigado, especialmente Célia e Zilter, que tantas vezes foram lá socorrer este Relator, em aspectos muito próprios da Contabilidade. Muito obrigado.

Gostaria, também, Sr. Presidente, de agradecer à equipe de meu Gabinete que se envolveu neste trabalho, sempre sob a coordenação diligente da Ana Lúcia, mas especialmente ao Olavo e ao Germano, que foram os artífices de toda essa construção, foram aqueles que coligiram esse oceano de informações, de maneira a propiciar que fossem ordenados de forma lógica e pudessem resultar num documento escrito compreensível, interpretativo, dessa imensidão que são os números do Governo do Estado de São Paulo. Ao Olavo, ao Germano, servidores do Gabinete mas, acima e antes de tudo, meus amigos, muito obrigado. E a certeza e convicção de que no ano que vem, Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, muito diferente do que V. Exa. colocou, teremos, aqui, um trabalho de qualidade até muito superior a este, porque a capacidade de V. Exa. é assim reconhecida. Aguarda-se um trabalho que possa honrar e dignificar este Tribunal, assim como, modestamente, pretendi que o meu pudesse. Então, desejo felicidades a Vossa Excelência e a certeza de que a matéria está em excelentes mãos, como sempre.

É isto, Sr. Presidente. Muito obrigado, e fica aqui o registro do meu mais sentido e penhorado agradecimento.

PRESIDENTE : Encerrada a pauta. A palavra é livre. Não havendo nenhum dos Srs. Conselheiros que dela queiram fazer uso, está encerrada a presente sessão.

DECISÃO CONSTANTE DA ATA: O E. Plenário, à vista do que consta do processo e das peças acessórias, tendo presentes as conclusões, discussão e votação da matéria, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Fulvio Julião Biazzzi, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, decidiu emitir Parecer Favorável à aprovação das contas do Governador do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2005, nos termos e para os efeitos de direito, ressalvados os atos pendentes de exame e/ou julgamento por esta Corte, com as seguintes recomendações:

01. as futuras Leis de Diretrizes Orçamentárias devem enunciar, de forma realista e adequada, as prioridades de Governo, com critérios para contenção de gastos no caso de queda da arrecadação estimada;
02. as futuras Leis Orçamentárias Anuais devem incluir limitação percentual de empenho, no caso das autorizações para suprir financeiramente dotações relativas a inativos, pensionistas, serviço da dívida, honras de aval, precatórios, despesas de exercícios anteriores e à conta de recursos vinculado;
03. devem ser implantados mecanismos mais eficazes para recuperação da dívida, tendo em conta seu elevado estoque;
04. a Secretaria da Saúde deve ter maior envolvimento nos resultados apurados nas ações do “Viva Leite”;
05. os resumos das despesas realizadas com o pagamento de pessoal da área de saúde têm de ser encaminhados a esta Corte devidamente vistados pelos membros do Conselho Estadual de Saúde;
06. as futuras Leis Orçamentárias necessitam contemplar, de forma adequada, os programas, ações e metas constantes das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias;
07. devem ser intensificados os esforços de implantação de nova forma de gestão para o sistema previdenciário;

08. deve ser implantada “auditoria de código estruturada” no “Sistema Informatizado de Arrecadação e Controle – SIAT”, estabelecida análise pró-ativa dos registros de dados, a fim de verificar, periodicamente, a existência de procedimentos eventualmente não autorizados;
09. que se proceda à atualização da diferença apresentada no Quadro Demonstrativo “84” e a correção dos lançamentos contábeis pertinentes, providenciando rotina permanente de conciliação das contas transitórias do passivo, a fim de possibilitar a devida regularização;
10. devem ser devidamente formalizados os registros de frequência dos professores;
11. deve ser criado quadro de pessoal para a Fundação Faculdade de Medicina de Marília e definido critério de apropriação das despesas, segundo sua natureza (educação ou saúde); e
12. parâmetros comparativos devem ser estabelecidos, para permitir aferir a real contribuição das Organizações Sociais no desempenho das atividades que lhes foram repassadas, devendo-se, para tanto, tomar situações paralelas ainda desempenhadas pela Administração Pública.

Consignou, outrossim, haver Declaração de voto, em separado, apresentada pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Vencido o Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, que votou pela emissão de parecer desfavorável.

Resolveu, ainda, determinar o encaminhamento de cópia do Parecer emitido, das correspondentes notas taquigráficas e do relatório do Grupo de Acompanhamento das Contas para os Eminentíssimos Relatores dos processos que tratam do Balanço do presente exercício da Fundação Faculdade de Medicina de Marília; bem como dos relatórios de Auditoria das Secretarias da Educação; Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Segurança Pública; Habitação; Administração Penitenciária; Transportes e Saúde.

Consoante disciplina do artigo 189 do Regimento Interno, após publicado o Parecer no órgão oficial de imprensa e extraída cópia de inteiro teor, o TC-3563/026/2005 será submetido à Augusta Assembléia Legislativa de São Paulo, para o fim previsto no inciso VI, do artigo 20, da Constituição do Estado, juntamente com os TCs-14614/026/2005, 15483/026/2005, 16510/026/2005, 31192/026/2005, 32207/026/2005 e 21453/026/2005, que serviram para subsidiar o exame das contas, observando-se, quanto ao último referenciado, que, nos termos do § 2º, do artigo 198 do Código Tributário Nacional, o intercâmbio de informação sigilosa prevê a sua preservação pela entidade destinatária, cabendo-lhe a confiabilidade relativa aos registros sigilosos, enquanto depositária dos dados reservados.

Consignou, também, que o TC-19850/026/2006, que cuida de petição do Deputado Estadual Fausto Figueira, recebida e processada como denúncia, será, oportunamente, encaminhado à Augusta Assembléia Legislativa, para subsidiar o julgamento que deve proferir.

Caberá à Secretaria-Diretoria Geral, nos termos do mencionado dispositivo regimental, providenciar o arquivamento, junto àquela dependência, da cópia extraída e do TC-17156/026/2005.

**DECLARAÇÃO DE VOTO QUE FEZ O CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI, NO PROCESSO DAS CONTAS DO GOVERNADOR
RELATIVAS AO ANO DE 2005 – TC 3563/026/05**

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhor Procurador da Fazenda do Estado,

Ao acompanhar as conclusões e as Recomendações do voto do Relator, eminente Conselheiro Renato Martins Costa, apresento algumas considerações, sobre o processo das Contas do Governo do ano de 2005, para que constem como minha Declaração de Voto.

Inicialmente, cabe apontar, como tenho feito por ocasião de anos anteriores, a questão da dívida renegociada com o Governo Federal. Embora esteja inserida no contexto da política nacional que busca privilegiar os bancos, impõe ressaltar o seu crescimento, apesar do volume consumido com o pagamento de seus encargos. E, que se diga, encargos contratuais e não de inadimplência, uma vez que esta não se registra, pois os pagamentos se revestem de pontualidade.

Para fazer frente a esses compromissos, vê-se a busca exitosa do Governo na obtenção do superávit primário, este sim, sempre alcançado em sua meta.

Outro ponto se refere às metas estabelecidas pelo Governo. Observa-se que nem sempre são estabelecidas a contento, o que implica registrar-se o fato, na esperança de que, no futuro, haja, por parte do Governo, maior preocupação na sua fixação.

Justificável essa preocupação por se observar que nos dados publicados pelo Governo no Relatório de Atividades não constam explicações para o não atingimento de metas e nem quando as estabelecidas se mostram atingidas muito superiormente ao fixado. De igual modo causa preocupação as mudanças na forma de prestar suas informações, quer alterando-a ou suprimindo dados, fatos que causam prejuízo no acompanhamento histórico dos indicadores.

Tem-se exemplo na área da Educação. Não existe a informação sobre o número de escolas ampliadas/reformadas como havia nos anos anteriores. Não é possível saber se a atividade não foi executada ou por lapso não constou seu registro, já que pelo Relatório de 2004 a média de realização no biênio 2003-2004 alcançou 2.700 unidades. Em 2005 não há informação.

Com relação à avaliação dos alunos, consta que até 2004 era informada com o número de alunos avaliados e, em 2005, passou a ser informada com o número de escolas que fizeram a avaliação. Estas mudanças fazem perder o acompanhamento que importa ser feito dos itens analisados. Nessa situação, interessante que se fizesse uma adequação estimando-se o número dos alunos avaliados para permitir alguma análise¹.

No que se refere à quantidade de alunos atendidos no Programa de Suprimento de Alimentação², que segundo a informação as metas foram superadas, a dúvida é

¹ Pg 127 GTA: Em 2005 não há informação de quantas escolas foram ampliadas/reformadas; também não há informação do número de escolas beneficiadas com equipamentos de informática. PG 139 GTA: EM 2004 INFORMOU-SE A QUANTIDADE DE ALUNOS AVALIADOS, E, EM 2005 A QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE FIZERAM A AVALIAÇÃO.

² PG. 130 GTA/PG 69 RELATOR: 3.001.024 ATENDIDOS X 2.950.000 META.

se a população com o perfil de atendimento já não era conhecida, o que é de se crer que o fosse.

Ora, se tal população a ser atendida era conhecida, a meta deveria abrangê-la e o atingimento é que seria integral ou parcial. Nunca mais que a meta. Assim, se a população alvo era conhecida e se fixou meta inferior, a meta é que foi erroneamente estabelecida *e não o seu atingimento que foi pleno*.

Noutro caso, e este se mostra gritante, é o dos profissionais que foram capacitados na ação de valorização, qualificação e apoio técnico-pedagógico para educadores de Escola da Família: *a meta era capacitar 11.500 profissionais e foram capacitados 66.583 profissionais, o que significou um atingimento em 478,98% acima. Algo deve estar falho e tudo indica que seja nas metas estabelecidas*. É possível que haja uma explicação, mas não consta do relatório.³ Chama a atenção, também, que o número de alunos matriculados, tanto no ensino fundamental, quanto no ensino médio tenha sido *inferior ao número de vagas oferecidas*⁴.

Extraem-se do Relatório Técnico algumas ocorrências intrigantes no ano de 2005. Por exemplo: que sobraram quase 600 mil vagas para os ciclos fundamental e médio; que tiveram mais de 170 mil matrículas a menos que em 2004; que foram colocadas em funcionamento 78 novas escolas.

Estas informações conduzem a se perguntar qual a razão da diminuição de matrículas; e qual a razão de terem sido colocadas em funcionamento 78 novas escolas no ano de 2005, se havia sobra de vagas.⁵

Ora, se sobraram 600 mil vagas e no ano foram feitas 173 mil matrículas a menos, é sinal, aparentemente, que já havia abundância de vagas no ano anterior.

É de se esperar que o Governo tenha uma estimativa da necessidade de vagas para poder gerenciar o assunto, construindo ou ampliando novas escolas, apenas se a demanda assim o exigir.

Por outro lado, a diminuição de matrículas nesses ciclos básicos é um dado que merece maior aprofundamento para se conhecer a razão e ter-se possíveis ações que a combata.

Na área da Habitação é preciso que haja informações simples e objetivas que mostrem a evolução do número de habitações: *necessárias, contratadas e concluídas, e o investimento financeiro: previsto, contratado e executado*.

As informações no Relatório de Atividades publicado pelo Governo são importantes, mas ainda falta uma síntese que permita ao leitor/interessado tirar uma conclusão rápida e objetiva de quanto o Governo teve destinado obrigatória e orçamentariamente para o investimento na Habitação. E quanto de fato investiu, e com tal investimento quanto conseguiu produzir, comparando-se com as necessidades.

O Relatório indica um número de unidades habitacionais entregues - *21.001 unidades em 2005; 14.150 unidades em 2004*⁶ - observando-se, até, que foi maior

³ PG 141 GTA/PG 69 RELATOR.

⁴ VAGAS OFERECIDAS ENSINO FUNDAMENTAL: 3.253.105 (PG.131GTA/PG 69 RELATOR'); MATRÍCULAS: 2.953.944 (PG.132 GTA/PG 69) = SOBRA: 299.161

VAGAS OFERECIDAS ENSINO MÉDIO: 1.900.845 (pg.137 GTA/PG 69 RELATOR) MATRÍCULAS: 1.610.279 (PG.138 GTA/PG 69 RELATOR) = SOBRA: 290.566

⁵ MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL: 2004: 3.001.024; 2005: 2.953.944 (PG.132 GTA/PG 69 RELATOR) – DIFERENÇA A MENOR: 47.080. MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO: 2004: 1.736.526; 2005: 1.610.279 (PG.138 GTA/69 RELATOR) – DIFERENÇA A MENOR: 125.247 (soma das diferenças: 173.327 matrículas a menor em 2005).

⁶ PG 71 RELATÓRIO:21.001 EM 2005; 14.150 EM 2004.

em quase 50% que a do ano anterior, mas não se sabe, ainda, o que representa aquele número em face do previsto e ao ideal, já que não há no Relatório tais dados.

Na área da Saúde temos, pelo Relatório, algumas metas que foram superadas no seu atingimento.

Por exemplo, na aplicação de vacinas⁷, consta terem sido aplicadas 58,19% acima das doses previstas, o que significa quase 10 milhões de vacinas a mais. Curiosamente, no ano de 2004 a meta também foi superada e em 189,79% acima da previsão.

Ora, se em 2004 haviam sido aplicadas quase 30 milhões de vacinas (29.990.046) carece de explicação a meta para 2005 ser de apenas 15 milhões e 500 mil. Veja-se que mesmo tendo sido aplicadas 58% acima da meta estabelecida para 2005, ainda assim foram aplicadas mais de 5 milhões de doses a menos que as aplicadas em 2004. Deve ter alguma explicação para isto.

Já quanto ao número de leitos a informação mostra a quantidade disponível nos hospitais gerenciados pelas organizações sociais, nos hospitais universitários, e demais hospitais da rede pública, constando que diminuiu em relação ao ano anterior.

Não se sabe, porém, quanto à sua efetiva ocupação, pois os dados de ocupação devem estar no capítulo das Internações, que não permitem tirar uma conclusão sem outras informações.

Não se sabe, assim, se a quantidade de leitos é a ideal e se não for, qual a que seria e qual a meta para atingí-la.

Vê-se que mesmo com a diminuição de leitos, o número de internação aumentou, dado que leva à necessidade de se conhecer a efetiva ocupação.

Citei, assim, alguns exemplos nas áreas da Educação, Habitação e Saúde, os quais servem para justificar a necessidade que vejo de que o governo atente para a fixação de suas metas e também para a informação de seu atingimento ou não, fazendo isto de modo claro para a sociedade.

Assim, Senhor Presidente, Senhor Relator, Senhores Conselheiros, esta a declaração de voto que faço para as Contas do Senhor Governador, do ano de 2005.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO



⁷ PG 186 – 24.519.950 DOSES DE VACINAS APLICADAS – META: 15.500.000 – 58,19% ACIMA; PG 200 – RELATÓRIOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 16.565 PRODUZIDOS; META: 4.292 – 285,95% ACIMA.

Parecer



PARECER

PROCESSO: TC-003563/026/2005

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2005.

Vistos, relatados e discutidos os autos do TC-3563 026 05, processo em que foram examinadas as contas anuais do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alcmin ilho, referentes ao exercício de 2.005, consubstanciadas no ALAN O GERAL DO ESTADO E NAS PE AS ACES-SÓRIAS, elaborados de acordo com as disposições da Lei ederal n 4.320, de 17 de março de 1964, compreendendo relatórios do Coordenador de Administração inanceira e do Contador Geral do Estado, que se condensam na exposição do Excelentíssimo Senhor Secretário da azenda, enviados por cópia a este Tribunal e, na edição original, à Augusta Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 47, inciso I , da Constituição do Estado, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993.

Considerando,

que compete a este Tribunal, nos termos do inciso I, do artigo 33 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 23 e parágrafos, da Lei Complementar Estadual n 709, de 14 de janeiro de 1993, emitir parecer prévio sobre as contas anuais apresentadas pelo Governador do Estado à Augusta Assembléia Legislativa, tendo por base a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, englobando as atividades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, bem assim, do Ministério Público e deste Tribunal de Contas, observadas as normas da Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2.000, particularmente aquelas contidas no inciso II, de seu artigo 20 e o quanto deliberado nos autos do processo TCA-19.173 026 00, publicado no DOE de 20 4 2001;

que na instrução dos autos foram estritamente observadas as prescrições constitucionais, legais e regimentais;

o teor do relatório circunstanciado encaminhado pelo Senhor Secretário da azenda, as peças contábeis, acessórias e explicativas, além de informações complementares que lhe foram solicitadas;

o relatório de auditoria elaborado pelo DS 1-1 (Grupo Técnico de Acompanhamento das Contas), as manifestações dos órgãos técnicos do Tribunal e o pronunciamento da douta Procuradoria da azenda do Estado;

e, por fim, a análise produzida pelo Conselheiro Relator;

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S O PAULO, em sessão de 28 de junho de 2.006, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Robson Marinho, à vista do que consta do processo e das peças acessórias, tendo presentes as conclusões, discussão e votação da matéria, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, ulvio Ju-

lião Iazzi e Cláudio Ferraz de Alvarenga, RESOLVE emitir PARECER AVORÁVEL à aprovação das contas do Governador do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2.005, nos termos e para os efeitos de direito, ressalvados os atos pendentes de exame e ou julgamento por esta Corte, com as seguintes recomendações:

1. as futuras Leis de Diretrizes Orçamentárias devem enunciar, de forma realista e adequada, as prioridades de Governo, com critérios para contenção de gastos no caso de queda da arrecadação estimada;
2. as futuras Leis Orçamentárias Anuais devem incluir limitação percentual de empenho, no caso das autorizações para suprir financeiramente dotações relativas a inativos, pensionistas, serviço da dívida, honras de aval, precatórios, despesas de exercício anteriores e à conta de recursos vinculados;
3. devem ser implantados mecanismos mais eficazes para recuperação da dívida, tendo em conta seu elevado estoque;
4. a Secretaria da Saúde deve ter maior envolvimento nos resultados apurados nas ações do Viva Leite ;
5. os resumos das despesas realizadas com o pagamento de pessoal da área de Saúde têm de ser encaminhados a esta Corte devidamente vistos pelos membros do Conselho Estadual de Saúde;
6. as futuras Leis Orçamentárias necessitam contemplar, de forma adequada, os programas, ações e metas constantes das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias;
7. devem ser intensificados os esforços de implantação de nova forma de gestão para o sistema previdenciário;
8. deve ser implantada auditoria de código estruturada no Sistema Informatizado de Arrecadação e Controle – SIAT , estabelecida análise pró-ativa dos registros de dados, a fim de verificar, periodicamente, a existência de procedimentos eventualmente não autorizados;
9. que se proceda à atualização da diferença apresentada no Quadro Demonstrativo 84 e a correção dos lançamentos contábeis pertinentes, providenciando rotina permanente de conciliação das contas transitórias do passivo, a fim de possibilitar a devida regularização;
10. devem ser devidamente formalizados os registros de frequência dos professores;
11. deve ser criado quadro de pessoal para a fundação Faculdade de Medicina de Marília e definido critério de apropriação das despesas, segundo sua natureza (educação ou saúde); e
12. parâmetros comparativos devem ser estabelecidos, para permitir aferir a real contribuição das Organizações Sociais no desempenho das atividades que lhes foram repassadas, devendo-se para tanto, tomar situações paralelas ainda desempenhadas pela Administração Pública.

Declaração de voto, em separado, apresentada pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Vencido o Conselheiro Eduardo Pittencourt Carvalho, que votou pela emissão de parecer desfavorável.

RESOLVE, ainda, determinar o encaminhamento de cópia do Parecer emitido, das correspondentes notas taquigráficas e do relatório do Grupo de Acompanhamento.

mento das Contas para os Eminentes Relatores dos processos que tratam do alancço do presente exercício da undação aculdade de Medicina de Marília; bem como dos relatórios de Auditoria das Secretarias da Educação; Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econ mico e Turismo; Segurança Pública; Habitação; Administração Penitenciária; Transportes e Saúde.

Consoante disciplina do artigo 189 do Regimento Interno, após publicado o presente Parecer no órgão oficial de imprensa e extraída cópia de inteiro teor, o TC-3563 026 05 será submetido à Augusta Assembléia Legislativa de São Paulo, para o fim previsto no inciso VI, do artigo 20 da Constituição do Estado, juntamente com os TCs- 14614 026 05, 15483 026 05, 16510 026 05, 31192 026 05, 32207 026 05 e 21453 026 05, que serviram para subsidiar o exame das contas, observando-se, quanto ao último referenciado, que nos termos do 2 , do artigo 198 do Código Tributário Nacional, o interc mbio de informação sigilosa prevê a sua preservação pela entidade destinatária, cabendo-lhe a confiabilidade relativa aos registros sigilosos, enquanto depositária dos dados reservados.

O TC-19850 026 06, que cuida de petição do Deputado Estadual austo igueira, recebida e processada como denúncia, será, oportunamente, encaminhado à Augusta Assembléia Legislativa, para subsidiar o julgamento que deve proferir.

A Secretaria-Diretoria Geral, nos termos do mencionado dispositivo regimental, providenciará o arquivamento, junto àquela dependência, da cópia extraída e do TC-17156 026 05.

Presente o Procurador-Chefe da Procuradoria da azenda do Estado, Dr. Luiz Menezes Neto.

SALA DAS SESS ES, em 28 de junho de 2.006.

ROBSON MARINHO
Presidente

RENATO MARTINS COSTA
Relator

ANTONIO ROQUE CITADINI

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

FULVIO JULIÃO BIAZZI

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA



